ANNO XXXVIII. [illegible]

SEGUNDA FEIRA 17 DE NOVEMBRO DE 1862

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO' DO NORTE.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira: Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO' DO SUL.
Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassú' Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratú, Cabrobó, Bôa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas-feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua-Preta e Pimenteira nas quintas-feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os Estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.
5 Lua cheia as 10 horas e 7 minutos da tarde.
14 Quarto minguante as 3 horas e 29 minutos da manhãa.
21 Lua nova as 3 horas e 33 minutos da manhãa.
27 Quarto crescente as 7 horas e 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro aos 54 minutos da manhãa.
Segundo aos 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 7 e 21; para o norte até a Granja á 12 e 27 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1¡2, 7, 7 1¡2, 8 e 8 1¡2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1¡2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1¡2, 4, 4 1¡4, 4 1¡2, 5, 5 1¡4, 5 1¡2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 4 1¡2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1¡2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
17 Segunda. S. Gregorio Thaumaturgo b.
18 Terça. S. Romão m.; S. Odon ab.; S. Oriano.
19 Quarta. S. Isabel rainha de Hungria f.
20 Quinta. S. Felix de Valois fundador.
21 Sexta. Apresentação de Nossa Senhora.
22 Sabbado. S. Cecilia v. m.; S. Filemon m.
23 Domingo. S. Clemente p. m.; S. Felicidade.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio.

3ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 21 de outubro de 1862 —Illm. e Exm. Sr.—Sobre as leis dessa provincia, promulgadas no anno passado, foi ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado; e S. M. o Imperador, conformando-se por sua immediata resolução de 13 do corrente mez com o parecer da mesma secção, exarado em consulta de 29 de setembro proximo findo, ha por bem mandar declarar a V. Exc. o seguinte:

1º. O art. 6. da lei n. 68 de 23 de maio é pelo menos superfluo. Para que os presidentes expeçam regulamentos para a execução das leis provinciaes não é necessaria autorisação das assembléas provinciaes; é isso uma attribuição conferida aos presidentes pela constituição (art. 24 § 4. do acto addicional.)

2º. A lei n. 75 de 28 de junho, art. 2. §§ 1º e 6., tratando da receita municipal, faz menção de um novo imposto, cuja natureza se não declara, cumprindo portanto que V. Exc. dê explicações sobre elle.

3º. No mesmo artigo merecem reparo os §§ 2., 7., 8 e 10, que estabelecem impostos municipaes de importação, a cujo respeito a referida secção tem muitas vezes invocado a intervenção do poder legislativo para fixar a verdadeira natureza de taes impostos. No mesmo caso se acham iguaes disposições que se encontram na lei n. 79 de 11 de julho.

4º Os arts. 1º da lei n. 77 de 2 de julho, e 122 da de n. 79 deste mez, pelas quaes se impõe multa aos que recusarem trabalhar no concerto da estrada, dão lugar a mesma observação feita pela secção a respeito de disposições identicas exaradas nas leis das outras provincias, pois que obrigar os proprietarios de terras por onde passam estradas á conservação dellas é suscitar antigas obrigações impostas aos sesmeiros, que, por vexatorias e pesadas, cahiram em desuso, alem de equivalerem a um tributo consistente em serviço pessoal, que não está nas faculdades das camaras municipaes decretar.

5º. Os arts. 2., 3., 4., 5. e 6. da citada lei n. 79, que prohibem o edificar dentro dos limites da decima urbana, sem que se tenha obtido da camara municipal carta de data, devem entender-se na hypothese de serem os terrenos de patrimonio da mesma camara.

6º. A applicação que o art. 35 da referida lei fez do producto da venda dos porcos e cabras que vagarem nas ruas da cidade, ordenando que elle seja dividido em duas partes iguaes, das quaes uma ficará pertencendo á camara, e outra ao fiscal, não póde ter lugar. De tal producto só se poderá tirar o equivalente á multa; o resto pertence ao dono dos animaes, logo que appareça.

A maneira porque se legisla neste artigo sobre cabras, porcos e outros animaes soltos e sem dono conhecido é irregular; e seria mais conforme a legislação geral regular esta materia pelo processo e perante as autoridades a que estão sujeitos os bens do evento, em cuja classe podem entrar esses animaes sem dono conhecido, qualquer que seja a sua especie.

7º. O art. 64 da mesma lei, no qual se impõe a multa de 20$ a toda e qualquer pessoa que comprar objectos que julguem furtados, deve ser entendido sem prejuizo da acção de furto, e da pena do art. 257 do codigo criminal.

8º. O art. 75 da referida lei, dispondo que ninguem possa exercer a medicina ou a pharmacia sem que se mostre habilitado perante a camara municipal, aparta-se da lei geral, e regulamento de hygiene, que tem estabelecido as regras para tal exercicio.

9º. A pena de prisão imposta por tempo mal definido nos arts. 83 e 57 da mesma lei, dos quaes o primeiro trata da pessoa que em lugar publico injuriar a outrem; e o segundo dos mascates que forem encontrados a venderem objectos de armarinho, joias, etc., sem licença da camara municipal, não está nos termos da lei do 1º de outubro de 1828, que tambem não conhece a pena de palmatoadas, decretada nos artigos 83 e 204 contra o escravo que andar pelas ruas depois do toque de recolher sem bilhete do seu senhor, e o que infringir as posturas municipaes.

10. Contem materias estranhas as posturas municipaes e proprias dos codigos os arts. 93 e 126 na mesma parte, 184, 195, 199 e 201, dos quaes o primeiro trata dos senhores que abandonarem os seus escravos: o segundo da restituição das esmolas tiradas pelos escravos para a sua liberdade, quando esta se não verifique no tempo designado, ou se verifique por qualquer outro meio; o terceiro, da pessoa que se negar a ser testemunha nos processos por infracção de posturas; o quarto, do infractor que se achar ausente; o quinto, das penas impostas á pessoa que insultar ou menoscabar o fiscal no exercicio de seu emprego; o sexto, do que desobedecer ao mesmo fiscal, ou outro qualquer empregado da camara em negocio da sua jurisdicção.

11. Os arts. 146, 147, e 148. que impõem penas aos que, em occasião de carestia, se negarem a vender a qualquer do povo algum objecto de primeira necessidade, ou exportarem esses generos para fora da provincia ou do municipio, devem entender-se em termos habeis, isto é, se os generos não forem necessarios para uso proprio do dono.

12. O art. 150, impondo aos lavradores que conduzirem ao mercado generos alimenticios de primeira necessidade, a obrigação de conserva-los nas casinhas por espaço de quatro dias, e vende-los por miudo ao publico; sob pena de 20$ a 30$, é de algum modo offensivo ao § 1. do art. 66 da citada lei do 1º de outubro de 1828, que deixa aos donos ampla liberdade na sua venda.

13 O art. 186, que ordena que sejam commutadas em prisão as multas por infracção de posturas, impostas á pessoas que não tiverem meios de satisfaze-las, deve entender-se com a seguinte clausula:—Se não for maior o salario ou ganho do infractor,—para pôr se esta disposição em harmonia com as leis geraes.

Attendendo ao exposto, o governo imperial resolveu, na fórma do acto addicional, submetter as citadas leis á consideração da assembléa geral.

Deus guarde a V. Exc.—Marquez de Abrantes. —Sr. presidente da provincia do Paraná.

Ministerio da fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1862.

A' directoria geral das rendas, declarando em additamento ao aviso deste ministerio, expedido á mesma directoria em 11 de agosto ultimo, que tendo S. M. o Imperador mandado que a secção de fazenda do conselho de estado consultasse com o seu parecer sobre a questão: se os escravos de uma herança jacente, depois de avaliados, podem ser libertados pelo juiz da arrecadação, uma vez que apresentem a importancia da avaliação; ou se, negada esta faculdade ao juiz e indo os escravos á praça, deve preferir nesta o lanço para a liberdade delles a qualquer outro, ainda que superior seja, desde que cubra a avaliação, applicando-se assim aos bens de defuntos e ausentes a disposição do art. 93 do reg. n. 2.433 de 15 de junho de 1859 acerca dos bens do evento, não obstante o aviso n. 388 de 21 de dezembro de 1855: houve por bem o mesmo augusto senhor, conformando-se com o parecer da consulta da maioria da dita secção [illegible] determinar, por sua imperial e immediata resolução de 11 do corrente, que a disposição do citado art. 93 do regulamento de 15 de junho de 1859 é limitada aos bens do evento, isto é, ao caso em que não se sabe a que senhor ou a que herança pertence o escravo, e não cabe nas attribuições do poder executivo ampliar a mesma disposição aos bens de defuntos e ausentes, mas sim pertence á assembléa geral legislativa determinar os casos e a fórma por que os senhores serão obrigados a conceder liberdade a seus escravos, e o modo de regular as respectivas indemnisações, sendo que emquanto a questão vertente, que é de direito civil, não fôr convenientemente resolvida pelo poder legislativo, incumbe ao poder judiciario applicar as leis existentes aos casos especiaes que elle tiver de julgar.

Copia da consulta e resolução a que se refere o aviso acima extractado.

Senhor! Mandou V. M. Imperial que a secção de fazenda do conselho de estado consulte com o seu parecer sobre a questão suscitada no officio de 10 de maio ultimo do collector das rendas geraes do municipio de Piraby, provincia do Rio de Janeiro, se os escravos de uma herança jacente, depois de avaliados, podem ser libertados pelo juizo da arrecadação, uma vez que apresentem a importancia da avaliação; ou se, negada essa faculdade ao juiz e indo os escravos á praça, deve preferir nesta o lanço para liberdade delles a qualquer outro, ainda que superior seja, desde que cubra a avaliação, applicando-se assim aos bens de defuntos e ausentes a disposição do art. 93 do regulamento n. 2 433 de 15 de junho de 1859, ácerca dos bens do evento, não obstante o aviso n. 388 de 21 de dezembro de 1855?

O aviso n. 388 de 21 de dezembro de 1855, fundando-se na resolução de consulta de 18 de março de 1854, estabelece: 1º, que não é licito ao juiz da partilha aceitar o preço da avaliação para conferir liberdade a um escravo de casal inventariado no caso de opposição de um ou mais herdeiros; 2º, que a impossibilidade de algum dos herdeiros reclamar por ser menor, e a de transigir por elle o seu tutor, importa o mesmo que a opposição desse herdeiro.

Ora, na arrematação das heranças jacentes tambem o herdeiro ou herdeiros se acham, por ausentes, impossibilitados de reclamar; tambem o curador não póde transigir por elles, e esta impossibilidade deve, por igualdade de razões, importar o mesmo que a opposição. O herdeiro da herança jacente não é menos representante daquelle a quem succede do que o das outras; a lei deve ser igual para todos.

As antigas provisões da extincta mesa da consciencia e ordens, ás quaes se refere o desembargador procurador da corôa, no parecer transcripto na supracitada consulta, estabelece em verdade uma doutrina differente, mas nem as provisões dos tribunaes regios, que sómente providenciaram para casos especiaes, podiam revogar as leis então existentes, nem, ainda que assim fosse seria permittido considera-las em vigor, á vista do § 22 do art. 179 da constituição, que garante o direito de propriedade em toda a sua plenitude, salvo nos casos e pelos modos ahi apontados.

O director geral do contencioso entende que por equidade e em favor da liberdade póde conceder-se a alforria a escravos de heranças jacentes quando forem levados á praça, preferindo o lanço para ella a qualquer outro, ainda que superior seja, comtanto que cubra a avaliação, á semelhança do que dispõe, para o caso dos bens do evento, o art. 93 do regulamento de 15 de novembro de 1859; e accrescenta que tal é o espirito do mesmo regulamento e o de nossas leis, costumes e pratica de julgar.

Que o espirito de nossas leis favorece a liberdade dos escravos, ninguem o nega; mas que o faça ferindo o direito de propriedade que ellas mesmas, e mais expressa e terminantemente do que ellas a lei fundamental do estado garante em toda a sua plenitude, é o que não foi nem crê a maioria da secção que possa ser demonstrado.

A disposição do regulamento a que se soccorre aquelle funccionario é limitada aos bens do evento, isto é, ao caso em que não se sabe a que senhor ou a que herança pertence o escravo.

Amplia-la aos bens de defuntos e ausentes não cabe, no parecer da mesma maioria nas attribuições do poder executivo. Sómente á assembléa geral legislativa pertence determinar os casos e a fórma porque os senhores serão obrigados a conceder liberdade a seus escravos, e o modo de regular as indemnisações.

Demais, a questão de que se trata é de direito civil; a outro poder compete applicar as leis existentes aos casos especiaes que elle tiver de julgar; e não parece á maioria da secção, pois, acertado que o governo expeça a tal respeito ordens ou regulamentos que possam achar-se em opposição com a pratica e doutrina dos tribunaes de justiça.

O conselheiro visconde de Jequitinhonha, persuadido de que ha inteira analogia entre o caso de bens do evento e de bens de ausentes, seria de opinião que se applicasse a estes o que determinou-se a respeito daquelles no art. 93 do regulamento de 15 de junho de 1859; mas concordando com o final do parecer da maioria da secção, isto é, que a questão é de direito civil; que a outro poder compete applicar as leis existentes aos casos especiaes, e por isso seria inconveniente a expedição de ordens ou regulamentos que possam achar-se em opposição com a pratica e doutrina dos tribunaes; entende que o assumpto deve ser levado á assembléa geral para resolver, visto como tambem entende que este assumpto não deve ficar sem regra certa que o regule; e tanto mais que ainda não cessaram os jurisconsultos de duvidar se o direito ou dominio que tem o senhor sobre o escravo é da mesma natureza, é tão extensivo como o direito de propriedade adquirido sobre os demais objectos, inanimados ou não; do que verdadeiramente resulta grande difficuldade quando se trata de applicar aos escravos a disposição constitucional do § 22 do artigo 179 da lei fundamental do estado.

Vossa Magestade Imperial, porém, resolverá como melhor entender.

Sala das conferencias, em 29 de setembro de 1862.—Visconde de Itaboraby.—Candido Baptista de Oliveira.—Visconde de Jequitinhonha.—Como parece. Paço, 11 de outubro de 1862.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Visconde de Albuquerque.

— A' thesouraria do Rio Grande do Norte, declarando, em resposta ao officio n. 76 de 12 de julho ultimo, no qual communicando achar-se o respectivo thesoureiro impedido com licença por motivo de molestia, consulta sobre os vencimentos que em tal caso competem ao mesmo empregado, e ao substituto que se lhe nomeou, visto como no quadro do pessoal da thesouraria não ha o lugar de fiel:

1º, que ao referido thesoureiro se deve abonar o seu ordenado por inteiro, pois que a licença foi concedida por dous mezes na fórma do art. 85 do decreto n. 2.343 de 29 janeiro de 1859, e bem assim a gratificação para quebras, a qual não perde quando impedido, porquanto, quer exerça quer não as respectivas funcções, responde sempre pelos cofres a seu cargo, por si e seus fiadores;

2º, que a pessoa nomeada para substitui-lo deve ser gratificada á custa do mesmo thesoureiro, [illegible]

3º, finalmente, que [illegible] mittido exercer as funcções de thesoureiro, assignando os livros e papeis do expediente do modo que o pratica o thesoureiro effectivo.

Conselho naval.

Quadro, por ordem de antiguidade, dos officiaes da 1ª classe da armada, publicado pelo conselho naval em execução do art. 12 do seu regulamento.

Vice-almirante.
1 João Pascoe Greenfell.
2 Barão de Tamandaré.

Chefes de esquadra.
1 Antonio Pedro de Carvalho.
2 Guilherme Parker.
3 Joaquim José Ignacio.
4 Diogo Ignacio Tavares.

Chefes de divisão.
1 João Maria Wandenkolk.
2 Antonio Leocadio do Couto.
3 Francisco Manoel Barrozo.
4 Jesuino Lamego Costa.
5 Joaquim Reymundo de Lamare.
6 Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo.
7 Felippe José Ferreira.
8 . . . .

Chefes de divisão graduados.
1 José Maria Ferreira.
2 Francisco da Silva Lobão.

Capitães de mar e guerra.
3 Pedro da Cunha.
4 Manoel Francisco da Cunha Pereira.
5 Antonio Felix Corrêa de Mello.
6 Raphael Mendes de Moraes e Valle.
7 Francisco Pereira Pinto.
8 Francisco Xavier de Alcantara.
9 Elisiario Antonio dos Santos.
10 Gervasio Mancebo.
11 Lourenço da Silva Araujo Amazonas.
12 Augusto Wenceslão da Silva Lisboa.
13 Guilherme Carlos Lassance Cunha.
14 Benjamin Carneiro de Campos.
15 José Maria Rodrigues.
16 Francisco Cordeiro Torres e Alvim.

Capitães de fragata.
1 Victor de S. Thiago Subrá.
2 Rodrigo José Ferreira.
3 José Eduardo Wandenkolk.
4 José Antonio Corrêa.
5 Gabriel Ferreira da Cruz.
6 José Moreira Guerra.
7 Antonio Caetano Ferraz.
8 João Baptista de Oliveira Guimarães.
9 Manoel de Oliveira Paes.
10 José Maria Galhardo.
11 Fernando Lazaro de Lima.
12 José Segundino Gomensoro.
13 Ernesto Alves Branco Muniz Barreto.
14 Candido José Pereira.
15 Francisco Candido de Castro Menezes.
16 Carlos Augusto da Rocha Freire.
17 José Antonio de Sequeira.
18 Bernardo Alves de Moura.
19 João Gomes de Aguiar.
20 Victor José Barbosa da Lomba.
21 José Manoel Picanço da Costa.
22 Manoel Joaquim Corrêa dos Santos.
23 Manoel Luiz Pereira da Cunha.
24 Antonio Lopes de Mesquita.
25 João Carlos Tavares.
26 Pedro Antonio Luiz Ferreira.
27 Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida.
28 Felix Lourenço de Siqueira.
29 José Pereira Pinto.
30 Antonio Affonso Lima.

Capitães tenentes.
1 Guilherme Augusto de Freitas.
2 Rodrigo Antonio de Lamare.
3 Marcos José Evangelista.
4 João Paulo da Costa Netto.
5 Thomaz da Cunha Vasconcellos.
6 João Manoel de Moraes e Valle.
7 Antonio José Pereira Leal.
8 Joaquim Rodrigues da Costa.
9 Antonio Ernesto Lassance e Cunha.
10 Antonio Alves dos Santos.
11 Francisco Joaquim de Siqueira.
12 Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso.
13 Luiz da Cunha Moreira.
14 José Antonio de Faria.
15 Theotonio Raymundo de Brito,
16 Antonio Claudio Soido.
17 José da Costa Azevedo.
18 Delphim Carlos de Carvalho.
19 Miguel José de Mello.
20 Francisco José de Oliveira.
21 Antonio Joaquim Curvello d'Avilla.
22 Joaquim Alexandre Manso Sayão.
23 Bernardo Antonio Loureiro.
23 Ludgero de Salles e Oliveira.
25 Manoel Benicio Fartado de Mendonça.
26 Genuino Augusto de Barros Torreão.
27 Cypriano de Azevedo Thompson.
28 Manoel Maria Lobo Botelho.
29 José Duarte da Ponte Ribeiro.
30 Francisco Duarte da Costa Vidal.
31 Joaquim Francisco Chaves.
32 Alexandre José de Araujo.
33 José Gregorio Affonso Lima.
34 Ignacio Accioli de Vasconcellos.
35 Silvino José de Carvalho Rocha.
36 Antonio Carlos Rodrigues da Silva.
37 José Reymundo de Gargia.
38 Pedro Thomé de Castro Araujo.
39 Francisco Manoel da Silva Guimarães.
40 Bonifacio Joaquim de Sant'Anna.
41 Joaquim Guilherme de Mello Carrão.
42 Felicio de Sá e Brito.
43 José Pereira de Lima Campos.
44 João Pedro de Carvalho Reposo.
45 Candido Benicio da Silva.
76 Francisco de Miranda Ribeiro.
47 Sabino Eloy Pessoa.
48 Ricardo da Silva Neves.
49 Pedro Leitão da Cunha.
50 Carlos Augusto Victoria.
51 Giacomo Raja Gabaglia.
52 Henrique Antonio Baptista.
53 Luiz Maria Piquet.
54 Manoel Simões da Silva.
55 . . . .
56 . . . .
57 . . . .
58 . . . .
59 . . . .
60 . . . .

Primeiros tenentes
1 Candido Custodio de Lemos.
2 Jeronymo Pereira de Lima Campos.
3 Antonio Mariano de Azevedo.
4 José Carneiro de Amorim Bezerra.
5 Enéas Justo de Barros Torreão.
6 Basilio Antonio de Siqueira Barbedo.
7 Antonio Manoel Fernandes.
8 José Lopes de Sá.
9 José Henriques da Silva Froes.
10 José Avelino da Silva Jacques.
11 João Carlos de Souza Jacques.
12 Manoel Francisco Correa Leal.
13 José Nolasco Fontoura Pereira da Cunha.
14 Francisco Freire de Borja Salema Garção.
15 Joaquim Leal Ferreira.
16 Eugenio Pedro da Rocha Garção.
17 Antonio Coelho Fragoso.
18 Antonio Luiz da Silva Santo.
19 João Soares Pinto.
20 Francisco Leopoldo Cabral de Couto e Teive.
[illegible]

30 Luiz da Costa Fernandes.
31 Balduino José Ferreira de Aguiar.
32 Lourenço Eloy Pessoa de Barros.
33 Antonio Ximenes de Araujo Pitada.
34 Ignacio Joaquim da Fonseca.
35 Manoel Antonio Vital de Oliveira.
36 Manoel Ernesto de Souza França.
37 Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo.
38 Pedro Cordeiro de Araujo Feio.
39 Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha.
40 Antonio Luiz Teixeira.
41 João Duarte da Ponte Ribeiro.
42 Domingos Joaquim da Fonseca.
43 Antonio Gomes de Mattos.
44 Eusebio José Antunes.
45 José Francisco Pinto.
46 D. Basilio da Silva Baraúna.
47 João Moreira da Costa Lima.
48 Galdino Cicero de Miranda.
49 Aurelio Garcindo Fernandes de Sá.
50 Francisco Antonio Salomé Pereira.
51 Augusto Maximo Batista.
52 José Maximiano de Mello e Alvim.
53 Felippe Orlando Short.
54 Francisco da Cunha Galvão.
55 Elisiario José Barbosa.
56 Pedro Ferreira de Oliveira.
57 Jacome Martinho Baggi.
58 Francisco José Coelho Netto.
59 Desiderio Celestino de Castro Junior.
60 Thomaz Bittencourt Cokim.
61 J. M. de Araujo Cavalcanti de Albuquerque Lins.
62 Carlos Brasonot.
63 Ernesto Ignacio Cardim.
64 Carlos Camel.
65 Alvaro Augusto de Carvalho.
66 Guilherme José Pereira dos Santos.
67 Pedro David Darocher.
68 Antonio da Silva Teixeira.
69 Manoel Martins de Araujo Castro.
70 José Maria do Nascimento Junior.
71 Rufino Luiz Tavares.
72 Nestebo José de Sant'Anna.
73 Collatino Marques de Souza.
74 Ricardo Greenhalgh.
75 João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima.
76 João Mendes Salgado.
77 Americo Brazilio Silvado.
78 Antonio Joaquim Moreira Marques.
79 Henrique Francisco Martins.
80 Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme.
81 João Gomes de Faria Junior.
82 Cincinatus da Cerqueira Lima.
83 José Candido Duarte.
84 Fortunato Fortes Vidal.
85 Agnelo de Faria Pinto Mangabeira.
86 José Moreira da Costa Lima.
87 Manoel Carneiro da Rocha.
88 João Baptista de Oliveira Montaury.
89 Joaquim Rodrigues de Souza Aranha.
90 Joaquim Maria Nogueira.
91 Helvecio de Souza Pimentel.
92 Bernardino José de Queiroz.
93 Antonio Carlos de Mariz e Barros.
94 Francisco Romano Stepple da Silva.
95 Augusto Netto de Mendonça.
96 Manoel de Moura Cirne.
97 José Hippolyto de Menezes.
98 Fernando Dias de Mendonça Paes Leme.
99 Arnaldo José Pinto de Cerqueira.
100 Joaquim Francisco de Abreu.
101 José Bernardino de Queiroz.
102 Jeronymo Francisco Gonçalves.
103 Francisco de Paula Fragoso.
104 Braz José dos Reis.
105 Camillo de Lellis e Silva.
106 José Antonio da Silva Meia.
107 Jayme Gomes de Argollo Ferrão.
108 João Antonio Alves Nogueira.
109 Antonio Luiz Hoonholtz.
110 João Gonçalves Duarte.
111 Clemente de Cerqueira Lima.
112 Francisco Antonio de Vassimon.
113 Pedro José Alves.
114 Lucio Joaquim de Oliveira.
115 Francisco Jorge da Silva Araujo.
116 Geraldo Candido Martins.
117 Emilio Augusto de Mello e Alvim.
118 Augusto Cesar Pires de Miranda.
119 José Luiz Teixeira.
120 Manoel Lopes da Cruz.
121 Francisco Forjaz de Lacerda.
122 Joaquim Cardoso Pereira de Mello.
123 Jacintho Fernandes Pinheiro.
124 Manoel Lopes de Santa Rosa.
125 Pedro Lopes da Conceição.
. . . .
. . . .
160

Segundos tenentes.
1 Eduardo Wandenkolk.
2 Eduardo Ferreira da Veiga.
3 Felippe Ferreira Rodrigues Chaves.
4 Olympio José Chavante.
5 Manoel Soares Pinto.
6 Manoel Ricardo da Cunha Couto.
7 Francisco Esperidião Rodrigues Vaz.
8 Lourenço Luiz Pereira de Souza Junior.
9 João Henriques de Carvalho e Mello.
10 Francisco José da Silva Quintanilha.
11 Antonio Ferreira de Oliveira.
12 Antonio Joaquim de Mello Tamborim.
13 Francisco Goulart Rolim.
14 José Marques Guimarães.
15 José Ignacio da Silveira.
16 Antonio Calmon du Pin e Almeida.
17 Frederico Guilherme de Lorena.
18 João Joaquim Rodrigues Pinto.
19 José Carlos Palmeira.
20 Augusto Leopoldo de Noronha Torrezão.
21 Joaquim Vilella de Barros.
22 Arnaldo Leopoldo de Murinelly.
23 Henrique Francisco Caldas.
24 João José Lisboa.
25 Antonio da Costa Oliveira.
26 Francisco José de Freitas.
27 Custodio José de Mello.
28 Antonio Pompeu de Albuquerque Cavalcanti.
29 Francisco de Salles Vernek Ribeiro de Aguilar.
30 Eduardo Augusto de Oliveira.
31 Eduardo Fabio Pereira Franco.
32 Annibal José Ramos.
33 João Bernardino Moreira de Araujo.
34 Joaquim Augusto da Costa Sampaio.
35 Manoel de Araujo Cortez.
36 Jorge Saturnino de Menezes.
37 Manoel Joaquim da Costa Junior.
38 Domingos José de Azeredo Junior.
39 Manoel Marques Mancebo.
40 Fernando Xavier de Castro.
41 José Antonio de Alvarim Costa.
42 Francisco Soares de Andréa.
43 Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel.
44 Hippolyto de Simas Bittencourt.
45 Joaquim Candido dos Reis.
46 Domingos Pinto de Araujo Corrêa.
47 José Severo Moreira Rios.
48 Tell José Ferrão.
49 Pedro Antonio do Monte Bastos.
50 Manoel de Souza Gomes Junior.
51 Augusto José de Souza Soares de Andréa.
. . . .
. . . .

[illegible] Pedro Leitão da Cunha.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de novembro de 1862

Officio ao commandante das armas.—Queira V. Exc. expedir suas ordens para que uma força de 6 praças e um inferior se apresente amanhãa ás 10 horas do dia ao Dr. chefe de policia, afim de escoltar 3 presos que vão responder ao jury no termo do Limoeiro.

Dito ao mesmo.—Informe V. Exc. ácerca da inclusa tabella que organisou a thesouraria de fazenda para regular o abono de etape e forragem no primeiro semestre do anno proximo vindouro.

Dito ao provedor da Santa-Casa da Misericordia.—A decisão que V. S. solicita em seu officio de 11 do corrente será expedida logo que do inspector da thesouraria provincial a quem por despacho de 23 de outubro findo mandei ouvir, chegue a informação da qual ella depende.

Dito ao chefe de policia.—Recommendo V. S. ao delegado do termo de Agua-Preta, que vá assistir ao pagamento dos trabalhadores da estrada de ferro, que terá lugar naquella villa no dia 15 do corrente, e procure evitar que por occasião se dê algum disturbio, para o que serão postas a sua disposição 6 praças de cavallaria, que deverão seguir para alli no trem da manhãa daquelle dia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Não havendo inconveniente mande V. S. adiantar ao almoxarife do hospital militar, em vista do pedido incluso, que me foi transmittido pelo brigadeiro commandante das armas com officio de hontem datado, sob n. 2,185, a quantia de 1:000$000 rs. para occorrer as despezas daquelle estabelecimento, na segunda quinzena do corrente mez.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Restituo á V. S. os papeis que vieram annexos á sua informação de hontem sob n. 1079, afim de que nos termos do parecer da contadoria a que se refere a citada informação, mande pagar a Francisco de Souza Guerra, ou ao seu procurador nesta praça, a quantia de 29$420 rs. proveniente do aluguel da casa occupada, de 1º de julho até 20 de agosto deste anno, pelo destacamento de primeira linha de Villa-Bella.

Dito ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 11 do corrente sob n. 1078, dada ácerca do requerimento documentado, que devolvo, de Braulio Rodrigues Teixeira, autoriso V. S. a mandar pagar ao supplicante sob minha responsabilidade nos termos do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro deste anno, visto não haver credito para esse pagamento, a quantia de 250$280 rs. proveniente dos medicamentos por elle fornecidos para o tratamento dos desvalidos atacados do cholera morbus no municipio de Caruarú.

Dito ao mesmo.—De accordo com a sua informação de 4 do corrente, sob n. 1049, autoriso V. S. a mandar creditar ao major Herculano Sancho da Silva Pedra a quantia 55$690 rs. por elle despendida com o transporte do corpo sob seu commando e que deixou de lhe ser levada em conta por essa thesouraria, como se vê dos papeis que devolvo e que vieram annexos a sua citada informação.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteúdo do seu officio de hontem, sob n. 1080 tenho a dizer em resposta que pode V. S. mandar effectuar sob minha responsabilidade, nos termos do decreto n. 2884 de 1º de fevereiro deste anno o pagamento da gratificação a que tem direito o Dr. José Joaquim Firmino e de que trata o meu officio de 10 do corrente.

Dito ao mesmo.—Em vista do attestado junto em duplicata, e que me foi remettido pelo brigadeiro commandante das armas com officio de hontem sob n. 2183, mande V. S. pagar ao furriel do 4º batalhão de artilheria a pé Antonio Custodio Moreira, a quantia de 8$000 a que tem direito, por haver apprehendido o desertor do mesmo batalhão Manoel Francisco das Chagas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo á V. S. que, estando em termos as duas inclusas contas, mande pagar aos emprezarios da illuminação a gaz nesta capital conforme solicitou o chefe de policia interino em officio de hontem sob n. 1702, a quantia de 279$900 proveniente do gaz consumido com a illuminação da casa de detenção nos mezes de agosto e setembro deste anno.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que pelos meios indicados em sua informação de hontem sob n. 581 seja desappropriada uma casinha pertencente a Manoel Francisco Carneiro de Albuquerque, e que se acha edificada na estrada da povoação de Tracunhãem, visto tornar-se necessaria essa desappropriação para a continuação da estrada de Pão d'Alho a Nazareth, segundo consta do officio do empreiteiro José Mamede Alves Ferreira.

Dito ao mesmo.—Quando permittirem os cofres dessa thesouraria mande V. S. conforme indicou em sua informação de 5 do corrente sob n. 568 pagar ao barão do Livramento empreiteiro da obra da ponte sobre o rio S. João na estrada do Pão d'Alho, a importancia da primeira prestação do seu contrato, visto já ter elle dado principio a essa obra, segundo informou o director das obras publicas em officio datado de hontem.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar á V. S. o recruta de marinha Ambrosio André, afim de que lhe dê o conveniente destino depois de inspeccionado.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Na leitura do officio do brigadeiro commandante das armas, de hontem datado, sob n. 2184 junto por copia, encontrará V. S a rectificação do engano que se deu no numero das espingardas e bayonetas que foram dadas em consumo pelo corpo de guarnição desta provincia e mandadas recolher a esse arsenal por meu officio de 5 do corrente. Fica assim respondido o seu officio de 8 deste mez sob n. 343.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Pode V. S mandar engajar na secção volante do corpo sob seu commando o paisano João Antonio dos Santos de que trata o seu officio n. 501 desta data.

Dito ao director das obras militares.—Indique V. S. com urgencia a despeza que se poderá fazer com os concertos de que precisa o ladrilho da casa que serve de arrecadação geral no quartel do 9º batalhão de infantaria e a que allude o brigadeiro commandante das armas no incluso officio sob n. 2188, que me será devolvido.

Dito ao mesmo.—Approvo o ajuste que, segundo o seu officio de hontem datado sob n. 171, fez V. S. com Manoel Luiz Coelho de Almeida para a execução da obra das duas enfermarias do hospital militar destinadas ao tratamento dos doentes accommettidos de variola, bem como o asphaltamento das mesmas, collocação das duas grades de ferro, concertos e pinturas nos lugares precisos, tudo pela quantia de 234$000, conforme consta do seu citado officio.

Dito ao mesmo.—Approvo o ajuste que, segundo o seu officio de 11 do corrente, sob n. 170, fez V. S. com José Pereira de Almeida [illegible]

Dito ao commandante superior de Santo Antão.—Expeça V. S. suas ordens para que [illegible] mesma matriz no dia 23 do corrente.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Acerca do colono de terceira classe José Feliciano de Oliveira, de que trata o seu officio de 6 do corrente, póde Vmc. proceder nos termos do art. 14 do regulamento que baixou com o decreto n. 729 de 9 de novembro de 1850 combinado com o § 2 do art. 3 do regulamento especial mandado observar nessa colonia.

Dito ao Dr. José Mamede Alves Ferreira.—Tendo nesta data approvado a planta a que se referem os seus officios de 16 de setembro e 30 de outubro ultimos, relativamente a ponte de ferro que em vista do seu contrato deve ser construida sobre o rio Araripe na estrada do norte; assim o communico á Vmc. para seu conhecimento e fim conveniente.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Communico ao Sr. superintendente da estrada de ferro, para sua sciencia, que levei ao conhecimento do governo imperial de quem aguardo decisão, a sua informação de 3 do corrente, dada com referencia ao officio do engenheiro fiscal da mesma estrada, datado de 28 de outubro ultimo.

Dito a Francisco Ferreira Borges.—Para satisfazer o que determinou o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas em aviso de 21 de outubro findo, haja Vmc. de informar com brevidade, qual o estado da companhia de vapores de navegação costeira de que é Vmc. gerente.

Dito ao conselho administrativo.—Recommendo ao conselho administrativo, que promova a acquisição de uma imagem do Senhor Crucificado para a capella da colonia militar de Pimenteiras.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—Póde Vmc. fazer seguir para o presidio de Fernando no dia 17 do corrente a hora indicada em seu officio desta data o vapor *Jaguaribe*, ficando Vmc. certo de que estão expedidas as convenientes ordens, para serem embarcados com a necessaria antecedencia, os officiaes, praças e objectos que tiverem de ser enviados para o mesmo presidio.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor, mandem transportar para a côrte, no vapor *Cruzeiro do Sul*, por conta do ministerio da guerra, o 1º cadete do 1º batalhão de infantaria José Joaquim Fonseca de Albuquerque, e para a Bahia o 2º sargento João do Rego Barros, e o soldado desertor Pedro Gomes Flores, ambos do 10º batalhão da mesma arma, todos com destino aos corpos a que pertencem.

Dito.—O presidente da provincia, attendendo ao que representou o respectivo commandante superior em officio n. 83 de 16 de agosto ultimo, resolve considerar os capitães João Gil Paes Barreto e Benjamin Pires de Albuquerque Maranhão desligados, este da 5ª e aquelle da 8ª companhia do batalhão n. 5 de infantaria da guarda nacional deste municipio e determina que, de conformidade com o disposto na ultima parte do § 3 do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e sejam aggregados o primeiro ao batalhão n. 9 da mesma arma do municipio de Olinda e o ultimo ao corpo desta capital que o commandante superior designar.

Dito.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel João Francisco da Silva Braga, juiz de direito da comarca de Palmares, resolve conceder-lhe 15 dias de licença com vencimentos na fórma da lei.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar á V. S. que o juiz municipal e interino de direito da comarca de Rio Formoso bacharel Francisco Caldas Lins, tendo entrado em 4 do corrente no goso de licença de 6 dias que lhe foi concedida, no dia 7 entrou no exercicio de seu cargo renunciando 3 dias da mesma licença.

Dito ao commandante superior do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar á V. S. que autorisou o inspector da thesouraria de fazenda, a mandar abrir assentamento de praça ao corneta Antonio Francisco II, que contratou-se para servir no 6º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, ficando assim satisfeito o que V. S. solicitou em seu officio de 12 do corrente.

Dito ao juiz de direito presidente do jury.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, solicito de V. S. providencias no sentido de ser dispensado de servir na presente sessão do jury o chefe de secção bacharel Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, cujos serviços são necessarios nesta repartição.

Dito ao juiz de direito da comarca de Palmares.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar a recepção do officio de 4 do corrente, em que V. S. communicou ter nomeado o Dr. João Carlos de Mendonça Vasconcellos para exercer interinamente o lugar de promotor publico nesta comarca.

Dito ao Sr. Antonio Rodrigues de Souza.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. que pelo seu officio de 12 do corrente, ficou inteirado de ter V. S. entrado no exercicio do cargo de thesoureiro das loterias, renunciando assim o resto da licença em cujo goso se achava.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Despachos do dia 13 de novembro.

Requerimentos.

Firmino Theotonio da Camara Santiago.—Remettido ao Sr. commandante do corpo de policia para attender ao supplicante como for possivel.

Francisco Seraphico de Assis Carvalho.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Padre Francisco Verissimo Bandeira.—Entregue-se.

Bacharel João Francisco da Silva Braga.—Passe-se portaria, concedendo a licença pedida com vencimentos.

Major João Francisco do Livramento.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Pedro Gomes Flores.—O supplicante foi preso, por ser desertor do exercito; pelo que não póde ser attendido.

Alferes Thomaz José Seabra.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Zeferino Aurelicno de Figueiredo e Mello.—Dirija-se ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão a quem se expedio ordem no sentido que requer.

EXTERIOR

Politica franceza na Italia.

A *Opinião Nacional* afflige-se com a situação em que se acha a Italia a vista dos acontecimentos que se desenvolvem de uma maneira irresolutiva: e procurando indagar as causas dessa desordem, que pode dar n'uma guerra civil, o bom [illegible] accusa a politica franceza de [illegible] que vae sempre illudindo, e de ter tomado a si compromissos que não cumpre.

Não é uma questão decidida que elle suscita: é uma questão de lógica que decorre em nome dos [illegible] que a diplomacia da França faz á Italia, e que impedem o patriotismo italiano para [illegible].

Não podemos crer que [illegible] em circumstancias tão graves como estas que comprometem o futuro de um povo, convém que os [illegible]

[illegible] pelo.

A França [illegible] to a Europa.

Eis qual foi a verdadeira inspiração da nossa intervenção nos negocios da Italia; mas, conseguido o fim, a causa da independencia então victoriosa complicou-se com o problema da organisação interior daquelle paiz: e neste ponto a politica franceza teve sempre o cuidado de desembaraçar-se dos votos, tendencias e fructos que no gabinete de Turin encontravam era uma animação, era uma resistencia. O governo do rei, tomando no dia posterior ao do tratado de Villa-Franca a liberdade da sua iniciativa, reassumia tambem á toda a responsabilidade da sua acção.

Estes principios que garantiam a nossa honra, pondo-nos á salvo de qualquer solidariedade, recebiam formalmente em todas as declarações publicas do nosso governo.

Não ha duvida de que (como hontem disse a *Opinião Nacional*,) a França deixou consummar-se a annexação dos antigos grão-ducados; assistio á invasão repentina de uma parte dos Estados Pontificios, limitando-se a velar com as armas em punho ao pé do Vaticano pela segurança do soberano pontifice; vio abater-se a monarchia napolitana sob o esforço das tradicções, que demonstravam a sua importancia; reconheceu finalmente o reino da Italia tal qual por si mesmo se constituira, não querendo accrescentar a todas as fraquezas que ameaçam esses rapidas transformações nacionaes o peso fatal de resistencias que lhes teriam determinado a queda. Mas cada um de seus actos foi precedido de conselhos, acompanhado de reservas, rodeado de precauções que caracterisam o seu verdadeiro alcance.

Quando os Srs. de Reiset e de Poniatowski iam a Florença e a Parma consultar o sentimento dos Italianos; quando o gabinete das Tulherias admirava-se da inacção da Europa em face do desembarque de Garibaldi em Marsala; quando honrava com a presença da nossa esquadra em Gaeta á ultima resistencia de um rei abandonado do que vencido; quando rompia as suas relações diplomaticas com a Italia depois da invasão das Marcas; por ventura a França disfarçava com estes actos uma complicidade vergonhosa nas proprias emprezas que reprovava?

Seria isso uma homenagem perfeitamente tributada ás tradicções do direito publico, cujos principios eram proclamados para melhor lhes assegurar a violação? Desnaturalisar assim as resoluções do nosso paiz é calumniar a politica da França e do seu governo.

Estamos bem convencidos de que não foi uma farça esse procedimento que teve a Europa por testemunha e por juiz; não foi uma concessão equivoca arrancada á incerteza dos conselhos, mas foi uma advertencia fiel, cujo sentido esclarecem hoje os acontecimentos, e cuja sabedoria elles demonstram.

A França presentia os perigos, para os quaes se precipitava o movimento italiano; e descobria as consequencias dessa precipitação. Comprehendeu para logo que o triumpho da unidade em Napoles levava a Italia irresistivelmente para o caminho de Roma; Marsala annunciava Carlesone; e deixando desenvolverem-se as manifestações da independencia italiana a ponto de chocarem-se com os principaes interesses da Europa, o nosso paiz guardava intacta a situação que lhe permittisse defender esses interesses quando os visse compromettidos.

A par dessa politica tão firme e conciliadora marchava uma outra sem duvida, que despertava as ambições, autorisava as esperanças, aceitava ou provocava as aventuras, exitava a Italia a sahir fóra das condicções do direito publico, e á buscar a sua força no enthusiasmo desordenado das paixões revolucionarias. Essa politica fingio tomar as nossas reservas por formulas vãs; e quando o nosso paiz transigia perante uma necessidade do governo, queriam que se tivesse compromettido.

Reconhecemos que a *Opinião Nacional* e todos esses que fazem á politica franceza a injuria de não acreditarem na sinceridade de suas declarações, teem o direito de se admirarem hoje da resistencia que a França oppõe aos esforços daquelles que por uma contradicção singular se tornam ao mesmo tempo adversarios e sectarios de Garibaldi: os quaes conservam-se assim na logica de seus antecedentes, de suas convicções, e esperanças. Mas como é possivel tornar o nosso governo responsavel pelas interpretações que desnaturalisam de um modo tão estranho o caracter de sua conducta de tres annos para cá?

Aquelles que, pelo contrario, apreciando os motivos de alta politica que dictaram as decisões da França, nunca descobriram ahi uma promessa para o futuro, ou uma animação á novas emprezas, reconhecem na attitude actual do gabinete das Tulherias uma inspiração conforme á consequencia das suas resoluções. A consequencia das suas resoluções. A resistencia que elle oppõe em nome da ordem politica e militar acerca de um ponto em que se acham compromettidos os interesses mais proeminentes da ordem politica, moral e religiosa, longe de se entrequecer com as concessões feitas á liberdade da Italia, fortifica-se com os passos tentados, com os conselhos dados, com as advertencias que eram attribuidas ao estado de duvida, mas que nasciam da previdencia.

Em resumo, a França quer hoje a liberdade da Italia, assim como a quiz em 1859: não só a vingou nos campos da batalha, como tambem a defendeu com admiravel perseverança nos conselhos da Europa diplomatica. Porém a França quer que essa liberdade se desenvolva em vias regulares que possam garantir a sua grandeza e duração.

Assim, pois, resistindo aos projectos insensatos que deslocariam a politica italiana do terreno do direito publico no qual a influencia franceza a collocou de novo, conserva-se fiel ao seu pensamento, e satisfaz os interesses do nosso poder satisfazendo igualmente os da independencia italiana e da ordem europea.

F. DE LA PONTERIE.
(*La France.—Silveira.*)

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

30 de outubro

Em 8 e 9 do corrente foram expedidos os seguintes avisos:

A' secção de fazenda do conselho de estado, relator o Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira para consultar sobre as seguintes questões, de que tratam os papeis que se lhe remettem.

1.° Se a falta de autorisação legislativa para restringir o prazo da prescripção das notas do banco Commercial e Agricola obriga a directoria daquelle banco a observar as regras do art. 8 do decreto n. 2,970 de 9 de setembro ultimo, que, para a retirada daquellas notas, marca um prazo menor que o da prescripção, em prejuizo dos possuidores dellas.

2°. Se na hypothese de decisão affirmativa, e sendo certo que não ha estipulação alguma no accordo que o dito banco celebrado com o do Brasil sobre renuncia dos lucros provaveis, provenientes da importancia das notas não apresentadas ao troco, deve essa importancia passar para os montes de soccorro, com prejuizo dos accionistas do banco Commercial e Agricola, a quem ella parece pertencer.

A' directoria geral da contabilidade, autorisando para fazer receber na thesouraria geral em conta corrente do thesoureiro do Monte de Soccorro desta côrte, as quantias que elle ali entregar as que elle requisitar por cheques rubricados por qualquer dos membros do conselho inspector daquelle estabelecimento, e á vista da respectiva caderneta, na qual se lancem os assentos necessarios e se abonem no fim dos mezes de abril, agosto e dezembro o premio que tiver vencido o dito fundo na razão da quota que o thesouro pagar pelos seus bilhetes. Quando a quantia a retirar exceder de 5:000$, não deverá a thesouraria geral entrega-la senão no dia immediato ao aviso que receber do thesoureiro do Monte para a entrega. Communicou-se ao presidente do conselho do Monte de Soccorro.

O Sr. Dr. Emmanuel [illegible] Nova em 15 do passado, ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, [illegible] os seguintes:

« Illm. e Exm. Sr.—Tive a [illegible] conhecimento de V. Exc., em [illegible]

[illegible] que excedem de meio grão até dous terços de grão.

« Nesta região, como no curso inferior do rio das Velhas, temos [illegible] geographicas, não só de longitude, como tambem o que é mais extraordinario ainda, de latitudes, e que excedem de meio grão até dous terços de grão.

« O curso de ambos os rios em nada se parece com o que se acha traçado nas cartas.

« A cachoeira de Pirapora é a unica que merece este nome de cachoeira na região de S. Francisco que temos percorrido, por ser unica que apresenta uma differença de nivel.

« As outras, mesmo a cachoeira grande, são bancos de pedra mui perigosos á navegação, mas nos quaes se podem abrir bons canaes.

« A corrente é fraca, e a unica difficuldade para estabelecer-se a navegação é a multiplicidade desses bancos que teem necessidade de canaes. Na cachoeira de Pirapora a differença de nivel entre o curso superior e inferior do rio é de 3^m, 556 ou de pouco mais ou menos 16 palmos.

« Ahi o rio se alarga bastante, e nas baixas aguas todo o lado da margem direita fica descoberto, e esse lado forma um plano inclinado assaz regular de mais de um kilometro de comprimento. Assim, no tempo das aguas pode-se descer encostado a essa margem.

« No centro do leito, e nas baixas aguas, se acham duas quedas, cuja reunião representa a differença do nivel já citado, achando se uma dessas quedas no começo do banco de pedra e a outra no fim.

« Finalmente, do lado da margem esquerda as aguas em vez de cahirem, como no centro, descem sobre um plano inclinado embaraçado por muitas pedras salientes e de um fundo desigual. E' por este lado que sobem e descem as canôas no tempo da secca, mas por causa das numerosas pedras salientes que ahi existem só canôas podem passar, e assim mesmo é preciso que sejam descarregadas, pois que em muitos pontos são ellas arrastadas por cima das pedras.

« Os homens que as conduzem, quer na subida como na descida caminham por dentro de agua.

« A grande extensão do banco de pedra, relativamente a differença do nivel no curso superior e inferior do rio, junto á resistencias do fundo, foi que desse lado da cachoeira a corrente, variavel com a secção, não exceda em parte alguma de 2^m, 5 por segundo, e seja sómente em alguns pontos de 1^m. 5.

« Abrindo-se um canal atraves do banco de pedra, esta correnteza augmentaria por causa da diminuição da resistencia mas com uma secção conveniente ella variaria de 3^m a 4^m porem não excederia este ultimo numero, mesmo nas grandes cheias, e por meio da sirga (*chemin de halage*) ao longo do canal, as barcas que não tivessem vapor poderiam subir do curso inferior ao superior do rio, sem que fosse necessario recorrer-se ao emprego das comportas.

« Seria mesmo facil, porém com um dispendio maior reduzir-se esta velocidade da corrente em um canal artificial, fazendo-se este fóra do leito do rio e do lado da margem direita, que é plana e se presta a este trabalho.

« Para reduzir-se esta velocidade seria preciso que o canal lateral tivesse começo muito acima da cachoeira ou terminasse muito abaixo della, e de sorte que fizesse grandes voltas, destinadas a alonga-lo, para que fosse repartida sobre um maior cumprimento a differença do nivel existente.

« Assim, pois, a cachoeira do Pirapora não pode ser considerada como um obstaculo á navegação futura desse rio. A abertura de um canal navegavel através do seu comprimento é um trabalho da mesma ordem daquelles que se effectuam nas estradas ordinarias, pois que pode se ahi trabalhar a secca uma grande parte do anno.

« Em resumo, posto que a abertura dos rochedos do rio de S. Francisco possam occasionar grandes despezas, que não me é dado orça-las definitivamente senão depois do traçado dos planos e da carta que temos levantado é comtudo já evidente para mim que estas despezas são minimas em relação as que seria necessario fazer-se para estabelecer-se um outro systema de communicação na mesma região.

« Acima do ponto em que nos achamos actualmente somos informados que existem doze leguas de rio inteiramente livres, depois do que começa de novo uma serie de baixios até acima da serra do rio Pará.

« Em pouco tempo poderemos com certeza informar á V. Exc. a esse respeito.

« Quaesquer que sejam pois as difficuldades que nos affiançam existir entre a barra do rio Paraopeba e a do Pará, podemos desde já declarar á V. Exc. que a navegação do rio de S. Francisco poderá ser prolongada de 50 leguas pouco mais ou menos de Pirapora até um pouco acima da barra do rio Paraopeba. Se porém estabelecermos uma comparação entre o curso do rio de S. Francisco, acima do Pirapora e do rio das Velhas como meio de prolongar a navegação do rio principal, já preparado pela natureza n'um comprimento de mais de duzentas e quarenta leguas abaixo da barra do rio das Velhas, devo todavia dizer que o rio das Velhas será muito mais facil de ser tornado navegavel em uma extensão de cento e vinte leguas até a cidade de Sabará, do que a porção de 50 leguas do rio de S. Francisco que temos ultimamente percorrido.

« As cartas melhor provam em evidencia o que apenas enunciamos mui abreviadamente.

« A respeito da geographia physica, da geologia, das sciencias naturaes e da estatistica, teriamos visto a multiplicidade de factos recolhidos, diversos relatorios a dirigir á V. Exc.; porém a necessidade de apressar os trabalhos do levantamento do rio por causa do pouco tempo que nos resta da estação favoravel, só nos permitte recolher os factos não nos sendo possivel coordena-los para descreve-los.

« Assim reservamos para occasião opportuna a remessa desses relatorios e cuidamos presentemente da continuação do levantamento da planta do rio, com a esperança de conclui-la antes do começo das chuvas, que viriam, elevando o seu nivel, occultar os seus obstaculos.

« Aproveito-me da occasião para significar á V. Exc. os protestos de minha consideração.»

DIARIO DE PERNAMBUCO

Pelo vapor *Cruzeiro do Sul*, entrado hontem dos portos do norte, recebemos cartas e jornaes: do Pará até 8, do Maranhão até 11, do Piauhy até 2, do Ceará até 13, do Rio Grande até 14 e da Parahyba até 15 do corrente.

Pará. Encerrou-se, no dia 5, a assembléa provincial, após uma prorogação de cinco dias.

— O monstro marinho que apparecêra junto do pharol das Salinas, reduzio-se á uma enorme balêa das chamadas — *focinho garrafa* — pelos inglezes.

— Acerca dos vapores peruanos lemos nos diversos jornaes da capital:

« O *Morona* chegou á Breves na quinta-feira pelas 7 horas da noite; comprou lenha, que lhe foi vendida por Francisco Honorato Vieira de Freitas e partio na sexta-feira, eram 8 para 9 da manhãa. Neste mesmo dia ás 7 da noite, chegou o *Belém*, soube da passagem do peruano e partio hora e meia depois.

« Ao chegar o *Belém* á Gurupá, no dia 25, encontrou o *Morona* fundeado; mandou intimar-lhe a ordem da presidencia, á qual não quiz obedecer, e partio, sendo pouco depois seguido pelo peruano.

« A's 8 da manhãa de 26 chegava o *Belém* a Obidos e desembarcava a tropa e trem de guerra, encontrando a fortaleza no estado mais lastimoso!

« Não havia tempo a perder; preparou-se a artilharia da fortaleza e armou-se uma bateria á flor d'agua. O *Belém* seguio para Manáos.

« Era 1 hora da tarde, pouco mais ou menos, quando apontou o *Morona*. A fortaleza deu immediatamente dous tiros de polvora secca, com que elle se não importou, continuando a navegar á toda a força, encostado quanto podia á margem opposta á de Obidos. Estão os nossos dispararam-lhe oito tiros de bala da fortaleza e seis da bateria, dos quaes pela distancia só acertaram dous. O *Morona* respondeu ao fogo com cinco tiros, sendo dous de metralha.

« [illegible]

[illegible] participado á presidencia da provincia.

« Hontem (4), logo depois do meio-dia, partio deste porto para Cayena o vapor peruano *Pastaza*, depois de o haver participado á presidencia da provincia.

« Este facto, ultima face do procedimento imprudente dos peruanos, tem sido interpretado por diversos modos. Ha quem sustente que o *Pastaza* deveria ser detido; ha porem quem opine por modo differente, e com estes está a presidencia.

« Esta questão é summamente delicada, e merece ser tratada com toda a reflexão; por isso promettemos em um dos nossos numeros seguintes expor o que nos parece mais justo e legal. (Do Jornal do Amazonas.)»

« O *Belem* encontrou o *Morona* fundeado em Gurupá, o commandante Leal em virtude das ordens que levava, intimou-lhe que regressasse, mas o *Morona* não quiz attende-lo e seguio para cima nas aguas do *Belem* que proseguio a sua derrota para Obidos.

« Com 47 horas de viagem desde o porto desta capital chegou o *Belem* a Obidos, aonde desembarcou a tropa e as munições que levava, e depois de receber lenha seguio viagem para Manáos.

« O *Morona* chegou á vista de Obidos era uma hora da tarde de 26 do corrente; a fortaleza deu-lhe o primeiro signal de polvora secca para parar, repetio novamente este signal por não ser obedecida ao primeiro, mas o vapor peruano mandou-lhe uma bala e proseguio na sua marcha; então a fortaleza fez fogo de bala, dando oito tiros, aos quaes o *Morona* respondeu ainda da mesma maneira com cinco tiros sendo dous de metralha.

« Suppõe se que dous tiros da fortaleza acertaram no *Morona*, porque lá mais adiante deu dous tiros de salva, e arriou o escaler que percorreu todo o navio.

« O *Manáos* encontrou o *Belem* ás 5 e meia horas da tarde de 26, acima de Obidos cinco horas de viagem, na bocca de Juruty; e o *Morona* no baixo de Corocoró ás 6 e meia horas da tarde do mesmo dia, acima de Obidos 3 horas e meia.

« O *Pataxa* estava na bocca dos Breves, em um baixo, defronte da casa de um hespanhol, quando o *Manáos* passou por elle.

« Suppõe-se que elle sahira na enchente, e que fundeára alli para refazer-se do que lhe era preciso. Sabe se tambem que este vapor estivera encalhado tres dias na bocca do Oyapock.

« A tropa e o official que o *Belem* levou para Obidos cumpriram o seu dever:—fizeram o que era possivel fazer-se no espaço de 6 horas, decorridas desde a chegada do *Belem* até a passagem do *Morona*.

« O *Belém* devia chegar a Manáos pela meia-noite do dia 27.

« A canhoneira *Ibicuhy* estava já acima do Coary em viagem ao Tabatinga, para onde seguia em commissão da demarcação de limites.

« A *Estrella do Amazonas* annuncia que da cidade de Lima, capital do Perú, tinha partido um batalhão de linha para guarnecer o litoral peruano no Amazonas. »

« Ante-hontem (4) eram cerca de 9 horas da noite quando a fortaleza da barra deu signal de vapor, que pouco depois foi correspondido pelo fortim do castello; a população inteira sobresaltou-se de jubilo, porque os seus vaticinios são sempre certos ou seja para o bem ou para o mal, e começou a affluir espontaneamente ás praias: homens, senhoras e crianças todos se perguntavam anciosos o que havia, e as vistas, como por attracção magnetica, fixavam-se todas n'um ponto negro que sobrenadava ao mar dos navios que se achavam no ancoradouro, com um pharol verde, e a bom andar: era o vapor de guerra *Camacuan*, que chegava de Maranhão; na altura do castello o *Camacuan* fez-se á terra passou á popa do *Pastaza* (*Pascacio* talvez) reconheceu o sendeiro que já teve farias de leão, prolongou-se com a terra e fundeou pela prôa do *Pastaza*; mal o ferro tocára no fundo vio-se de terra a bocca de uma caronada inflammada, e o echo de um tiro de polvora secca reboou por essas margens além como quem diz —« somos chegados, e a audacia dos estranhos sabemos puni-la com a metralha dos nossos canhões, moderai impetos que não sabeis sustentar, porque nós somos aqui; agora nada de fanfarrices, nós não sabemos desmentir as tradições de nossos pais. »

« A bordo do *Camacuan* veio o chefe das forças navaes do norte. Espera-se tambem o vapor *D. Pedro*.

« Satisfeita a anciedade publica todos se retiraram satisfeitos, e mais tranquillos, porque já não estão sós no inferno da affronta.

« Não era bastante que o povo de todas as nacionalidades se acercasse da presidencia nesta grave occasião, era preciso tambem o apoio da marinha e elle ahi começa a chegar com rapidez que ninguem esperava.

« Hontem (5) ao meio dia sahio para Cayena o pobre vapor *Pastaza*, de tristissima memoria nas aguas do Gurupá e do Amazonas. A raça hespanhola não se desmente dos seus antepassados. (Do Diario do Grão Pará.)

— Em o numero seguinte daremos a carta do nosso correspondente.

Maranhão.— Nada de importante occorreu.

A assembléa provincial procedeu á nova eleição da mesa, que ficou composta das mesmas pessoas.

Piauhy.— No dia 15 do passado incendiou-se inteiramente a casa do coronel José Rodrigues Elvas, que teve prejuizo superior á 20 contos de réis. Não se havia ainda podido descobrir a causa que o promoveu.

Ceará.—O cholera decresce á olhos vistos, tanto em Mamanguape como em Soure, apenas sendo atacadas as pessoas que para ahi vão de outras localidades.

— Em Agua-Verde, porém, 12 leguas distante da capital, alguns casos fataes appareciam, quasi que diariamente.

— O Exm. prelado viaja ao norte da provincia.

— Achavam se á carga: para o Havre, barca franceza *Sphère*; para Liverpool, a dita ingleza *Belem*; e para o Canal o brigue hamburguez *Mathilde*.

Rio Grande. — Havia fallecido, na capital, o capitão reformado José dos Santos Caria.

— Fôra preso no termo de Páo dos Ferros, João Antonio Monteiro, um dos assassinos do Dr. Chacon.

Parahyba.—Causaram notavel estremecimento, na praça da capital, as ultimas deliberações do Banco do Brasil, impressionando extraordinariamente as transacções em generos do paiz, que fizeram nos preços seguintes: Algodão de 17$500 a 14$500 por arroba; assucar a 1$400 por arroba; e couros a 5$ por arroba.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

No sabbado pôde conseguir-se a reunião de numero legal de juizes de facto, para installar-se a sexta sessão judiciaria do nosso jury.

Hoje portanto começam os seus trabalhos.

— Foi exonerado da subdelegacia de Quipapá o Sr. Manoel Florentino dos Santos, sendo o mesmo senhor mandado responsabilisar.

— Foi nomeado o Sr. Laurentino de Vasconcellos Calaça Brito delegado do termo de Ingazeira.

— Acha-se á concurso o officio de depositario geral do termo de Cabrobó; e para a respectiva habilitação está marcado o prazo de sessenta dias.

— Por edital de 12 do corrente foi aberto o concurso para o provimento não só do officio de depositario geral, como dos de partidores do termo de Tacaratú, devendo um destes accumular as funcções de contador, e outro as de distribuidor.

Os requerimentos que devem ser apresentados dentro de sessenta dias, cumpre que sejam instruidos na fórma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e do aviso de 30 de dezembro de 1854 n. 252.

— Pelo decreto n. 2,979 de 2 do mez ultimo, foi autorisada a installação na côrte da companhia *London & Brazilian Bank*, sob certas condições que vem annexas ao mesmo decreto.

— Em sessão do tribunal do commercio, de [illegible]

[illegible] As causas principaes são: 1° a [illegible] de gente para occupar o lugar de agentes nas villas e logares do interior; 2° a pequena paga proporcionada aos caminheiros.

Para ambos os casos temos facilmente o remedio, e vem a ser, occuparem o lugar de agente os collectores de rendas geraes, o que muito depende do accordo do Exm. Sr. ministro da agricultura com o Exm. Sr. ministro da fazenda; porquanto sendo a renda dos correios geral, parece que deve fazer parte de sua obrigação o arrecada-la; e quanto á paga dos estafetas autorisar-se a presidencia a reformar as tabellas dos vencimentos de seis mezes, destinguindo o preço de verão e inverno, visto como no inverno tem elles de pagarem passagem, além de outros gastos.

A difficuldade de obter estafetas nasce de querer-se pagar o mesmo jornal que se ganha nos povoados, no entretanto que quem quer obter um portador paga 50 por cento mais, e as vezes nem por isso o obtem; e se um trabalhador ganha 1$280 por dia no logar onde mora, deve sem duvida ganhar 1$920 em viagem.

Ora, feito isto, o serviço será perfeitamente executado, e as rendas duplicarão, além de serem garantidas com as fianças que prestam os collectores.

— Pelo ultimo vapor da Europa veio nomeado vice-consul da Italia nesta provincia, o Sr. Eduardo P. Wilson, membro da casa commercial de nossa praça Scott, Wilson & C.

— Quando menos se esperava, chegou hontem á nosso porto o *Cruzeiro do Sul*, dos do norte, entregando a mala ás 10 horas da manhãa, e exigindo as destinadas ao sul ás 3 horas da tarde, com grave prejuizo do commercio, e de todos que mais ou menos vivem em relações com essa parte do imperio.

E' incrivel a pressa, que tem tido os dous ultimos vapores desta companhia, para seguirem para a côrte, quando nenhum motivo urgente assim o exige, e quando mil atropellos e obices se creiam ao commercio.

Além de tudo, hontem era domingo, dia em que os nossos negociantes costumam ir para os arrabaldes, e maior foi o vexame e o atropello. Seria bom que o Sr. agente da companhia mandasse annunciar, com antecedencia as horas de demora do vapor, visto como a clausula do contrato com o governo, quanto ás horas de demora nos portos, é uma verdeira burla.

— Sabbado fizeram acto, na Faculdade de Direito, 17 estudantes, que tiveram o seguinte resultado:

Primeiro anno: Leonardo Francisco de Almeida plenamente; Alarico José Furtado, Manoel do Nascimento Teixeira e Alfredo da Cunha Martins, simplesmente.

Segundo anno: — José Antonio Nunes, José de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, Bruno Jansen Pereira e João Franklin de Alencar Lima, simplesmente.

Terceiro anno: — Melciades Pereira da Silva, plenamente; Jesuino José Gomes, simplesmente; e um reprovado.

Quarto anno: — José Alves da Silva, plenamente; João Franklin da Silveira Tavora e Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, simplesmente.

Quinto anno: — Antonio Pinto de Mendonça, Emilio de Moraes Dias e Manoel Rofino Jorge de Souza, plenamente.

— No Collegio das Artes fizeram exames preparatorios, nos dias 11 e 12, 48 estudantes sendo 24 de francez, 12 de geometria e 12 de geographia, que tiveram o seguinte resultado:

Francezes. —	Plenamente	4
	Simplesmente	14
	Reprovado	6
Geometria: —	Simplesmente	3
	Reprovado	9
	Plenamente	5
Geographia: —	Simplesmente	7

Relação dos alumnos examinados no Gymnasio Provincial no corrente anno:

Primeiro anno.

Internos.

Clementino de Mesquita Barros Wanderley, approvado plenamente.
Joaquim Francisco de Moraes, idem idem.

Meio-pensionistas.

José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha, approvado simplesmente.
Levino Augusto de Hollanda Chacon, idem plenamente.
Alfredo Abdon de Loyola, idem idem.
Alfredo Dario Pessoa Braga, só em latim, idem idem.

Externos.

Francisco Zacarias de Moraes, approvado plenamente.
José Anastacio da Silva Guimarães, só em francez, idem idem.

Segundo anno.

Internos.

Francisco de Paula Cavalcanti Lacerda de Almeida, approvado plenamente.
Antonio Alexandrino Ribeiro Lima, idem idem.
Francisco de Barros Wanderley Lins, approvado com distincção.
Herculano Cavalcanti Bandeira de Mello, approvado simplesmente.

Externos.

Alfredo Lopes Guimarães, só em francez, approvado com distincção.
Henrique Alencastro Autran, idem, idem plenamente.

Terceiro anno.

Internos.

José Barbalho Uchoa Cavalcanti, approvado simplesmente.
Fernando José da Silva, idem idem.
Numa Pompilio Carmo de Oliveira, idem idem.

Relação dos baptisados e casamentos havidos no mez de outubro proximo passado, na freguezia da Boa-Vista:

Maria, parda, com 2 annos de nascida, filha legitima de José Francisco Leandro Machado e Anna Maria dos Santos.
Laurentino, branco, nascido em 7 de abril de 1860, filho natural do tenente Manoel de Azevedo do Nascimento e Luiza Francisca de Paula.
Francisca, branca, com 4 mezes de nascida, filha natural de Isabel Marcelina Severina de Oliveira.
Laura, branca, nascida em 20 de março do corrente anno, filha legitima de Sebastião Marques do Nascimento e Candida Rabello da Silva Marques.
Alfredo, branco, nascido em 26 de fevereiro do corrente anno, filho legitimo do Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho e Hortence Clarisse Barrilier Serafico.
Manoel, branco, com 7 mezes de nascido, filho legitimo de Manoel Pereira Bizarria e Alexandrina Rosa da Conceição.
Maria, preta, com 2 mezes de nascida, filha natural de Sofia, escrava.
Hermina, preta, com 1 anno e 5 mezes de nascida, filha natural de Basilia, escrava.
Vicente, branco, nascido no dia 14 de maio do corrente anno, filho legitimo de Vicente de Paula de Oliveira Villas-Boas e Marcolina Duarte Villas-Boas.
Rita, branca, com 4 mezes de nascida, filha legitima de Candido José da Silva Guimarães e Maria das Neves Tasso Guimarães.
Josquina, branca, com 5 annos e 5 mezes de nascida, filha legitima de Manoel Antonio Teixeira de Albuquerque e Alexandrina Guilhermina dos Santos Teixeira.
Zulmira, branca, com 1 anno e 9 mezes de nascida, filha legitima de Manoel Antonio Teixeira de Albuquerque e Alexandrina Guilhermina dos Santos Teixeira.
Maria, branca, com 3 annos e 8 mezes de nascida, filha legitima de Manoel Antonio Teixeira de Albuquerque e Alexandrina Guilhermina dos Santos Teixeira.
Valentim, pardo, com 4 mezes e meio de nascido, filho natural de Justina, escrava.
Manoel, pardo, com 9 mezes de nascido, filho natural de Antonia Maria da Conceição.
Olindina, branca, nascida em 25 de agosto do corrente anno, filha legitima de Antonio Correia dos Santos e Rosa da Silva Carvalho.
Abigail, pardo, nascido no 1° de dezembro do anno passado, filho natural de Florinda, escrava.
Samuel, branco, nascido em 29 de julho do corrente anno, filho legitimo de Miguel Ferreira Pinto e Josquina Candida Ferreira Pinto.
Gregorio, pardo, nascido em 12 de março do corrente anno.
Miguel, branco, nascido em 17 de agosto do corrente anno, filho legitimo do Dr. Aristides José de Lelis e Anna Gomes Pereira de Lelis.
[illegible]

[illegible] legitimo de Francisco Alves Pinto e Severina Francisca da Luz.
[illegible], preto, com 6 mezes de nascido, filho legitimo de Lino Francisco Gomes e Basilia Marcolina dos Santos.
Julia, branca, nascida em 24 de abril do corrente anno, filha legitima de Antonio Monteiro de Mello e Thereza Carolina Monteiro.
Maria, parda, com 1 anno e 7 mezes de nascida, filha natural de Bellarmina, escrava.
Laura, branca, nascida em 7 de maio de 1858, filha legitima do tenente Alvaro Pereira da Silva e Idalina Candida de Carvalho.
Maria, branca, nascida em 12 de julho de 1857, filha legitima de Marcolino de Borja Geraldes e America Brasileira de Albuquerque Martins Geraldes.
Isaias, branco, nascido em 5 de junho do corrente anno, filho legitimo do Dr. José dos Santos Nunes de Oliveira e Maria Isabel Nunes de Oliveira.
Joaquim, branco, com 3 mezes de nascido, filho legitimo de Joaquim Martins Moreira e Amelia Augusta Martins.

Casamentos.

Gregorio Lopes da Porciuncula com Candida Januaria da Costa, pretos.
José Duarte de Albuquerque Maranhão com Maria Amelia de Albuquerque Maranhão, brancos.
Alvaro Pereira de Sá com Deolinda Umbelina de Carvalho, brancos.
Capitão José Francisco Coelho com Amelia Thereza França, brancos.
Geraldo Gonçalves dos Reis com Fortunata Maria de Caldas, pardos.

— Passageiros do vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, vindo dos portos do norte:

Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, João Baptista Semonte e 1 criado, Manoel Joaquim de Loyola Barata, Francisco Felix do Rego, José Felix do Rego, Manoel José Rodrigues Lima, Antonio Correa da Silva, Germano Vinagre, Antonio Augusto de Oliveira, José da Silva Coelho, cadete Antonio Roberto Cordeiro, Bernardino Oscar Freire, Luiz Maria Prognes, Pedro José Dantas, João Duarte Cyrillo, João Machado Pereira, Joaquim Francisco dos Santos, Elisia escrava do Dr. José Francisco de Viveiros.

Seguem para o sul:

Coronel Innocencio Eustaquio Ferreira d'Araujo e 1 soldado, José Antonio dos Santos, 1° tenente da armada Ricardo Grinhalgh, sua senhora, 1 filho e 3 escravos, Raymundo Torquato de Oliveira Gomes, sua senhora, 3 filhos e 3 escravos, Luiz José Vianna e 1 escravo, Joaquim F. da Costa Robim, Luiz Francisco Alves, Joaquim Monteiro da Silva, João Cabral de Vasconcellos, Victorino Mitre, 13 escravos a entregar, 13 recrutas, 1 desertor, 4 praças do exercito, 1 recruta de marinha.

— Passageiros do hiate brasileiro *Napoleão I*, vindo do Assú:

Bernardino Maia da Silva, e José Gonçalves Agra.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—(Extracto da parte do dia 15 de novembro.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 14 do corrente:

A' ordem do Sr. Dr. chefe de policia, Antonio Marques Brandão, branco, de 25 annos, sapateiro, e os pardos Theodoro José da Silva, de 18 annos, dado á agricultura, João Carneiro da Silva, de 20 annos, funileiro e Hermelindo d'Oliveira Passos, de 22 annos, carpina, para recrutas, tendo vindo os dous primeiros de Tacaratú.

A' ordem do Dr. delegado do primeiro districto, os pardos Marcellino Estevão de Lima, de 26 annos, pedreiro, como indiciado em crime de morte, e Honorio José da Rocha, de 39 annos, alfaiate, pelo crime de furto, assim como Peregrino, crioulo, de 32 annos, escravo de Dionizio de tal, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, Zefirino Fernandes da Silva Manta, branco, de 38 annos, piloto, por insultos a um inspector de quarteirão.

A' ordem do de Santo Antonio, os crioulos, José Antonio do Nascimento, de 19 annos, pedreiro, para recruta, e Felicia, de 22 annos, escrava de Pedro José Ferreira, á requisição deste.

A' ordem do de S. José, Josepha Maria do Espirito Santo, parda, de 21 annos, lavadeira, e o portuguez Thomé Joaquim da Veiga, branco, de 65 annos, dado a negocio, por insultos e disturbios; e o crioulo Zefirino, de 25 annos, escravo de José Taborda, por infracção de posturas, e o africano Gregorio, de 32 annos, escravo de Catharina Brandão, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do da Boa-Vista, Luiza, crioula, de 29 annos, escrava de Paulo Ramos, á requisição deste, e Manoel, pardo, de 20 annos, escravo de Henrique Bernardo d'Oliveira, por infracção de postura.

A' ordem do dos Afogados, Hermenegildo Victoriano Soares, pardo, de 33 annos, sapateiro, por espancamento, e as crioulas Themazia Maria do Espirito Santo, de 28 annos, e Feliciana Maria da Encarnação, de 30 annos, lavadeiras, por offensas á moral publica.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— OBITUARIO DO DIA 15 DO CORRENTE NO CEMITERIO PUBLICO:

Jetto, Pernambuco, 2 mezes: S. José: bexigas.
Honorio, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista: bexigas.
Archangela Maria da Conceição, Pernambuco, 52 annos, casada, S. Antonio: cancro no utero.
Vicente, Africa, 90 annos, solteiro, S. José: diarrhéa.
Carlos, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista: tumor.
Amaro João Baptista, Pernambuco, 54 annos, casado, Recife: congestão cerebral.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 15 DE NOVEMBRO DE 1862

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SILVEIRA.

As 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Accioli, e Pereira Jorge, faltando os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Uchôa Cavalcanti, e Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Aggravos de petição.

Aggravante, Joaquim Antonio da Silveira; aggravado, o juizo.
Relator o Sr. desembargador Motta.
Sorteados os Srs. desembargadores Pereira Jorge, e L. Santiago.
Negou-se provimento.

Recurso crime.

Recorrente, Joaquim Dias Martins; recorrido, o juizo.
Relator o Sr. desembargador Pereira Jorge.
Sorteados os Srs. desembargadores Motta, Peretti e Accioli.
Confirmada a pronuncia, variando apenas na classificação do artigo.

Appellações civeis.

Appellante, João Francisco da Costa Lima; appellada, a fazenda.
Confirmada a sentença.
Appellantes, André Ferreira de Mattos e outros; appellados, Antonio dos Santos Vieira Junior e outros.
Mandou-se seguir o curso regular.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, José Gertrudes da Silveira.
A' novo jury.
Appellante, o juizo; appellado, Felix, escravo.
A' novo jury.
Appellante, o juizo; appellado, o escravo Manoel.
Improcedente.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel dos Anjos da Porciuncula.
Improcedente.

Habeas-corpus.

[illegible]

DESIGNAÇÃO DO DIA:

Assignou-se dia para julgamento das seguintes causas:

Appellações civeis.

Appellante, D. Senhorinha Genoveva do Amaral; appellado, o barão de Atalaia.
Appellante, Bento José Machado; appellado, João Antonio Fernandes de Carvalho.
Appellante, Mathias de Azevedo Villarouco; appellado, José da Costa Dourado.
Appellante, Antonio José Soares; appellada, Maria Joaquina de Santa Rosa.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, José Antonio Vieges.
Appellante, o promotor; appellado, José Silvestre de Lyra.
Ao meio-dia encerrou-se a sessão.

Correspondencias

Srs. redactores.— Moradores da comarca de Tacaratú, e ali passando-se a nossos olhos todos os actos do ex-delegado de policia, o Sr. major Herculano Sancho da Silva Pedra, corre-nos o dever de não deixar, que o odio e despeito, em sua explosão de perversidade e calumnia, logre formar opinião contra esse destincto militar.

E, pois, perante os espiritos desprevenidos, perante os homens honestos empenhamos nossa palavra em contestação e tudo quanto a aleivosia e iniquidade tem sugerido contra o Sr. major Pedra.

Quando por um acto de grande acerto foi confiada a S. S. a delegacia de Tacaratú, a ninguem era estranha a situação excepcional em que se achava aquelle termo. A lei era uma pura abstracção, os agentes das autoridades publicas, ou haviam de aceitar a posição aviltante de instrumentos de certas influencias ellegitimas que ali tudo traziam em compressão, ou teriam de ser inchotados, como o fôra o ex-juiz de direito Francisco Bernardo de Carvalho.

O digno Sr. major Pedra, porém, teve o sentimento nobre de dever, e desde então a população d'aquella comarca começou a respirar livremente ao abrigo da lei, a sombra da autoridade.

S. S. lhano e moderado em todos os seus actos, obrando por si, e superior aos *regulos das serras*, começou a chamar em torno de si as mais decididas adhesões.

Para logo as influencias maleficas começaram a presistir o termo do seu reinado, e, como ultimo exforço, declararam ao nobre major uma guerra cruenta e desapiedada. Tudo urdiam, e as suas tramas tinham *o écho estridente*, que tanta bulha tem feito!

Ainda nessa crusada inqualificavel tudo falla a favor do ex-delegado. Não ha quem o accuse por um acto se quer praticado como autoridade policial, nenhuma violencia, nenhum acto de capricho se lhe argúe: soccorrem-se a arguições que ao Sr. major fazem officiaes do seu commando, que se teem rebellado contra o chefe, arguições que assentam em factos peculiares ao corpo de guarnição fixa!

E confiados no auxilio do juiz de direito, cuja fraqueza de caracter, o levára a *submetter se*, acreditaram no aniquilamento da victima. Mas quanto se enganam!

O Sr. major Pedra se deffenderá de modo a honrar a farda. E descansará no conceito que mereceu aos habitantes de Tacaratú, onde seu nome será sempre respeitado e lembrado com saudade: nos agradecimentos desses habitantes terá S. S. larga compensação dos dissabores que seus poucos desaffectos o tem feito tragar.

Isto posto, vem a proposito pedir venia ao Sr. deputado Francisco Carlos para fazer um reparo ao seu dizer, em relação aos signatarios do abaixo assignado em favor do Sr. major Pedra.

Ao pensar do Sr. deputado esse abaixo assignado é uma lista de criminosos, que já foram as prisões publicas, entre os quaes figura um individuo recrutado pelo Sr. major Livramento, por seu máo comportamento.

Pois bem, seria mais leal que S. S. apontasse quaes desses nomes vergam sob crimes, para que dessa justa imputação podesse haver espaço a defeza dos caracteres honestos que tão despiedadamente pretendeu ultrajar. A imputação vaga, como foi feita, não passa de uma triste escapatoria, e faz nos pensar que S. S. só cogita em fazer-se valer pelos arreganhos e alarido, que a cada canto levanta, e não pela lealdade de caracter, que tanto destingue o homem de bem.

Acerca do recrutado, a quem o Sr. Francisco Carlos joga tão grave afronta, saiba que não é outro senão Antonio Marques Brandão, filho do digno Sr. Francisco Pereira Brandão, cidadão honesto, abastado e prestigioso, a quem S. S. costumava dirigir-se em épocas eleitoraes, com toda aquella lamuria com que sabe pedir votos e apoio.

Além de que Sr. Brandão, um recrutamento originado por motivos todos particulares, e de manifesta violencia, não rebaixa o caracter de pessoa alguma.

Que Marques não é de costumes irregulares, prova-lo-ha em tempo, quando houver de pedir ao governo a justiça que lhe assiste.

E se o Sr. deputado Brandão tem para si que os signatarios do abaixo assignado, de que se trata, são taes como os denunciou, por que andava a mendigar-lhe os votos?

Admira como a moralidade do Sr. Dr. Brandão se tem apurado nestes ultimos tempos!

E' que S. S. persuade-se que eleição é como bexiga—*só dá uma vez*.

Pois saiba o Sr. Dr. Francisco Carlos que o seu amigo, o major José Rodrigues, não lhe mereceria tanto, se não fôra o apoio e coadjuvação que sempre teve desses a quem S. S. atira hoje a face labéos que não lhes cabe.

Recife, 12 de novembro de 1862.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 14.	180:393$511
Idem do dia 15.	26:641$397
	207:034$908

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	38	
« » com generos..	418	456
Volumes sahidos com fazendas..	36	
« » com generos..	13	49

Descarregam no dia 17 de novembro.

Barca portugueza—Corça—mercadorias.
Barca ingleza—Retriever—idem.
Barca ingleza—Miranda—carvão.
Barca franceza—Marie—vinho.

Importação.

Barca portugueza *Corça* vinda de Lisboa consignada a Thomaz de Aquino Fonseca Filho, manifestou o seguinte:

45 pipas, 2 meias ditas e 80 barris vinho tinto e branco, 5 pipas vinagre; a Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro.

11 pipas vinho, 15 barricas cera em grume e 30 caixas dita velas; a Thomaz de Aquino Fonseca.

20 barris azeite doce, 15 barricas alpiste, 2 caixões figos; a Luiz José da Costa Amorim & C.

40 barris azeite doce, 53 ditos toucinho, 5 ditos carne ensacada, 50 barricas alpiste, 2 caixotes massa de tomates, 30 ditos cera em velas, 200 caixas batatas, 50 ditas cebolas e 200 saccos farelo; a Francisco Severiano Rabello & Filho.

1 fardo macella; a B. Francisco de Souza.

30 caixas cera em velas, 1 caixão marmelada; a Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos.

12 pipas vinho; a Palmeira & Beltrão.

40 barris azeite de oliveira, 15 ditos, 19 pipas e 6 meias ditas vinagre, 2 ditos, 56 pipas e 115 barris vinho, 1 dito aguardente de prova, 100 barricas farinha de trigo, 50 ditas cevada e 20 ditas cera em grume, [illegible], 20 fardos alhos, 50 caixas batatas, 200 ditas e 300 molhos cebolas, 100 caixas figos, 40 ditas, 80 meias ditas e 160 quartos de dita com passas, 49 meios [illegible], 569 lages medindo 300 varas; a Thomaz de Aquino Fonseca Junior.

700 lieças de vime, 100 rodas de asas para pipa; a Carlos Francisco Ferreira Borges.

10 pipas vinho; a A. & F. Lontbelme Loureiro.

100 [illegible] de vime; a José Macedo do Amaral.

1 caixote massa de tomates; a Francisco José da Silva Junior.

2 ditos [illegible]; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

21 barricas cera em grume; a Manoel Homem de Carvalho.

2 [illegible] de sola e palha; a Val Pinto [illegible]

[illegible]

ILEGÍVEL

alecrim, 1 fardo [illegible]
Accrescimo [illegible]
2 volumes; a [illegible]
4 ditos; a Antonio [illegible]
1 lata; a Antonio Joaquim [illegible]
1 dito; a Thomaz Fernandes da Cunha.
1 embrulho; a Thomaz Fernandes da Cunha Junior.
1 dito; a Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
1 sacco com 1,700 patacas; a Thomaz de Aquino Fonseca Junior.
1 embrulho rede de arame, 1 caixote doce, 30 caixas cera, 1 rolo de esteiras, 10 barris carvão animal, 1 sacco farelo, 2 caixas ignora-se o conteudo, 3 volumes drogas, 5 peças de cabo; a ordem.

Brigue nacional *Maria Isabel*, vindo do Rio Grande do Sul consignado a Domingos Ferreira Maia, manifestou o seguinte:
9,748 arrobas de carne de charque, 294 1/2 ditas de graxa em bexigas, e 42 couros vaccuns; a ordem.

Galeota hespanhola *Vicente*, vinda de Barcelona consignada a Tasso & Irmãos, manifestou o seguinte:
197 pipas e 28 meias ditas vinho, 2 caixas perfumaria, 1 dita phosphoros: ao capitão D. Pablos Mas.

Patacho portuguez *S. Jorge* vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Maia & Espirito Santo, manifestou o seguinte:
14,173 arrobas de carne de charque, 72 couros vaccuns.

Barca franceza *Marie*, vinda de Marseille consignada a Kalkmann Irmãos & C., manifestou o seguinte:
370 pipas e 250 barris vinho tinto e branco, 1 partida de sal a granel; a Kalkmann Irmãos.

Exportação
Do dia 14.

Vapor inglez *Oneida*, para Southampton, carregaram:
José Custodio Peixoto Soares, 1 caixinha com 18 libras de baunilha.

Sumaca hespanhola *Fidela*, para Barcelona, carregaram:
Aranaga Hijo & C., 150 saccos com 740 arrobas e 20 libras de algodão.

Patacho portuguez *S. José*, para o Rio da Prata, carregaram:
Marques Barros & C., 400 barricas com 2,931 arrobas e 30 libras de assucar, 10 pipas com 1850 medidas de espirito e 10 ditas com 1850 medidas de aguardente.

Patacho portuguez *Jarco*, para Lisboa, carregaram:
José dos Santos Costa Moreira, 50 saccos com 250 arrobas de assucar.
Amorim Irmãos, 800 saccos com 4,000 arrobas de assucar.

Barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregaram:
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, 10 pipas com 1850 medidas de aguardente e 250 saccos com 1,250 arrobas de assucar.

Barca portugueza *Laia II*, para Lisboa, carregaram:
Francisco S. Rabello & Filho, 450 saccos com 2,250 arrobas de assucar.

Barca portugueza *Maria da Gloria*, para Lisboa, carregaram:
Francisco Severiano Rabello & Filho, 2,000 cocos com cascas.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 14	10:678$384
Idem do dia 15	508$348
	11:186$732

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 14	27:135$040
Idem do dia 15	2:679$010
	29:814$050

PRAÇA DO RECIFE
15 DE NOVEMBRO DE 1862.
Á'S 3 HORAS DA TARDE.
Revista Semanal.

Cambios — *Os saques de que foi portador o Oneida* regularam por £ 30,000, sendo sobre Londres 28 a 28 1/2 d. por 1$000 rs., sobre Paris 345 rs. por f., sobre Lisboa 103 por cento de premio.

Algodão — O desta provincia vendeu-se de 16$500 a 19$000 rs. por arroba, o de Maceió posto a bordo a 18$500 rs., e o da Parahiba tambem a bordo a 19$000 reis.

Assucar — O branco regulou de 3$400 a 4$200 rs. por arroba, somenos de 2$800 a 2$900 rs., mascavado purgado de 2$000 a 2$400 rs., e bruto de 1$750 a 1$950 rs. por arroba. As entradas foram bôas.

Aguardente — Vendeu-se de 50$ a 55$000 rs. a pipa.

Couros — Os seccos salgados regularam de 170 a 175 rs. por libra.

Arroz pilado — O da India vendeu-se de 2$400 a 2$600 rs. por arroba, e o do Maranhão a 2$800 rs.

Azeite doce — O de Lisboa vendeu-se a 2$700 rs. por galão. Não havendo do Estreito.

Bacalháo — Retalhou-se de 11$ a 12$000 rs. a barrica, ficando em ser 7,500 barricas. Não houve venda atacada.

Carne secca — A do Rio Grande do Sul vendeu-se de 3$000 a 4$000 rs., ficando em ser 44,600 arrobas. Ha probabilidade de subir, como succedeu na Bahia, pelas noticias recebidas no dia 14 do corrente, ficando alli de 4$ a 4$500 rs., e no Rio de 4$ a 4$200 rs. por arroba.

Café — Vendeu-se de 7$800 a 8$500 rs. por arroba.

Chá — Vendeu-se de 2$300 a 2$500 rs. a libra.

Carvão de pedra — Vendeu-se de 10$ a 15$ rs. a tonelada.

Cerveja — Vendeu-se de 4$600 a 5$000 rs. a duzia de garrafas.

Farinha de trigo — Nosso mercado foi visitado por um carregamento de Baltimore, que seguio para a Bahia. Retalhou-se de 20$ a 22$000 rs. a barrica de Philadelphia e New-York, 20$ rs. a de Baltimore, 26$ de Trieste, 20$ a franceza; e 10$ por sacco de 100 libras de California, ficando em ser: 5,800 barricas da primeira, 2000 da segunda, 2400 da terceira, 400 da quarta, 700 da quinta, e 200 saccos da ultima.

Louça — A ultima venda a 290 por cento de premio sobre a factura a 3$600 rs. a £.

Manteiga — A franceza vendeu-se a 600 rs. a libra, e a ingleza a 800 rs., ficando em ser 800 barris.

Oleo de linhaça — Vendeu-se a 1$700 rs. por galão.

Queijos — Os flamengos venderam-se de 1$280 a 1$800 rs.

Toucinho — O de Lisboa vendeu-se de 7$500 a 8$ rs. por arroba.

Vinagre — O de Portugal vendeu-se de 100$ a 110$ a pipa.

Vinho — O de Lisboa regulou de 220$ a 260$ rs. a pipa, e o de outros paizes de 180$ a 200$.

Velas — As de composição venderam-se a 620 rs. a libra.

Desconto — A praça continúa a resentir-se da falta, pela parada da caixa filial do banco, e os descontos regulam de 10 a 18 por cento ao anno.

Fretes — Para o Canal a 40 — Clyde a 40, Liverpool 30 a 32 — 6, e de Maceió a 25; e pelo algodão a 1/2 d. por libra.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Pauta dos preços dos generos sujeitos a direitos de exportação.— Semana de 17 a 22 do mez de novembro de 1862.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	[illegible]
Aguardente de cana	canada	[illegible]
Idem restilada ou de reino	»	[illegible]
Idem caxaça	»	[illegible]
Idem [illegible]	»	260
Idem [illegible] ou espirito de aguardente	»	[illegible]
Algodão em caroço	arroba	[illegible]
Idem em rama ou em lã	»	[illegible]
Arroz com casca	»	700
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	1$800
Idem branco	»	3$400
Idem refinado	»	4$000
Azeite de amendoim ou mondobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$440
Idem de mamona	»	800
Batatas alimenticias	arroba	1$600
Bolacha ordinaria propria para embarque	»	4$000
Idem fina	»	8$000
Café bom	»	8$500
Idem escolha ou restolho	»	7$400
Idem terrado	libra	320
Caibros	um	360
Cal	arroba	160
Idem branca	»	320
Carne secca charque	»	2$600
Carvão vegetal	»	1$600
Cera de carnauba em bruto	libra	260
Idem idem em velas	»	360
Charutos	cento	2$500
Cocos seccos	»	2$500
Couros de boi salgados	libra	180
Idem seccos espichados	»	230
Idem verdes	»	100
Idem de cabra cortidos	um	360
Idem de onça	»	11$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	16$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	2$000
Idem de araruta	arroba	3$800
Feijão de qualquer qualidade	»	1$200
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	»	16$000
Idem ordinario ou restolho	»	7$500
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem ordinaro restolho	»	4$000
Gomma	arroba	1$600
Ipecacuanha (raiz)	»	26$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros	»	11$000
Linhas e esteios	um	5$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	1$000
Páo brasil	quintal	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava	molhos	120
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	3$000
Pranchões de amarello de dous custados	um	12$000
Idem louro	»	7$000
Sabão	libra	90
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Sebo em velas	»	6$000
Sola ou vaqueta	uma	2$400
Taboas de amarello	duzias	83$250
Idem diversas	»	57$000
Tapioca	arroba	4$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	200
Vinagre	canada	280
Chá	libra	2$000

Alfandega de Pernambuco 15 de novembro de 1862.
Approvo.—(Assignado.)—Barros.
O primeiro conferente, Clemente José Ferreira da Costa.
O segundo conferente, José Maria Cesar do Amaral.
Conforme. O 4.º escripturario, Joaquim Albino de Gusmão.

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 15.

Bahia—patacho americano *Clarence*, capitão A. Phiemey, carga a mesma que trouxe de Baltimore.
Canal—brigue inglez *Aquelá*, capitão Jones, carga assucar.

Observação.
Suspendeu do lamarão para Maceió a galera ingleza *Mimosa*, capitão A. John, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia.
Não houveram entradas.

Navios entrados no dia 16.

Pará e portos intermedios—7 dias e 5 horas, vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, commandante Mancebo, de 1,100 toneladas, equipagem 63, carga 1,200 saccos com farinha e outros generos.
Assú — 10 dias, hiate brasileiro *Nicoláo I*, de 57 toneladas, capitão F. Felix Nogueira, equipagem 7, carga sal; a Parente Vianna & C.
Bahia — 22 dias, lancha brasileira *Novo Olinda*, de 42 toneladas, capitão Eduardo G. de Santa Anna, equipagem 7, carga 900 alqueires de farinha de mandioca; a Fernandes & Irmão.
Rio Grande do Sul — 30 dias, patacho brasileiro *Regulo*, de 164 toneladas, capitão João Ferreira de Souza, equipagem 10, carga 8,000 arrobas de carne; a Antonio Luiz de O. Azevedo & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do Sul—Paquete a vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, commandante G. Mancebo.
Ceará—Barca ingleza *Anne*, capitão Charles Oxon, em lastro.

Editaes.

Aviso aos navegantes.

Imperio do Brasil.—Ministerio dos negocios da marinha.

Pela secretaria de estado dos negocios da marinha se faz publico para sciencia dos navegantes o resultado do exame e reconhecimento da pedra, onde naufragou o vapor *Hermes*, perto de Macahé, feitos pelo primeiro tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira, conforme lhe fôra ordenado em aviso de 21 de agosto proximo findo.

Pedra do Hermes.

Tem este escolho 6 braças de extensão em seu maior comprimento (NNO SSE) e 2 braças na sua maxima largura.

E' um penhasco, que se levanta do fundo quasi verticalmente, completamente isolado e destacado das ilhas que formam o archipelago de Santa Anna.

Sua configuração apresenta tres picos ou cabeços elevados, sendo o do SSE o mais pontagudo e secco. Sobre este se encontra apenas cinco palmos de agua na baixa-mar e nos outros de 615 e 20 palmos; havendo entre elles cavas na pedra que variam de 2 a 3,5 braças.

Ao redor do escolho o fundo é—lama—, e vacilla entre 5 e 6 braças; somente na direcção do NE se nota por espaço de 30 braças um fundo de 4 braças—pedra. A vista dos pequenos fragmentos adherentes ao prumo, a qualidade da pedra é madrépora.

Pela serie das observações feitas sua posição é a seguinte:
Lat. 22°—21'—10" S—Long. 1°—22'—31" E do Rio de Janeiro.

Marcando-se ao mesmo tempo os seguintes pontos:
Igreja de Santa Anna 70° SO.
Extremo N. das Ilhas de Santa Anna 25° SE, na distancia de 3,5 milhas.
Centro da Ilha dos Papagaios 52° SO, idem idem 3,2 milhas.
Morro de S. Domingos (1) 5° NE.
Cume do Morro Imbúro 40° NO.
Nesta ultima direcção fica a praia mais proxima, na distancia de milha e meia.
Todos os rumos apontados são verdadeiros.

Marcas em terra.

Pelo sul, a igreja de Santa Anna projectando-se na face do sul da forquilha do centro da serra do—Iriri—(2).

Pelo norte, o cume do morro do Imbúro (3) correspondendo a uma grande malha no oiteiro do Deitado (4). [illegible]

[illegible] das ilhas.

A pedra do Hermes nunca apresentou arrebentação alguma. Durante o tempo dos trabalhos sopraram ventos, já do NE, já do SO e nenhuma demonstração ella deu de si. Em cima della o mar torna-se um pouco mais liso, empolando mais a vaga nas suas proximidades.

Das observações feitas se obteve ainda:
Cume da Ilha de Santa Anna—Lat. 22°—25'—20 S—Long. 1°—22'—19" E do Rio de Janeiro.
Forte de Santo Antonio no—ancoradouro.—Lat. 22°—22'—42" S—Long. 1°—19'—28" E do Rio de Janeiro.
V.ª d'agulha—2° NO.
Estabelecimento do Porto ás 2h' 30' da tarde; crescimento das aguas nas syzigias 13 palmos.

Secretaria de estado dos negocios da marinha em 29 de setembro de 1862.—O director geral, *Francisco Xavier Bomtempo.*

Capitania do porto de Pernambuco 3 de novembro de 1862.—O secretario, J. P. B. de Mello Rego.

(1) Morro ou Oiteiro de S. Domingos—, está proximo á ponta de Tabús e completamente isolado. E' de forma conica e de pequena altura.

(2) A serra do Iriri é uma pequena montanha destacada que fica no interior e pouco ao sul do porto de Macahé: é formada de quatro picos figurando tres forquilhas, sendo a do centro a maior e mais elevada.

(3) O morro do Imbúro está situado pouco ao norte da cidade de Macahé e igualmente pelo interior. Ha uma agglomeração de morros, mas este se distingue por ser o mais alto, tendo o seu cume algum mais elevado e inclinado para o sul.

(4) O Morro ou Oiteiro do Deitado fica na mesma direcção que o precedente, pouco mais pelo interior, e com uma grande malha que facilmente se reconhece.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 do corrente, manda fazer publico que no dia 4 de dezembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão novamente a praça para ser arrematadas a quem maior preço offerecer, as seguintes propriedades que foram adjudicadas á fazenda provincial:

Um sobrado de um andar e sotão na rua das Larangeiras n. 21, com duas salas, tres quartos, cozinha no sotão, com 25 palmos de frente e 60 1/2 de fundo, tendo no pavimento terreo duas salas, dous quartos e quintal, que serve de cozinha, avaliado em 3:000$.

Um sitio na estrada do Manguinho á margem do rio Capibaribe, com 300 palmos de fundo, no qual assentam duas casas terreas com sotão, tendo cada uma dellas duas salas, 4 quartos, cozinha e uma estribaria, em solo proprio, avaliado em 7:200$.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de outubro de 1862.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação das madeiras annunciadas da ponte velha do Recife, foi transferida para o dia 13 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de novembro de 1862.
O secretario
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 27 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer os reparos urgentes da estrada de Tamandaré a Una, avaliados em 1:001$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas precisas abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de novembro de 1862.—O secretario, Antonio F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento, approvado pela directoria em conselho.

2.ª O arrematante começará a obra no prazo de 15 dias e a concluirá no de 4 mezes, contados conforme o regulamento das obras publicas.

3.ª A importancia da arrematação será paga no fim da obra, depois de sua entrega.

4.ª Não será admittida reclamação alguma sobre indemnisações, qualquer que seja o motivo em que se fundarem as allegações.

Conforme.—A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da thesouraria, manda fazer publico, que a arrematação da obra do cano de esgoto da praça de Pedro II, do bairro de Santo Antonio, foi transferida para o dia 27 do corrente mez.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de novembro de 1862.
O secretario
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

— De ordem do Sr. Dr. procurador fiscal da thesouraria provincial avisam-se aos devedores de decimas e outros impostos á cargo da collectoria de Olinda, que as relações respectivas se acham em juizo, e aos mesmos se concede o prazo de 15 dias, contados de hoje, para solicitarem as competentes guias no escriptorio da procuradoria fiscal, rua do Crespo n. 4, das 9 1/2 da manhãa ás 3 da tarde. Recife 14 de novembro de 1862. — O solicitador dos feitos da fazenda provincial, J. F. Correia de Araujo.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia convido os senhores abaixo declarados á solicitarem os titulos dos terrenos de marinha (comprehendidos desde o trapiche do Cunha até o extremo sul do arsenal de marinha) de que estão de posse os mencionados senhores: e isto dentro de 15 dias, a contar da data deste, sob pena de se lhes fazer effectivas as que as leis prescrevem em casos taes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 28 de outubro de 1862. — Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

Relação a que se refere o annuncio supra.
Numeros dos ditos terrenos.

228. Herdeiros de Maria Francisca de Almeida.
230. « de João Leite de Azevedo
231. « de João Antonio Gonçalves Maduro.
233. « de Antonio Marques da Costa Soares
236. « Angelo Francisco Carneiro.
237. « Dito.
238. José Thomaz de Aguiar Pires Ferreira.
239. Herdeiros de Antonio Francisco Branco.
241. « de Angelo Francisco Carneiro.
242. « de Maria Francisca de Almeida.
243. Joaquim José de Miranda.
244. Herdeiros de Antonio Marques da Costa Soares.
246. Francisco de Paula Vieira Cavalcanti.
247. Collegio dos orphãos.
248. Mosteiro de S. Bento.
249. Viuva de Manoel Rodrigues dos Passos.
250. Mosteiro de S. Bento.
251. Dito.
252. Lino Francisco Xavier.
253. Herdeiros de José Ramos de Oliveira.
255. Joaquim José de Amorim.
256. João da Cruz Fernandes de Souza.
257. Francisco da Cunha Machado.
258. Dito.
259. Collegio dos orphãos.
260. Herdeiros de Joaquim Pires Ferreira.
261. « de Antonio Pedro das Neves.
262. Manoel Marques da Costa Soares.
263. Herdeiros de Francisco Antonio de Oliveira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação das madeiras da ponte velha do Recife, foi transferida para o dia 27 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco [illegible] de novembro de 1862.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

Arsenal de Marinha. [illegible]

Por ordem do Illm. Sr. [illegible]

[illegible] que em virtude de ordem [illegible] tem de ser remettido á [illegible] Pará e Maranhão. [illegible]

Os [illegible] ou donos de embarcações que quizerem contratar o transporte dos referidos [illegible], compareçam na directoria do mesmo arsenal nos dias uteis, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Arsenal de guerra de Pernambuco 15 de novembro de 1862.
Manoel José de Azevedo Santos,
Servindo de amanuense.

Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados.

Antonio Joaquim da Cunha Vianna.
Andrade & Rego.
Antonio Florencio de Magalhães.
Antonio Joaquim de Souza Paraizo.
Dr. Alvaro Tiberio de Moncorvo Lima.
Bastos & Lemos.
Francisco de Carvalho Pratis.
Francisco Vicente de Vasconcellos.
Julio Cesar Gomes Castro.
Dr. Joaquim Borges Carneiro.
Joaquim de Oliveira Grisante.
Tenente José Joaquim de Carvalho.
José Antonio de Araujo.
José Vonte Gonçalves.
José Balduino Soares de Carvalho.
José Francisco Machado.
Lourenço Guedes Alcoforado.
D. Laurianna.
Marcelino da Silva do Nascimento.
Manoel Joaquim Seve Filho.
Manoel Joaquim Machado Guimarães.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2º batalhão de infantaria de linha.
80 covados de casemira encarnada.
59 1/2 covados de casemira amarella.
696 covados de hollanda de forro.
4,948 varas de brim branco.
4,064 varas de algodãozinho.
6,880 varas de algodão de lista.
168 varas de aniagem.
54 varas de galão de prata largura de 1 pollegada.
40 1/2 varas de galão de prata de meia pollegada.
378 botões grandes de metal prateado com o n. 2 dourado.
162 ditos pequenos do mesmo metal e n. dourado.
1,684 pares de sapatões.

Para a companhia de artifices.
100 pares de sapatões.

Para o corpo de guarnição.
151 1/2 varas de brim da Russia.

Para o arsenal de guerra.
2 arrobas de latão em lençol de 12 e 13 libras cada um.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 21 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 12 de novembro de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

1.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de novembro de 1862.

De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, faço publico para conhecimento de quem possa interessar, que pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia do Piauhy, foi communicado em officio de 30 de setembro ultimo, que na cidade de Oeiras foram presos e recolhidos a respectiva cadeia os escravos Francisco e Trajano, que interrogados declararem estar fugidos ha cinco annos, e pertencerem a Antonio José da familia dos Fregosos, residente na fazenda denominada Juçara, distante de Papagaio quatro leguas.

No impedimento do secretario,
José Xavier Faustino Ramos.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz publico que a commissão de peritos examinando na forma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machinas, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor «Jaguaribe» da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 15 de novembro de 1862.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 20 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões irão a praça por tempo de 1 a 3 annos as rendas das casas abaixo declaradas. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Praça da Boa-Vista.	
N. 7 particular e 13 publico 2 andares.	800$000
Rua do Sebo.	
N. 13 particular e 12 publico terrea.	150$000
Rua da Madre de Deos.	
N. 22 particular e 9 publico 1 andar.	500$000
N. 31 particular e 12 publico terrea.	1.000$000
N. 33 particular e 8 publico terrea.	401$000
N. 34 particular e 6 publico terrea.	600$000
N. 36 particular e 6 publico terrea.	180$000
Becco das Boles.	
N. 37 particular e 14 publico 2 andares.	400$000
N. 39 particular e 18 publico 2 andares.	303$000
Rua da Lapa.	
N. 41 particular e 2 publico terrea.	120$000
Rua do Gordoniz.	
N. 43 particular e 3 publico terrea.	200$000
Rua da Moeda.	
N. 46 particular e 47 publico terrea.	301$000
Rua do Amorim.	
N. 49 particular e 54 publico terrea.	360$000
N. 54 particular e 21 publico 2 andares.	601$000
N. 55 particular e 24 publico terrea.	200$000
N. 56 particular e 26 publico terrea.	200$000
Rua dos Burgos.	
N. 68 particular e 19 publico terrea.	100$000
N. 69 particular e 21 publico terrea.	100$000
Rua do Vigario.	
N. 71 particular e 22 publico 3 andares.	600$000
Rua da Senzala Velha.	
N. 79 particular e 134 publico 2 andares	500$000
N. 80 particular e 132 publico 2 andares	500$000
Rua da Guia.	
N. 84 particular e 29 publico terrea.	120$000
Rua do Pilar.	
N. 96 particular e 2 publico terrea.	60$000
Rua do Fagundes.	
N. 32 publico terrea.	139$000
Sitio do Parnamerim.	
N. 2 particular.	120$000
Sitio do Forno da Cal.	
N. 5 particular.	351$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de novembro de 1862.
O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Avisos maritimos.

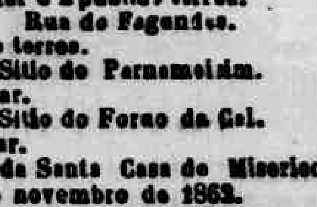

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor
[illegible]

... mandas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Maranhão e Pará.

Segue brevemente para os indicados portos o bem conhecido hiate «Linda Pequena», capitão Jacintho Nunes da Costa, podendo ainda receber alguma carga: a tratar com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 27.

Rio de Janeiro.

O patacho nacional *Candido* pretende sahir com brevidade, ainda recebe alguma carga e escravos a frete, trata-se com Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

— Para Lisboa vai carregar o patacho portuguez «Jarco», capitão José Marques Coelho Sobrinho, recebe um resto de carga a frete e passageiros: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

Mossoró e Assú

O hiate «Santa Rita»; a tratar no trapiche do algodão com o mestre Joaquim Antonio de Figueiredo.

PARA
O
Rio de Janeiro

sahirá com toda a brevidade a barca nacional «Norma», de primeira marcha, já tem prompto parte do seu carregamento, e para o restante, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, na praça do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça.

Para Lisboa

segue viagem com a possivel brevidade o brigue portuguez «Relampago» por ter metade de sua carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece os melhores commodos, entenda-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

PARA
O
Rio Grande do Sul

sahirá com toda a brevidade o veleiro palhabote nacional «Viamão» por já ter prompto parte do seu carregamento: para o restante da carga, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, na praça do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão.

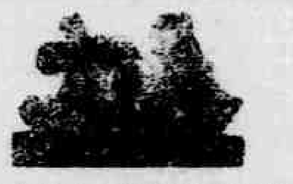

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau, Aracaty e Ceara'.

O vapor «Persinunga», commandante Retis, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DA
Navegação costeira a vapor

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para Maceió tocando nos portos de sua escala e depois Penedo e Aracajú, logo que regresse de Fernando de Noronha, recebendo toda carga que seja despachada com antecedencia.

A partida será fixada logo que aqui chegue o vapor e annunciado pelos jornaes.

Leilões.

LEILÃO
DE
Mobilia de jacarandá.

Segunda feira 17 do corrente.

Por falta de competidores e por ordem dos administradores da massa fallida de José Alves Fernandes o agente acima levará de novo a leilão todos os moveis pertencentes a mesma massa como mobilia de jacarandá a Luiz XV e mais moveis que se acharão patentes no acto do leilão segunda-feira 17 do corrente pelas 11 horas da manhãa no armazem da rua do Vigario n. 9. Nesta mesma occasião venderá pertencente a uma familia que se retirou uma mobilia de jacarandá e muitos outros objectos pertencentes a mobilia e que serão patentes impreterivelmente.

José Maria Pestana.

LEILÃO
DE
Uma mulata de 25 annos

A requerimento dos administradores da massa fallida de José Alves Fernandes e com autorisação do Illm. Sr. juiz do commercio o agente Pestana venderá em leilão a escrava Francisca, com 25 annos de idade pouco mais ou menos: segunda feira 17 do corrente pelas 11 horas da manhãa no armazem da rua do Vigario n. 9.

LEILÃO
DE
Uma armação para miudezas.

Segunda-feira 17 do corrente.

Por ordem do testamenteiro do finado Manoel Joaquim Dias de Castro irá a leilão a armação arranjada da loja do mesmo finado da rua do [illegible] n. 4: segunda-feira 17 do corrente pelas 12 horas da manhãa na rua do Vigario n. 9, armazem.

LEILÃO
DE
60 saccos com arroz da India.

Quarta-feira 19 do corrente.

[illegible] saccos com arroz da India: quarta-feira 19 do corrente pelas 10 horas da manhãa no largo da alfandega.

LEILÃO
DE
Uma negra de serviço.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer uma negra de meia idade para todo o serviço: segunda-feira 17 do corrente ao meio dia na rua do Vigario n. 9, armazem.

LEILÃO
DE
Uma loja de ferragens.

O agente Pestana a requerimento dos administradores da massa fallida de José Alves Fernandes, com autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, fará leilão da loja de ferragens da rua da Cadeia n. 53, constante de um esplendido sortimento, cujo inventario se acha em mão do agente acima para ser examinado pelos pretendentes que deverão comparecer quinta-feira 20 do corrente ao meio dia em ponto, na mesma loja.

Avisos diversos.

— Precisa-se de um distribuidor para distribuir este Diario em Olinda: nesta typographia.

— Joaquim Francisco Lopes, Portuguez, vai ao Rio Grande do Sul.

Almanak da provincia.

Estando-se confeccionando o almanak da provincia roga se as pessoas que são nelle mencionadas de mandarem seus nomes, moradias e occupação a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, para serem inscriptos, e o mesmo se roga aos Srs. de engenho.

A' classe do commercio.

Curso de lingua franceza á noite.

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio do Recife, tem aberto um curso pratico-theorico de lingua franceza pelo novo systema de Ollendorff, para a classe do commercio que não pode frequentar este estudo de dia. As pessoas que desejarem fallar e escrever esta lingua, podem dirigir-se a' residencia do annunciante, rua de Rita Santa Nova n. 47.

LOTERIA

Sexta-feira 21 do corrente mez, se extrahira' a setima parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano (3ª concessão) no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

Alugam-se

tres lindas casas construidas ultimamente com 4 quartos, 2 salas, e 1 despensa, cozinha fora, com um superior banheiro no rio Capibaribe, sendo sua entrada por dentro do sitio, cujas casas são ao pé da refinação do Monteiro; quem as pretender, dirija-se a rua do Crespo n. 10, ou no mesmo sitio a fallar com Joaquim Vieira Coelho

— Ha para alugar-se barato, uma excellente casa de dous andares e loja, pintada de novo, na rua da Aurora; uma casa terrea na rua da Alegria; um segundo andar na rua do Vigario; um dito dito na rua do Encantamento; um sobrado de um andar e loja na rua da Cruz, boa localidade para qualquer estabelecimento; a tratar na rua da Cadeia n. 33 com João Ribeiro Lopes.

— Aluga-se uma boa casa no fundo da rua do Rangel n. 60, propria para uma numerosa familia.

Para a festa ou por anno.

Aluga-se uma optima casa na Ilha do Retiro a beira do rio, muito fresca e alegre: a tratar na rua Nova n. 38.

— O proprietario do sobrado n. 26 da rua da Imperatriz aluga a loja do mesmo sobrado com armação ou sem ella, e em ambos os casos com vantagens para o alugador: a tratar com os Srs. Gama & Silva, e Duarte Borges da Silva, estabelecidos na mesma rua.

José Alves Lima, seus filhos e genros convidam a todos os seus amigos e do finado Patricio José Borges de Freitas, a assistirem uma missa, que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar no dia 17 do corrente as 7 horas da manhãa na matriz da Boa-Vista.

— No dia 18 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos tem de ser arrematado por renda os alugueis de dous sobrados, sendo um na rua estreita do Rosario n. 23 por 1:100$, e o outro na rua Velha da Boa-Vista n. 43 por 720$, a requerimento do tutor dos menores filhos do finado José Francisco Mamede de Almeida, é a ultima praça. Escrivão Brito.

Attenção

Quintaleiros & Agra declaram que não é mais seu caixeiro o Sr. José da Costa Arantes, e qualquer pessoa que deste dia em diante lhes pague qualquer quantia terá de o fazer segunda vez.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinha; no segundo andar do sobrado n. 47, rua da Imperatriz, antigo aterro da Boa-Vista.

— [illegible] de uma ama com ou sem leite; na rua do [illegible] n. 132.

ILEGÍVEL

FOLHINHAS PARA 1863

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia vendem-se folhinhas para 1863 das seguintes qualidades:

FOLHINHA DE PORTA contendo o kalendario, épocas geraes, nascionaes, dias de gala, tabellas de [illegible], noticias planetarias, eclipses, partidas de correios, audiencias e resumo da chronologia a réis - - - - - - - - -	160
DITAS DE ALGIBEIRA DIVERTIDA contendo além das materias ácima, tabellas do nascimento e occaso do sol e marés, familia imperial, nomes dos chefes dos principaes estados do mundo, uma collecção de jogos de prendas para entretenimento da mocidade rs. - - - - - - - - -	320
DITAS DE VARIEDADE com os mesmos objectos (menos jogos) e uma collecção de anecdotas, bons ditos, etc. etc. - - - - - - - - -	320
DITAS RELIGIOSAS contendo os officios de Nossa Senhora da Conceição, da Paixão, das almas, da Senhora do Carmo, de Santa Rita, de S. Francisco de Assis, do Senhor dos Afflictos e versos da Paixão e da Penha - - - - - -	320
DITAS IDEM contendo todos os actos da semana santa, acommodados a comprehensão de todos os christãos - - - - - - - - -	320
DITAS IDEM contendo louvores ao Santissimo Nome de Deus, hymnos ao Espirito Santo, a Nossa Senhora, desengano da vida, jaculatorias, commemoração á Senhora do Carmo, além de outras muitas orações. - - - - - - - - -	320

CASA DE SAUDE

Em Santo Amaro

DO DR. SILVA RAMOS.

Unico estabelecimento desta natureza existente nesta provincia, e que goza de grande conceito pelo interesse que nelle se toma pelo prompto restabelecimento dos doentes.

TABELLA DOS PREÇOS.

1.ª classe.	3$000 ou mais.
2.ª classe.	2$500
3.ª classe negros, marujos e criados.	2$000

Os doentes de bexigas pagam as mesmas diarias.

Na presente epidemia de bexigas este estabelecimento tem prestado relevantes serviços e o resultado para os donos dos doentes tem sido mui vantajoso.

O ANTIGOTOSO GENEVOIX

OLEO PURO DE CASTANHAS DA INDIA

Hé o remedio externo excellentissimo contra gotta, rheumatismos e nevralgias

Approvado pelo Conselho medical de São-Petersburgo em 26 de março de 1859.

O oleo de castanhas da India, empregado por unções leves, pelo meio de um pincel, sobre as articulações irritadas, possua uma acção superior a de todos os mais calmantes da familia medical. Esta acção sedativa, reconhecida por numerosas experiencias, hè devida a fluidez characteristica do oleo de castanhas.

O oleo de castanhas alliria oito vezes sobre dez. Este oleo entranha-se com tamanha rapidez que muitas vezes necessita-se de quatro ou cinco unções repetidas uma sobre a outra para embêber completamente os poros da pelle. Entranhando-se n' ella este oleo a aquece levemente e uniformemente. Sua acção hè tal sobre a fluxão articular que as vezes a calma se produz repentinamente, mas isso quasi sempre após algumas horas.

Entre as numerosas provas da efficacia do oleo de castanhas da India, eis alguns attestados medicaes e outros de valor therapeutico d' este producto:

« Paris, 13 de fevereiro de 1860.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina, cavalheiro da Legião de honra, medico da secção de beneficencia da segunda freguezia morador, rua du Mail, 12, certifico, ter feito empregar muitas vezes contra os accessos violentos da gotta, o oleo de castanhas da India preparado pelo senhor Genevoix, boticario rua des Beaux-Arts, 14, é ter constantemente reconhecido os felizes resultados do emprego d'este producto que sempre produziu um allivio rapido: em fé do que acima fixa passei o presente attestado. *Assignado*: JANIN, D. M. P. »

« Fiennes (Pas-de-Calais), em 21 de julho de 1860.

Um rheumatismo no gelho me fazia padecer horrivelmente. Apenas eu podia por o pè no chão; eu ficava privado do somno. Se me madore vir um vidro do seu oleo de castanhas da India; empreguei-o: resenti immediatamente um grande socego e actualmente me-acho perfeitamente curado. Quereis mandar-me um meio vidro: desejo sempre ter debaixò das mãos este precioso remedio. Em pagamento, envio-lhe 5 francos em sellos. Tenho a honra, etc. *Assignado*: MARIEUX, curé adjunto. »

« Paris, 15 de julho de 1861.

Um caso de nossa clinica medical provará a efficacia do oleo de castanhas da India.

O senhor Hamelin, empregado na estrada de ferro, e morador rua Marcadet (Montmartre-Paris), padecia desde 5 de janeiro de 1861, de dores gottosas nos dedos dos pès e de rheumatismo gottoso nos joelhos. Em 12 de fevereiro elle se fez transportar de carro no meu gabinete aonde lhe ordennei mas inultimente o emprego do xarope de gaiac, das tisanas d'Astruc anti-athridicas, sudorifico estibiado, as pipulas L (18 de fevereiro); a poção colchitica, excitante antimoniada a mixtura terebenthina (22 de fevereiro); os banhos alcalinos; os de vapor (1º de março); os balsamos Opodeldoch, os do Commandeur (5 março); o pó alterante de Richter, o pó de Dower (12 março), etc. No dia 14 de março o accesso augmenta; as dores nos joelhos ficão insupportaveis; ordennei o emprego do *oleo de castanhas da India*, preparado por Genevoix, em unções leves e feitas com um pincel sobre as articulações enfermas. No mesmo dia a acção sedativa fica manifesta; as unções se continuão tres veses por dia; após dois dias, o senhor Hamelin achou-se inteiramente livre de suas dores e em 18 de março voltava no seu emprego. *Assignado*: Docteur LUNEL, em Paris. »

O oleo de castanhas da India se conserva illimitadamente sem alteração. Os vidros e meios vidros rolhados de vidro e accompanhados d' um pequeno pincel, d' um prospectus, e de uma folha de papel mata-borrão, ficão fechados dentro uma caixinha quadrada de cor roxa; a etiquetta de cor de laranja traz a firma.

Cada vidro traz sobre um dos lados as iniciaes E G, e sobre um outro as marcas tachygraphicas seguintes: [assinatura] Boticario r. des Beaux-Arts, 14

Em Paris, em casa de Emile GENEVOIX, rua des Beaux-Arts, 14.

DEPOSITARIOS: Rio de Janeiro, Eugène Chevelot; Bahia, José Gaëtano Ferreira Esprimheira; Pernambuco, d'Almeida Pinto; Maranhão, Ferreira e Cª; Rio-Grande do Sul, Couto e Godoy.

Ordem terceira de S. Francisco.

Aluga-se a casa terrea n. 56 da rua da Conceição da Boa-Vista, pertencente ao patrimonio da mesma ordem: os pretendentes entender-se-hão com o irmão ministro o Sr. Antonio Ramos.

— Aluga-se uma negra para o serviço de casa e fazer compras; a tratar na travessa da Concordia n. 61.

— O Sr. Paulino Rodrigues de Carvalho mande receber uma carta na rua do Apollo n. 1.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, levando um caneco de folha de carregar agoa, uma escrava de nome Joanna, do gentio de Angola, baixa, cor fula, pés um tanto foveiros, os quaes costuma a tingir para incubrir o defeito: quem a apprehender leve á casa n. 26, na Passagem da Magdelena, antes de chegar a ponte, que será recompensado.

ANTIGOTOSO GENEVOIX

(Oleo puro de castanhas da India)

Boticario rua des Beaux-Arts, 14, em Paris

O uso d' este **Antigotoso**, o unico que não seja um remedio mysterioso á sem perigo para a saude e não embaraça os effeitos de qualquer outro tratamento interno.

O oleo de castanhas da India emprega-se tão somente em leves unções exteriores sobre o parte effectada durante o accesso e comó preservativo da Gotta e dos Rheumatismos.

DEPOSITARIOS: Rio de Janeiro, Eugène Chevelot; Bahia, José Gaëtano Ferreira Esprimheira; Pernambuco, d'Almeida Pinto; Maranhão, Ferreira e Cª; Rio-Grande do Sul, Couto e Godoy.

— Aluga-se uma casa na rua Augusta n. 13, com grandes commodos para familia, portão para outra rua, concertada ha pouco: a tratar na camboa do Carmo n. 16.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 6, na praça da Boa-Vista: a tratar na botica.

Attenção.

Joaquim Facundo de Castro Delgado declara que desde o dia 4 do corrente deixou de ser caixeiro da casa de Nunes & Irmão.

— Previne-se ao Sr. João Alves Ferreira que não pague um vale de seu aceite já vencido, da quantia de 32$640, por conta do mesmo já recebi 10$, cujo desencaminhou-se.

José Jacintho de Carvalho.

— José Bernardino da Silva retira-se para o Rio de Janeiro a tratar de seus negocios.

FOROS.

A viuva e herdeiros do casal de João Henrique da Silva, podem ainda por esta vez aos senhores que possuem predios situados em terrenos do vinculo de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros da Boa-Vista, nas ruas da Aurora, Imperatriz, atraz da Matriz da Boa-Vista, Camarão, Aragão, Conceição, Rosario, Tambiá, Praça da Boa-Vista, Hospicio, rua do Pires, pateo de Santa Cruz, e becco de João Fernandes; e no bairro de Santo Antonio no becco do Bomba e rua do Fogo, que mandem pagar os foros vencidos; na rua do Crespo n. 7 se dirá quem se acha encarregado para isto, afim de evitar serem judicialmente cobrados, visto que alguns destes senhores se tem esquivado de fazel-lo, não obstante terem mandado por diversas vezes receber; bem como se pede igualmente aos senhores de engenhos que são tambem foreiros ao mesmo casal.

M[illegible]ssa phosphorica.

Para destruir ratos e [illegible] acaba agora de chegar de Liverpool pelo navio [illegible] uma nova remessa de [illegible] que se torna recommendavel pelo seu [illegible] effeito, e vende-se na travessa do [illegible], armazem de Ferreira & [illegible], os quaes [illegible] reduzir os preços a metade, [illegible] cada pote a 500 rs.

— Fugio do engenho Curçahy, da comarca de Pao d'Alho, no dia 20 de outubro do corrente anno, um escravo de nome Verissimo do gentio de Angola, com os seguintes: bastante alto, corpulento, nariz um pouco esparramado, canellas um pouco finas, pés grandes, falla um pouco atravessado, e talvez tenha falta de dentes na frente, tem marcas no rosto proprias de sua nação, e representa ter 35 annos de idade, é bastante sagaz e ladino; ha indicios de ter ido para o sul da provincia para o lugar—Camaragibe ou Barreiros—, por onde tem andado: pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do dito escravo, e o façam conduzir ao referido engenho Curçahy, ou nesta cidade na rua das Cruzes n. 62, terceiro andar, que serão generosamente recompensados.

— João Luiz Vianna, tendo de retirar-se para a provincia da Parahiba, e não podendo agradecer pessoalmente atodas as pessoas que se dignaram obsequia-lo durante sua estada nesta cidade, pede desculpa dessa falta involuntaria, e offerece seu diminuto prestimo naquella provincia. Recife 14 de novembro de 1862.

— Aluga-se o sobradinho da rua Imperial n. 40, com terraço e excellentes accommodações, e muito proprio para familia de tratamento; a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Aluga se um sitio na estrada do Monteiro com 8 quartos e um grande gabinete, muitos arvoredos, cacimba e tanque: a fallar na rua do Imperador n. 42, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar e engommar, para duas pessoas: na rua da Praia n. 44.

— Na rua do Livramento n. 29, precisa-se de um a dous aprendizes de sapateiro, fazendo o annunciante a conveniencia de no fim de seis mezes principiar a pagar 5$ mensaes.

— Claudio Dabeux, como procurador de Antonio Demetrio da Silva Laranjo, residente na provincia do Pará, vende o escravo Joaquim, propriedade de seu constituinte, que lhe ficou por herança de sua fallecida mãi. Este escravo é bom estivador, e muito proprio para armazem de assucar por ter pratica deste serviço, e bem conhecido pelo nome de Cabrabote. Acha-se recolhido á cadeia por se intitular forro, visto ter morrido a sua senhora, e estar ausente o seu legitimo e ultimo senhor: para tratar no escriptorio da rua do Imperador n. 43.

AMA

Precisa-se alugar uma ama para tratar de uma menina, e fazer algum serviço interno de uma casa de familia de duas pessoas: na rua do Hospicio n. 39.

— Desappareceu do sitio do Dr. Jacobina, na Capunga, ao amanhecer do dia 9, um cavallo pedrez, castrado e bastante magro: quem o levar ao mesmo sitio será gratificado.

— O portuguez de meia idade que se offerece para feitor de um pequeno sitio, appareça na rua Nova n. 17, loja.

— O abaixo assignado procurador bastante de seu tio o Dr. Francisco de Arantes, residente em Coimbra, convida aos successores do fallecido Antonio Dourado Cavalcanti de Azevedo ou a quem estiver de posse dos engenhos Mundo Novo da freguezia de Goianna, e engenho Jardim da freguezia de Iguarassu, a entenderem-se com elle sobre a parte que nos mesmos engenhos possue o dito doutor.

[illegible]

— [illegible] uma ama para [illegible] de pouca familia: na rua Direita n. 50, segundo andar.

— [illegible] na rua [illegible] Olinda, [illegible] [illegible] Rua Direita n. 40, terceiro andar.

— [illegible] o Dr. Antonio [illegible]

ATTENÇÃO.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, prefere-se escrava: quem pretender, procure na rua do Rangel n. 56, das 10 horas a 1 da tarde.

— Precisa-se de um criado, prefere-se algum Portuguez chegado ha pouco: na rua do Hospicio n. 23.

— Precisa-se de uma ama secca ou com leite: na rua da Gloria n. 23.

— Precisa-se de um cozinheiro no Restaurant na rua estreita do Rosario n. 11, como tambem de dous moleques para o serviço do mesmo.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro Portuguez de 12 a 14 annos de idade, que entenda de taberna; na rua Imperial n. 4.

Attenção.

Offerece-se uma pessoa para ser criado ou copeiro para qualquer casa nacional ou estrengeira, pois para isso tem todas as habilitações necessarias, ainda que seja para dentro ou fora da cidade; quem quizer annuncie para ser procurado.

— Precisa-se alugar um preto, para todo serviço externo de uma padaria: no pateo do Terço n. 40.

Attenção, mais attenção.

O curador ad litem, da parda Escolastica Maria da Conceição, filha da preta liberta Rachel Maria da Conceição, por bem de paz, da justiça e da honra, respeitosamente convida a todos os consenhores da dita parda Escolastica, de presente judicialmente depositada, para uma conclusão amigavel da alforria da mesma, visto como um dos consenhores autorisado por procuração bastante de todos os outros para este fim, recebeu em 10 de julho proximo passado a quantia de 1:191$500, além de mais despezas por elle autorisadas para legalisar creditos, (o que tudo consta por documentos seus e foi virtualmente confessado por alguns dos signatarios da procuração, em suas cartas) e visto como, esse consenhor ostensivamente autorisado para effectuar dita alforria tem vergonhosamente faltado (para não dizer d'outra forma) a sua palavra escripta em 15 de outubro proximo, roga-se aos outros consenhores autorisantes, que por bem da justiça e da honra, se prestem a essa solução amigavel de tal emergencia, que aliàs judicialmente esclarecida não deixará de augmentar afflicções ao afflicto; e mais mezes de cadeia ao preso da Gameleira em Serinhaem. Por bem de paz, da urbanidade e da honra, se omittem por ora os nomes proprios.

Recife 14 de novembro de 1862.

Attenção

Aluga-se por festa ou annual uma casa terrea no Varadouro, em Olinda, a qual está pintada de novo; a tratar no Recife, rua da Moeda, armazem n. 9, ou em Olinda com o Sr. Luiz José Pinto da Costa.

— Aluga-se no Cachangá uma boa casa para passar a festa; a tratar na rua da Paz n. 42.

Attenção.

Precisa-se de um portuguez dos ultimos chegados para trabalhar com um cavallo em carregar agoa; no pateo do Paraizo n. 2.

— Na loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 6 tem uma carta para entregar ao Rvm. vigario de Ipojuca.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 37 na rua do Amorim: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. de M. Rego na rua do Trapiche n. 34.

— Aluga-se o quarto andar da casa n. 21, sita na rua Nova, com um excellente terraço e commodos bastantes: a tratar na mesma rua n. 6.

—José de Jesus Moreira & C. rogam a todos os seus devedores o obsequio de virem saldar suas contas até o dia 30 do corrente, do contrario serão cobradas judicialmente.

Attenção

Aviso aos consumidores de gaz que ja chegou grande porção de gaz a nova exposição, sendo este de primeira qualidade e não inflammavel: rua Nova n. 24, loja de Carneiro Vianna.

—Precisa-se arrendar um sitio perto da praça que tenha fructeira e baixa de capim, e seu aluguel não exceda de 500$ a 600$: quem tiver dirija-se a rua do Rangel n. 69, taberna.

— Aluga-se uma casa na Ilha do Bomfico junto a ponte da Magdalena, propria para rapazes solteiros ou mesmo familia, o lugar é muito agradavel e offerece a vantagem de excellente banho na porta, passeio e pela insignificante quantia de 150$: a tratar na rua estreita do Rosario n. 4.

— Aluga-se um excellente sitio em Sant'Anna perto do rio, com casa com commodidades para numerosa familia, cocheira, casa para escravos, baixa de capim etc.: para tratar na rua da Cruz n. 4.

— Precisa-se de um menino de idade de 12 a 14 annos para caixeiro de taberna; a tratar na rua do Sol n. 29.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 21, na rua Nova; a tratar na mesma rua n. 6.

— Francisco Xavier de Oliveira Junior, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Para averiguar certo ponto, precisa lançar os olhos sobre a defesa do Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva pela revolução de 1817. Peço este favor e coadjuvação a quem a tiver, e irei mesmo á sua casa fazer a veriguação em poucos minutos, afim de que do seu poder se não distraia o manuscripto.

Antonio Joaquim de Mello.

— Aluga se o primeiro andar do sobrado da rua Velha n. 20: a tratar na rua do Sebo n. 24.

Alugam-se

quatro lindas casas na povoação do Monteiro muito proximas do rio Capibaribe, com duas grandes salas e 4 quartos, tendo tambem uma dispensa e cosinha fora, assim como outra mais pequena com duas salas e 2 quartos e cosinha: quem as pretender dirija-se a rua do Crespo n. 10 ou ao Monteiro no sitio do finado Xisto.

— Aluga-se o armazem do becco da Boia n. 2. a tratar na rua da Imperatriz n. 40.

— Precisa-se alugar uma ama para o serviço de casa de pouca familia: na rua Velha n. 43, segundo andar.

— O Sr. Domingos da Fonseca Suzano tem uma carta na rua da Cadeia Velha, loja n. 35.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 98 da rua Augusta com 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, quintal e cacimba: a tratar no mesmo. Outro sim um sotão independente com os mesmos commodos.

NOVIDADE

NA

Nova exposição de candieiros.

Offerece-se ao publico uma memoria de cousas de curiosidade que em seu exterior apresenta uma rosa e que desdobrando-se expõe á vista 21 varias vinhetas, representando differentes vistas, perspectivas de edificios notaveis desta cidade e de seus suburbios, sendo as principaes do bairro do Recife, do Passeio Publico, da entrada do porto, da casa de detenção, da cidade de Olinda e Apipucos. Recommenda-se a dita rosa para lembrança desses lugares ou como guia para aquelles que ainda os não conhecem; sendo que os vistas são exactas e excellentemente reproduzidas em finas gravuras: na rua Nova n. 24, loja de Carneiro Vianna.

COMPANHIA

DE

Seguros maritimos.

Utilidade publica.

A directoria desta companhia convida aos senhores accionistas para comparecerem no escriptorio da dita companhia na rua da Cadeia n. 42, no dia 15 do corrente, ao meio dia, para o disposto no art. 41 dos estatutos.

Recife 10 de novembro de 1862.—Os directores
Feliciano José Gomes.
Domingos Rodrigues de Andrade.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro

Aguia d'ouro.

No botequim da aguia d'ouro na rua estreita do Rosario n. 23,

defronte da rua das Larangeiras, fornece-se almoço e jantar para fora com toda a promptidão, assim como faz-se ver ao respeitavel publico tanto da praça como do mato que neste estabelecimento acha-se sempre comida prompta de tudo o que se procurar a qualquer hora e todos os dias das 6 1/2 horas da manhãa acha-se sempre prompta papa de farinha do Maranhão e araruta e nos domingos e dias santos a bem conhecida mão de vacca das 4 horas da madrugada em diante e diversos petiscos com que agradarão aos freguezes.

Compras.

— Compram-se acções da companhia de Beberibe; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Compra-se uma negra que seja perfeita cuzinheira: na rua da Cruz n. 1.

— Compra-se trapo (não sendo de lãa): no armazem n, 18, no caes do Ramos.

Vendas.

—Vendem-se caxões vazios proprios para babuleiros ou funileiros á 1$200: nesta typographia se dirá.

— Vende-se uma casa sita no becco estreito da camboa do Carmo: a tratar na rua dos Pires numero 48.

Fazendas de bom gosto.

Lindos cortes de lãa de cor com barra a imperatriz Eugenia fazenda mais fina e de cores as mais delicadas que tem vindo este anno a Pernambuco, ditos de precalia com barra e zuavo igual, lindas masselinas de lãa chinezas padrões de muito gosto fingindo sedinhas a 640 rs. o covado, grande variedade de lunzinhas de cores de 240, 400, 500 e 640 rs. o covado, superiores blondes de seda de cor o que ha de mais moderno para vestido, cortes de morcantique de cores de muito gosto, ditos pretos, ditos de seda de côr, lindas sedas de cor a 2$ o covado, grande variedade de cortes de cambraia brancs bordados a 14$, 25$, 30$, 35$ e 40$ o corte, ditos de blonde proprios para noiva, grande sortimento de casas francezas a 400, 500, 640 e 800 rs. a vara, ricas saias bordadas a 8$, 12$, 14$ e 16$ cada uma, lindas tiras bordadas com grande variedade, entremeios bordados tapados e transparentes e outras muitas fazendas de gosto: na loja do sobrado de 4 andares rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Superiores capas de gorgurão preto bordadas, manteletes compridos ricamente enfeitados, capas de casemira de cor, ditas de seda, ditas de cachemira, bournus de seda, lindos penteadores de cambraia bordados de 5$, 20$ e 25$ cada um, camisinhas brancas, pellerinas brancas bordadas, gollinhas brancas bordadas e punho igual, e outras fazendas de gosto: na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Para cabeça de senhora.

[illegible] chapeos de palha a Eugenia, a [illegible], a Valenza, ricos chapeos de palha de Italia e [illegible] com muito gosto e [illegible] que vieram [illegible] rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

A ENCYCLOPEDICA

DE

GUIMARÃES & VIDAL.

NA RUA DO CRESPO N. 17.

Este estabelecimento tem sempre muito boas fazendas finas, algumas vindas em direitura de Paris e Inglaterra para melhor poderem servir aos seus freguezes, vendendo sempre por menos 10 por cento do que outro qualquer logista.

Lãas a 320 rs. o covado!!

parece incrivel que se venda lãas finas para vestidos de senhoras por 320 rs. o covado, porem a razão é que compraram muitas peças e querem apurar os cobres vendendo com menos lucro.

Vendem ricos vestidos de blonde com manta e capella, manteletes de muito gosto e capas de gros preto muito compridas, vestidos de cambraia ricamente bordados a 30$, 40$ e 50$, chapéos a Garibaldi ou Eugenia de palha da Italia, saias bordadas, balões de 30 e 42 arcos, madapolões de 7$, 8$, 9$ e 10$, finalmente outras muitas fazendas para homens.

Panno para bilhar.

CENTRO DOS FUMANTES

Sortimento de fumo para cigarros e cachimbos.

José Leopoldo Bourgard para commodidade de seus numerosos freguezes e amigos abrio um novo deposito de charutos e objectos para os Srs. fumantes, tendo um completo sortimento de superiores charutos da Bahia, Rio de Janeiro, Havana, manilha e suissos, superiores cigarros de diversas qualidades, cachimbos, boceas para charutos e cigarros, papel para cigarros, bolças de borracha, retros e velludo para fumo e mais objectos que só á vista se poderá apreciar, podendo dirigir-se ao

N. 2 B--Rua do Cabugà--N. 2 B

Igualmente avisa que continúa com seu armazem dos mesmos artigos, á rua da Cadeia do Recife n. 15, denominado

Centro Commercial.

XAROPE DE SAUDE

DE

Arrault

chimico com privilegio de invenção, autor da medicina domestica dos paizes calidos, etc.

Este xarope preparado com substancias puramente vegetaes tem sido empregado com exito pelos medicos mais eminentes no tratamento das molestias syphiliticas, e os beneficos resultados colhidos de sua applicação, tem rendido a seu autor milhares de certificados, que provam sua efficacia nas molestias venereas, escrobuto, rheumatismo, escrophula, (alporcas) bobas, papeiras, erisipelas, ophetalmie, empingens, leucorrhéa, (fluxo branco) suppressão de menstro, gotta, sarna, elephanthiase dos membros inferiores e todas as affecções cutaneas e syphiliticas,

BALSAMO INFALLIVEL

para curar completamente em 24 horas pancadas, sicatrizes e feridas de qualquer natureza que sejam por

Arault chimico

Unico deposito na pharmacia franceza de P. Maurer & C.

38—RUA DO IMPERADOR—38

MANUEL & C.

N. 8--Rua do Cabugá--N. 8

E rua Nova n. 23 esquina da Camboa do Carmo.

Tem sempre para vender um grande sortimento de chapéus de sol de seda para homens e senhoras pelo diminuto preço de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$, e em porção de uma duzia para cima far-se-ha 12 por cento de abate.

COES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$, e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato po que em outra qualquer casa.

NOVO ARMAZEM DE PIANOS

17 Rua da Imperatriz 17

J. LAUMONNIER

tem a honra de participar ao publico em geral, e aos amadores de pianos em particular, que acaba de estabelecer um deposito de pianos com CONTRA-TIRAGEM em ferro, especialmente construidos para o clima desta provincia. [illegible]

ILEGÍVEL

Crinolinas ou balões do Pavão.

Vende-se os melhores balões de aço, sendo dos americanos, que são dos mais fortes e mais bem armados que tem vindo a este mercado, de 10, 14, 20, 25, 30 e 40 arcos, e dão-se por preço mais barato que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Balões do Pavão.

Vende-se balões de brilhantina e bramante á 4$500 e 5$000 cada um, sendo com 6 arcos, que são os melhores que tem vindo ao mercado; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Lãasinhas do Pavão.

Vende-se lãasinhas de varias côres, proprias para vestidos de gostos inteiramente novos, pelo baratissimo preço de 400 réis o covado, ditas transparentes com palminhas a 320 réis o covado; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Lenços para mão na loja do Pavão.

Vende-se lencinhos de cambraia de linho com labyrintho, pelo baratissimo preço de 2$500, ditos a imitação de labyrintho a 1$280, ditos a 1$ e ditos a 800 rs.; só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Admiravel pechincha.

Manguitos á 640.

Vende-se finissimos manguitos de cambraia bordados a crozé, sendo fazenda que sempre se vendeu a 3$000 e torra-se a 640 e 800 réis, por haver grande porção; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Calcinhas para meninos na loja do Pavão.

Vende-se calcinhas de cambraia muito finas bordadas a crozé, com um babado a 640 réis, e com dous ditos a 800 réis, manguitos para meninas os mais modernos a 500 réis o par; na loja do Pavão.

Enfeites a Garibaldi e a Turca na loja do *Pavão*.

Vende-se ricos enfeitos com franjas largas e sem ellas proprias para cabeça de senhora, sendo pretos e de côres, e vende-se pelo baratissimo preço de 4$000; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Vestidos de cambraia phantasiados *á* 6$000 na loja do Pavão.

Vende-se ricos vestidos de cambraia com duas saias phantasiadas, tendo de todas as côres, pelo baratissimo preço de 6$000 cada um, ditos brancos phantasiados a 4$000; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Ricos vestidos a 8,000 na loja do Pavão.

Vende-se ricos vestidos de cambraia branca com duas saias formando barras adamascadas ou de carocinhos, affiançando-se ter fazenda de mais propria para balão, e cada um córte traz uma porção de fitas de côres para os guarnecer em volta, pelo baratissimo preço de 8$000; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão a 4,000.

Vende-se vestidos de cambraia branca finos em córtes com duas saias ou babados, pelo baratissimo preço de 4$000; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Vestidos brancos a 2,500 so' o Pavão

Vende-se córtes de vestidos com babados brancos pelo barato preço de 2$500, ditos de tarlatana brancos e de côres a 3$000; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Cortes de organdy

a 4$500 só o Pavão.

Vende-se córtes de organdy padrões inteiramente novos, tendo cada córte 20 covados para fazer vestidos com dous babados, pelo baratissimo preço de 4$500 cada córte; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

A Maria Pia vende o Pavão.

Vende-se as modernissimas saias intituladas a Maria Pia, sendo tecidas com sêda e do melhor gosto possivel por preço baratissimo; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Vestidos brancos a Maria Pia.

Vende-se ricos vestidos brancos com duas saias sendo com lavôres de salpicos brancos e de côres os mais modernos que tem vindo, pelo baratissimo preço de 8$000; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Sedinhas a 500 rs., sò o Pavão.

Vende-se sêdinhas de quadro e listras, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

Vestidos para meninas a 3$000 na loja do Pavão.

Vende-se vestidinhos de sêda muito bem enfeitados proprios para meninas, pelo baratissimo preço de 3$000 cada um, isto para acabar; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Chales baratissimos na loja do Pavão.

Vende-se chales de merinó muito grandes a 3$000, ditos a 2$500, ditos a 640 réis, sendo de cassa; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Palitot e calças

Na loja do Pavão.

Vende-se palitot de ganga franceza a 3$000, ditos de bretanha de linho a 2$500, calças de ganga franceza a 2$000, ditas de brim de linho a 2$000, ditas de Sebastopol a 2$500; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Palitot a 7.000

Na loja do Pavão.

Vende-se palitot de panno preto fino a 7$000, ditos de panno côr de café a 7$000, ditos de fancy a 6$000, calças de casemira fina a 6$000 e a 7$000, ditas de casemira preta a 6$000; só na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Aberturas para camisas,

Vende-se aberturas para camisas brancas e de côres a 200 réis cada uma; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Fazendas para luto

Na loja do Pavão.

Vende-se lapia preto enfestado com 6 palmos de largura e muito leve sem lustro proprio para vestidos de senhora, roupas para homem pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$ o covado, cassas pretas a 400 rs. a vara, meias pretas de seda a 1$, enfeites para cabeça a 4$, chales de filó bordados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Bramante do Pavão a 10$000.

Vende-se peças de bramante de linho tendo largura de brim liso com 27 varas cada peça pelo baratissimo preço de 10$; na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Grosdenaple preto na loja do Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito encorpado e largo [illegible] pelo baratissimo preço de [illegible] rs., e dito a 2$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

C[illegible]

Vende-se [illegible] do [illegible] do um [illegible] da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Camisas para senhora na loja do Pavão.

Vende-se camisas de madapolão francez muito bem enfeitadas proprias para meninas de 10 a 14 annos e ditas para senhora pelo baratissimo preço de 1$000 cada uma, e já tem um restinho: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Organdys de cores a 280 rs. o covado vende o Pavão.

Vende-se organdy de cores sendo os mais modernos que tem vindo a este mercado pelo baratissimo preço de 280 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Pupelina de quadros a 280 rs, só o Pavão.

Vendem-se pupelinas de quadros, fazenda inteiramente nova para vestidos pelo baratissimo preço de 240 réis o covado, e brilhantina de quadrinhos tendo de todas as cores e sendo mais larga que chita propria para vestidos e roupa para meninos a 220 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Alpakin ou gorgurão de linho do Pavão a 280 rs.

Vende-se esta nova fazenda de linho, sendo de quadrinhos e de lista miudinhas propria para vestidos de senhora e roupa para meninos sendo muito leve e propria para a estação pelo baratissimo preço de 280 rs.; na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Cambraias com salpicos vende o Pavão a 3$.

Vendem-se córtes de cambraia branca com salpicos brancos e de cores tendo 8 1/2 varas cada córte, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$ e liquida-se a 3$ cada corte; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Cassas francezas baratissimas

Vende-se na loja do Pavão cassas francezas as mais modernas e os mais bonitos padrões que tem vindo a este mercado pelo baratissimo preço de 280, 300 e 320 rs. o covado, isto para apurar dinheiro: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

O Pavão vende cabaia,

Vende-se esta nova fazenda pelo baratissimo preço de 400 réis o covado tendo 4 e 1½ palmos de largura e sendo bastante encorpada com bonitos desenhos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Chitas largas a 200 rs.

Vende-se chitas francezas com pequeno toque de mofo a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Casaveques a 4$.

Vende-se ricos casaveques de fustão muito bem enfeitados e sendo bastante compridos a 4$ cada um: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Sintos do Pavão.

Vende-se sintos de seda a 1$ tendo bonitas fivelas: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cortes de casemira a 3$200 na loja do Pavão.

Vende-se cortes de casemira de côr de 2 larguras sendo de quadrinhos e listras a 3$200 rs. o corte ou 1$800 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

NOVA EXPOSIÇÃO DE Candieiros a gaz NA Rua Nova n. 20 e 24, loja de Carneiro Vianna

O proprietario deste novo estabelecimento avisa ao publico que tem recebido um riquissimo sortimento, que tudo vende pelo mais barato preço que se possa encontrar neste mercado por receber em direitura dos Estados-Unidos, em porção e a retalho, e a vontade dos compradores.

Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.

Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.

Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.

Não inflamavel.
Não inflamavel.
Não inflamavel.
Não inflamavel.
Não inflamavel.

Fazendas

baratas na nova loja e armazem de Custodio, Carvalho & C., rua do Queimado n. 27

Guardanapos adamascados para mesa, a preço 2$ a duzia.

Toalhas de linho grandes a 3$500 cada uma.

Pannos de lã adamascados para mesa a 1$500.

Cobertas de chita franceza pelo barato preço de 2$000.

Lenços de bramante e panno de linho a 2$.

Pechincha.

Saias balão de 25 a 30 arcos, sendo de todos os tamanhos, pelo baratissimo preço de 2$500.

Palitots de brim para a presente estação, e muito baratos.

Bramante de algodão com 10 palmos de largo a 1$400 a vara.

Colchas de fustão com lindos lavores e muito grandes a 5$

Tiras bordadas muito finas com 3 1½ varas a 2$500.

Entremeios muito finos a 1$300 a peça.

Mantoletes pretos, cambraias pretas muito finas.

Grande sortimento de chitas de todas as qualidades; e outras muitas fazendas.

Espelhos grandes finos.

Vendem-se espelhos grandes finos com moldura dourada, pelo barato preço de 10, 12, 14 e 16$ cada um: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33

— Vende-se por muito baixo preço uma barcaça de lote de 30 caixas, prompta a navegar: a tratar com José Hygino de Miranda, o mesmo está autorisado a traspassar o arrendamento de um sobrado com armação para loja de fazendas na rua do Crespo.

— Vende-se uma casa terrea na rua de Gal[illegible] n. 24, com bons commodos; a tratar [illegible] de Postalho n. 16, que achará com quem tratar.

Pechincha

[illegible]

O BALIZA.

LISEZ

Dans cet établissement on présente à messieurs les acheteurs tous les articles exposés en vente aux prix et qualités déjà publiés.

Le système d'annoncer ce qui est commun, le classant comme superieur, n'entrera jamais dans les habitudes de cette maison.

Le public est respectueusement invité à recevoir dans la pratique la certitude de cette promesse.

READ

In this warehouse are presented to the purchasers all the articles exposed in sale by the prices and qualities that have already been published.

The system of announcing what is ordinary as being of superior quality will never be the custom of this house.

We invite respecfully the public to receive in the practice the certitude of this promise.

LEDE

Neste estabelecimento se apresentará sempre aos senhores compradores todos os generos pelas quantidades e preços publicados.

O systema de se annunciar o *soffrivel* individadamente classificado como bom, jámais entrará nos estylos desta casa

O respeitavel publico é convidado a receber na pratica a certeza desta promessa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS LARGO DO LIVRAMENTO NS. 38 E 38 A.

Attenção! Attenção! Attenção!

Para que possa uma casa de qualquer commercio adquirir o maior conceito possivel, e passar como uma das primeiras de sua classe, comprehende perfeitamente o proprietario do BALIZA, que é sufficiente a linha de conducta que elle tem adoptado, fazendo o quanto é humanamente possivel para manter a sua palavra de honra commercial tantas vezes offerecida ao respeitavel publico como garantia de sua promessa, de não illudir a pessoa alguma, e de *vender a todos* pelos preços annunciados.

A disposição do respeitavel publico se acham pois

Os seguintes generos

AMEIXAS francezas em frascos de tres libras e mais, a 2$800 a lata.
AMENDOAS de casca mole de 200 a 240 rs. a libra.
ALPISTE a 160 rs. a libra, e a 4$800 á arroba
ARROS de Java de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$000 a 3$200.
Idem da India a 60 rs. a libra, e em arroba a 1$800.
Idem do Maranhão de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$ a 3$200.
Idem idem a 80 rs. a libra e em arroba 2$240.
Idem com casca a 160 rs. a cuia, e a 2$500 o sacco de 20 cuias.
AZEITONAS em ancoretas de 8 garrafas a 1$400.
AZEITE doce refinado de 750 a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem idem refinado em latas de 12 garrafas a 7$000 a lata.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, e em canada se fará differença.
BOLAXINHAS de Lisboa em latas de 2 a 4 libras a melhor massa que tem vindo a este mercado, por ter sido preparada expressamente para o armazem do Baliza.
Idem americana a 300 rs. á libra.
Biscoutos e biscoutinhos, araruta, aliados e deoutras excellentes qualidades a 320 rs. a libra.
Idem em latas de 2 a 3 libras a 1$400 a lata.
Idem Lunch a 2$200 a lata com 4 libras.
BOLLINHOS de ovos em cartões a 500 rs. o cartão.
BATATAS em caixa a 3$000 a caixa.
CAFÉ de diversas qualidades de 240 a 300 rs. a libra.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem a este mercado a 3$200 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson de 2$700 a 2$800 rs. a libra.
Idem soffrivel de 1$600 a 1$800 a libra.
Idem do Rio de 1$400 a 1$500 a libra.
Idem preto muito superior a 2$240 rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600, a libra.
CHOCOLATE de Lisboa, hespanhol, suisso e francez, de 720 a 1$200 a libra, entre estes chocolates ha qualidades que nunca vieram a este mercado, e que se torna raro por sua excellente qualidade.
CHOURIÇAS muito novas a 480 rs. a libra.
CHARUTOS do afamado fabricante José Furtado de Simas e outros, de differentes marcas como sejam Ipirangos, Suspiros, Delicias, Parisienses, Guanabaras, Senadores, Napoleões, etc., etc., que se vendem de 1$400 a 4$500 a caixa.
CEBOLAS a 800 rs. o cento e a 1$000 o molho.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
COGNAC inglez em barril, a 640 rs. a garrafa.
Idem em garrafado a 900 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE superior a 800 a garrafa e 400 rs. meia, e 8$ o gigo com 12 inteiras ou 24 meias garrafas.
DOCES em calda vindo de Portugal em latas muito bem acondicionados, a 500 rs. a lata.
ERVILHAS em latas de 1 a 2 libras a 700 rs. a lata.
FARINHA de trigo SSS, Fontanes, galêga, famely, de 120 a 160 rs. a libra.
Idem do Maranhão a 160 rs. a libra.
Idem de araruta, especialmente preparada, a 320 rs. a libra.
FIGOS muito novos a 200 rs. a libra, e em ceirinhas a 480 rs. a duzia.
GARRAFÕES vasios de 500 a 1$200 cada um.
GENEBRA de laranja em frascos grandes a 1$000 o frasco.
Idem em botijas de 400 a 440 rs.
Idem ingleza verdadeira de marca Gato a 1$000 a garrafa.
GRAIXA em boiões a 240 rs.
GRÃO de bico a 100 rs. a libra.
GOMMA excellente do Aracaty, a 100 rs. a lib.
Idem menos superior a 60 rs. a libra.
LICORES dos melhores fabricantes inglezes e francezes e em differentes vasos de 200, 500 e 800 rs. a garrafa.
[illegible]
Idem de segunda qualidade de 500 a 640 reis a libra.
Idem americana em pequenos barris de 13 a 14 libras a 700 rs. a libra.
Idem franceza a 640 reis a libra.
Idem de porco em latas de 10 libras a 3$400.
Idem em barris muito fina a 360 reis a libra.
MARMELADA de primeira qualidade a 600 rs. a libra.
MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, macarrão, e talharim a 260 reis a libra e aletria a 400 rs.
Idem finas estrellinha, pevide e outras a 560 rs. a libra.
Idem de tomate em latas com 2 libras a 1$280 a lata.
MOLHOS inglezes de 400 a 1$000 o frasco
NOZES muito novas a 160 reis a libra.
PERAS SECCAS muito novas a 400 rs. a libra
PHOSPHOROS do gaz a 200 rs. a duzia.
PREZUNTO de Lamego o melhor do mercado a 480 reis a libra, e sendo inteiro a 440 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre a 600 rs. a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
PASSAS das de camada a 320 rs. a libra.
PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs.
Idem idem com flor a 240 reis o maço.
Idem em caixinhas com 2,000 palitos de qualidade muito superior a 320 rs. a caixa.
PEIXE de escabeche pelas melhores formas preparados, em latas de 1 a 2 libras, a 1$300 e 1$400 rs. a lata.
QUEIJO flamengo do ultimo vapor a 2$000.
Idem idem vindos por navio a 1$400., cada um.
Idem prato de 600 a 640 rs. a libra.
SALPICÕES vindos de encommenda a 640 reis a libra.
SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a lata.
SERVEJA marca—Tenent, Cobrinha, Cavallinho, rainha Victoria e outras marcas a 4$, 5$000 e 5$800 a duzia.
SEVADINHA de França muito superior a 160 rs. a libra.
SAGU' a 240 rs. a libra.
SABÃO massa de diversas cores e dos melhores, de 120 a 200 rs. a libra.
SAL refinado em potes de louça por 500 reis, só o pote vale o dinheiro.
Idem em frascos de vidro com tampa do mesmo vidro a 640 rs.
TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo de altura e muito novo a 300 rs. a libra.
Idem americano a 200 rs. a libra
TIJOLOS para limpar facas a 160 rs. cada um, e de grande tamanho.
VASSOURAS americanas muito fortes e lindas a 640 rs.
VELAS stearinas a 600 rs. o masso.
Idem idem a 640 rs.
Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.
Idem de Buennos-Ayres a 440 rs. a libra.
Idem de composição de 10$ a 11$ a arroba.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, das acreditadas marcas Pedro V., Madeira, Malvazio, Carcavellos, Porto, Feitoria, Chamisso & Silva. Menezes, Comões, e outras muitas marcas de 1$000 a 1$280, a garrafa.
Idem do Porto engarrafado denominado BALIZA qualidade esta que honra muito o titulo que se lhe dera, a 640 rs. a garrafa; os senhores compradores que se munam de uma garrafa, para que possam fazer um juizo exacto; e preço não faz a bondade do genero.
Idem Bordeaux qualidade esta preferida a todas quantas vem a este mercado a 640 rs. a garrafa.
Idem do Porto em pipa de 5$000 a 6$000 rs. a canada, e de qualidade muito superior.
Idem de Lisboa, Madeira, Carcavellos, Figueira e diversas marcas a 3$000, 3$500, 4$ e 4$500, a canada.
Idem do Porto em garrafões de 5 garrafas, por 3$000.
Idem vendo por 2$000.
Idem de Lisboa [illegible] por [illegible]
[illegible]
por 1$000.

GRANDE ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE BASTOS & REGO.

Na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militares:

Neste grande armazem de roupas feitas ha tudo quanto é tendente a roupas feitas, tudo por preços muito modificados como é de seu costume: sobrecasacas e casacas de panno fino a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots do mesmo panno a 14$, 16$, 18$ e a 20$, ditos saccos de casemira de côr a 7$, 8$, 9$, 10$, 12$ e 14$, ditos sobre de 16$ a 18$, ditos de alpaca de cordão a 8$, ditos de merinó de cordão de 12$ a 14$, calças de casemira de côr e pretas a 5$, 6$, 7$, 8$; 9$ e 10$, colêtes das mesmas fazendas a 3$500, 4$ e 5$, ditos de brim de côr e brancos a 2$, 2$500 e 3$, calças de brim branco de 4$ a 5$, ditas de brim de cor a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditas de merinó de cordão a 4$, 5$ e a 6$, paletots saccos de alpaca preta de 3$500 a 4$, ditos de brim de côr e branco a 2$500, 3$, 4$ e 5$, ditos de alpaca branca a 6$, ditos de palha de seda a 8$, camisas e ceroulas de linho e de bramante, chapéos de todas as qualidades, roupa de todas as qualidades para menino, assim como temos um grande sortimento de fazendas escolhidas de todas as qualidades tanto de panno como de casemira e brins para mandarmos aprompter qualquer encommenda que nos for incumbida, o que para este fim temos uma grande officina de alfaiate com cem operarios dirigida por um mestre francez o Sr. Carlos Laurent, e tres contra mestre dirigido pelo mesmo, cada um destes com sua especialidade, dous cortando calça, um cortando collete, e Sr. Laurent cortando obras grandes de todas as qualidades.

Este grande officina pela sua perfeição e promptidão nada deixa a desejar.

SÓ NO CONSERVATIVO DE Joaquim S. dos Santos

23—Largo do Terço—23

O proprietario deste estabelecimento de molhados está resolvido a vender os generos por menos 20 % do que em outra qualquer parte, garatindo o proprietario todo e qualquer genero comprado no seu estabelecimento.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor. são muito frescaes a 2$000.
Idem idem do passado vapor a 1$560 e a 1$800, venhão antes que se acabem.
Manteiga ingleza flor, e a mais nova do mercado a 720, 800 e 900 rs. a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 640 rs. a libra, e 660 rs. em barril.
Banha de porco a 260 rs. o barril, e a libra 400 rs. afiança-se a superior qualidade.
Arroz pilado do Maranhão, Penedo e Java a 80, 100 e 120 rs. a libra.
Gomma de engommar a mais alva que se pode desejar a 100 rs. a libra, e a arroba 2$500 e 2$800.
Velas de espermacete sem avaria a 720 rs. o maço, são as melhores do mercado.
Café de 1.ª e 2.ª sorte a 260, 280 e 300 rs. a libra, e a arroba a 8$, 7$500 e 9$000.
Vinho em pipa das marcas L. F. P. a 480, 560 e 640 rs., e a canada a 3$200 e 4$500.
Azeite doce de Lisboa a 720, e a 640 a garrafa, e de carrapato a 360 rs. e a canada a 2$500.

Além destes generos annunciados encontrarão sortimento completo de tudo quanto é pertencente a molhados no afamado conservativo largo do Terço n. 23 !!!!

ATTENÇAÕ.

36—RUA NOVA—36

Acaba de chegar um completo um sortimento de relogios americanos que se vende por muito barato preço de 6$ até 25$, affiançando se a boa qualidade.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Nova loja da bandeira que vende barato, na rua da Cruz do Recife N. 37.

Manoel José da Fonceca, partecipa a todos os seus freguezes e juntamente ao respeitavel publico, que tem grande sortimento de regadores, uso da Europa, isto vende-se muito barato, babus, bacias, banheiros, baldes para despejo, bacias de senicupa, gamelas para banho, latas para deposito de farinha ou outra qualquer serventia, canecas para conduzir agua, machinas para café, balaios para compras; ha sortimento de outras muitas obras e todas á de diferentes tamanhos e juntamente envernisadas de diversas cores; recebem-se encommendas e se fabricam á vontade de seus donos e juntamente se afiança a boa qualidade e perfeição das mesmas obras; ha folha de flandres e estanho em verguinhas á 700 rs., verniz copal á 1$200 rs., latas de arroba á 1$000 rs., coces a 1$400 rs., canecos a 1$000 rs., regadores a 1$280 rs., babus grandes a 4$000 rs. e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 4$000 rs. e pequenas a 600 rs. Tudo isto vende-se na loja de funileiro, que por signal tem uma bandeira na porta que gira com o vento, esta chama-se a loja da bandeira.

Bonitas romeiras pretas com vidrilho e franjas de torçal.

Acham-se a venda na loja d'aguia branca esses modernas e bonitas romeiras pretas com vidrilhos e larga franja de torçal, as quaes são do ultimo gosto para as senhoras trazerem sobre o talhe dos vestidos, ou mesmo para enriquecer e mais aformosear as modernas capas: custa cada uma 8$000, e quem não se apressar em as comprar ficará descontente, á vista da pequena quantidade, commodidade de preço e rigor da moda; assim, pois, é mandar quanto antes á rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 16.

Caixinhas com brinquedos de madeira para crianças.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Necessarias para senhoras casadas.

A loja da aguia branca [illegible] para [illegible] merecem essas necessarias, porque a senhora que precisar dellas, e as vir, conhecerá perfeitamente quão uteis e proveitosas ellas se tornam, á vista do que não exitarão de 10$000 por cada uma, tanto mais quanto é esse um gasto que além da utilidade durará por muito tempo: vendem-se unicamente na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Outros lenços brancos maiores, com barras de côres.

Vendem-se a 1$200 a duzia: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Nova remessa de brincos pretos a balão

Na loja da aguia branca, rua do Queimado, n. 16.

Trastes á venda.

Dous guardas-vestidos de cedro, de armar e desarmar, uma estante para livros da mesma madeira, um guarda-louça de amarello, uma mesa de jantar elastica para 30 pessoas, e uma cama franceza de jacarandá para casados, tudo quasi novo e por preço muito baixo: no aterro da Boa-Vista n. 52.

— Vendem-se ou alugam-se duas moradas de casas na povoação de Jaboatão, uma dita com estabelecimento de padaria e taberna, quintal para o rio de Jaboatão, [illegible], e planta de capim: quem pretender, dirija-se a travessa da Concordia n. 50.

MACHINA PARA FABRICAR TINTAS TYPOGRAPHICAS PRETAS E DE CORES

ASSIM COMO

tintas finas e ordinarias para pintores

LOJA DE RELOGIOS DE A. BERTRAND

Praça da Independencia ns. 18 e 20.

PARA NOIVA

BELL E GRANDE

ARMARIO

com espelho, que serve de guarda vestido e toilette, uma

COMMODA

com rica pedra marmore, e um

GUARDA LOUÇA

com outro prateleiras e fechaduras

LOJA DE RELOGIOS DE A. BERTRAND

Praça da Independencia ns. 18 e 20

— Vende-se uma taberna no pateo do Terço n. 23, com poucos fundos [illegible] da mesma.

— Vende-se na rua das Aguas-Verdes n. 80 doce de calda de todas as qualidades.

[illegible]

[illegible]

ARMAZEM

PROGRESSISTA.

DE

Joaquim José Gomes de Souza,

36 Rua da Cruz 36

DO

Bairro de Santo Antonio.

O proprietario d'este vasto estabelecimento, offerece aos seus numerozos freguezes, ao illustre publico d'esta cidade, e a todos os senhores de egenho a prezente tabella de seus resumidos preços, á vista de tão superior qualidade de generos, e affiança as pessôas que mandarem comprar, por seus criados ou famluos, menos praticos, que hão de ser tão bem servidos como se viessem pessoalmente encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios d'este estabelecimento, e roga atodas as pessôas que não agradar qualquer objecto, o especial favor de manda-lo devolver, certas de que o proprietario não se poupará em fazer todo o possivel, para que assim não aconteça, pois tem consciencia de que ninguem será mais zelozo em bem servir a seus freguezes; para evitar maiores despezas aos mesmos do interior que compram genero para negocio offerece-lhes o proprietario d'este estabelecimento hospedagem em sua casa.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Duque do Porto, Genuino, Porto velho, Chamisso, Nectar, Camões, Carcavellos, Feitoria, Velho secco, e Madeira superior a 10$ a duzia, e 1$ a garrafa, vende-se por este preço pela grande quantidade que ha

Idem especial vindo do Porto, em garrafões com 5 garrafas a 2$600 cada um com e garrafão, afiança-se ser igual vinho ao que costuma vir engarrafado.

Idem branco muito superior a 480 rs. a garrafa, e 3$800 a canada.

Idem em pipa das melhores marcas, Porto, Lisboa, Figueira, a 500 rs, a garrafa e 3$800 a canada, o preço não faz a qualidade a porção é grande.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$590 a canada, e se fará abatimento conforme a porção.

Manteiga ingleza sem limite de preço, na certeza de que a mais superior que regularmente se vende a 1$ e 1$200, custa 800 rs. a libra.

Idem franceza chegada no ultimo navio e a melhor que se póde desejar neste genero a 580 rs. a libra, e 560 rs. em barril ou meio.

Queijos flamengos chegados no ultimo navio a 1$400 cada um, e a 2$ os do vapor.

Figos muito novos a 120 rs. a libra.

Champagne das mais acreditadas marcas a 11$ o gigo com 12 garrafas, e 1$ a garrafa, garante-se ser champagne que já se vendeu de 30$ a 40$ o gigo.

Ameixas francezas muito novas a 120 rs. a libra.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 600 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

Latas com fructas de todas as qualidades de Portugal, como seja pera, pecego, ameixas, damasco, jinja e outras a 500 rs. a lata,

Chá hysson o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$600 a libra, garante-se a qualidade

Idem buxin e hysson, qualidade especial como nunca veio ao nosso mercado, mandado vir pelo proprietario, e que não tem havido venda para elle, em razão de ter sahido aqui por 4$200 de custo, vende-se por 3$200 a libra para liquidação deste artigo.

Idem preto fino, que se vendia a 2$800 a libra, custa hoje 2$.

Idem do Rio de Janeiro muito superior a 1$800 a libra.

Marmelada imperial dos mais afamados fabricantes da Europa a 700 rs, a libra, ha latas de differentes tamanhos.

Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 360 rs. a lata, afiança-se serem muito novas.

Latas com bolachinhas de soda de differentes qualidades a 1$300 a lata.

Caffé do Rio de 1.ª qualidade a 8$200 a arroba e 280 rs. a libra.

Arroz da India e Maranhão 1ª qualidade a 280 rs. a libra.

Milho alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4$500 a arroba.

Painço a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.

Farinha verdadeira de matarana a 320 rs. a libra afiança-se ser de superior qualidade.

Gomma muito alva e nova a 80 rs. a libra e 2$500 a arroba.

Esparmacete superior a 640 e 680 rs. a libra, este ultimo é muito superior.

Velas de composição a 360 rs. a libra, tambem ha de carnauba muito especial para 400 rs.

Ervilhas francezas e portuguezas de 600 e 700 rs. a lata

Chocolate francez, hespanhol e suisso a 1$000 a libra, sendo este chocolate das melhores qualidades que tem vindo ao nosso mercado.

vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas a 800 rs a garrafa, e 8$500 a duzia, garante-se ser vinho que geralmente se vende a 1$500 a garrafa.

Cognac verdadeiro a 800 rs. a garrafa e 9$000 a duzia.

Marrasquino verdadeiro de zara a 800 rs. a garrafa, que sempre se vendeu por 1$600 e 2$000.

Azeite doce de Lisboa o mais superior que ha neste genero a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.

Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.

Genebra de laranja em frascos grandes a 1$600 cada um.

Prezunto do Porto vindo de casa particular a 400 rs. a libra para acabar.

Prezunto fiambre inglez a 320 rs. a libra, afiança-se ser muito novo.

Balaios francezes de diversos tamanhos de 200 a 320 rs. cada um.

Banha de porco refinada da muito especial a 3$800 a lata com 10 libras.

Palitos de dentes em caixinhas e muito finos a 320 rs. cada uma, tambem temos em maços com 20 macinhos para 180 rs. cada um.

Salmon em latas com 2 libras muito novo a 1$200 cada um.

Palitos de gaz a 20 rs a caixa e 2$300 a groza.

Estrelinha pevide e rodinha, massas finas para sopa, a 640 rs. a libra, e 4$500 a caixa.

Batatas muito novas a 100 rs. a libra, e 2$800 o gigo com 35 libras liquido.

ATTENÇÃO!!

Além dos generos que ficam acima mencionados existe um completo sortimento de charutos, servejas branca e preta das melhores marcas, sabão massa, amendoas de casca, chouriças, batatas, cebolas, licores francezes, massas de tomate, macarrão, talharim, aletria, estrellinhas para sopa, passa, doce de goiaba, sal refinado em potes e pacotes, peixes em latas, [illegible] pimenta, cominhos, [illegible] frascos, [illegible] zas, [illegible] maracás [illegible] savel em barril, [illegible] que em outra qualquer [illegible]

[illegible] DE PREÇO

[illegible] de 15 a 20 por cento.

NO

ARMAZEM

PROGRESSO

DE

FRANCISCO FERNANDES DUARTE.

10 Largo da Penha 10

A vantagem que o proprietario deste acreditado armazem de molhados tem offerecido, ha sido conhecida pelos seus numerosos freguezes, mas como assim ainda hajam alguns senhores que não se tem dado ao trabalho de experimentar, rogo a todos elles o favor de mandarem comprar suas encommendas no armazem Progresso do largo da Penha n. 10, afim de verificarem a exactidão do meu annuncio e a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte, por isso desejando o proprietario a continuação de todos Srs. que se dignarem frequentar este estabelecimento, tem deliberado garantir toda e qualquer qualidade de generos vendidos neste armazem, podendo assim mandar comprar suas encommendas por pessoas pouco praticas que serão tambem servidas como se viessem pessoalmente, devendo haver para com os portadores, toda recommendação, afim de que não se enganem com o armazem indicado.

Vinho do Porto superior em garrafões de 5 garrafas a 2$600 com garrafão

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto, o melhor que tem vinde ao nosso mercado a 1$ a garrafa, e em caixas a 10$.

Vinhos generosos Camões, D. Luiz, D. Fernando, Maria Pia, Nectar, Duque do Porto, Carcavellos, Chamisso, e Feitoria de 900 a 1$ a garrafa, e em caixa de 9$ a 10$.

Idem cherez o melhor que se pode desejar a 1$200 a garrafa.

Vinho branco engarrafado a 640 rs. a garrafa, afiança-se ser de superior qualidade, tambem ha de barril para 500 rs. a garrafa.

Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa das marcas mais acreditadas a 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada a 3$000, 3$500 e 4$000.

Vinho Bordeaux, Chatû la rosa, Margó, Medoque e S. Julien de Medoque, S. Tiestefe a 800 rs. a garrafa, e em caixas 8$500 e 9$000.

Idem Muscatel verdadeiro de Setubal a 640 rs. a garrafa e em caixas a 7$000.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 700 e 800 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e em barril a 560 e 600 rs.

Cha perola o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

Chá huxim o mais superior que tem vindo ao mercado a 2$ 00 e 2$800 a libra.

Chá hysson não disfazendo no perola e huxim, é o que se pode desejar a 2$700, 2$200 e 1$600 rs. a libra.

Chá preto homeopathico a 2$000, 1$800 e 1$600 rs. a libra, afiança-se ser de superior qualidade.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 1$600, 1$800 e 2$. e dos do ultimo navio de vela de 1$400 e 1$500.

Figos de commadre chegados neste ultimo vapor em caixinhas, muito proprias para mimo de 8 libras por 1$500, e em libra a 240 rs,

Passas as mais novas do mercado a 280 rs. a libra, e em caixas de 14 a 15 libras por 2$500.

Uvas rochas e brancas das melhores que ha em Portugal a 500, 640 e 720 rs. a libra.

Doce de goiaba (da casca) muito superior a 500, 560 e 640 rs. o caixão.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa em latas muito enfeitadas de 1 1[2 e 2 libras a 640 rs.

Idem de alperche a mais supérior que tem vindo ao mercado, em latas de 2 libras por 800 rs. cada uma.

Frutas em calda pera, pecego, damasco, ameixas, serejas, ginja e alperche, em lattas de 1[2 libra por 600 rs.

Bolaxinha de soda da melhor marca com differentes qualidades a 1$400, afiança-se a qualidade, assim como tem latas grandes com bolachinha proprias para lanche a 2$400

Figos (em lata) proprios para mimo bem enfeitadas com 5 a 6 libras por 1$200 cada uma.

Ameixas francezas em compoteiras de vidro com tampa do mesmo, com 3 1[2 a 4 libras por 3$.

Chocolate dos melhores fabricantes da Europa, hespanhol a 1$000 rs. a libra, francez a 1$000 rs. portuguez a 640 rs. a libra, garante-se ser do melhor que ha no mercado.

Amendoas de casca molle muito novas a 240 rs, a libra, e em arroba a 7$000.

Ervilhas francezas e portuguezas em latta, de meias libra por 640 rs.

Massa para sopa estrellinha, pevide e rodinhas a 480 rs. a libra.

Prezunto do reino vindo de casa particular de Lamego a 320 e 400 rs. a libra,

Dito inglez para fiambre chegado neste ultimo vapor a 400 500 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 280 rs. a libra. e em barril 7$000

Chouriças do reino as mais novas do mercado a 440 rs a libra, e em barril com uma arroba por 10$000.

Salame francez e hamburguez a 640 e 720 rs a libra, petisco prompto para se comer.

Sardinha de Nantes em lattas a 360 rs., em porção se faz abatimento.

Banha refinada em latas com 10 libras por 3$800, e em barril muito fina e alva a 360 e 400 rs.

Cebolas novas novas a 640 rs. o cento e em caixas a 7$000.

Gomma de engommar muito alva a 100 rs. a libra, e em sacco a 2$560 a arroba.

Lattas com peixe de escabeche das seguintes qualidades: savel, frito, dito de escabeche, corvina, cherne, verugo, congro, gorás, linguados, peixe espada, pescada etc., etc., a 1$300 rs. a lata.

Velas de espermasete as mais superiores do mercado a 640 rs. a libra, e em caixa a 15$500 rs.

Ditas de carnauba refinada a 360 rs. a libra, e em arroba a 11$ rs.

Charutos suspiros em caixas inteiras dos melhores fabricantes de S. Felix a 3$500, ditos em caixinhas com 50 por 2$.

Charutos Oavaneiros em caixas inteiras a 3$000, ditos em meias ditas por 1$600

Idem sigarrilha de Havana os melhores que tem vindo ao mercado a 1$000 a caixa com 50 charutos.

Idem Regalia, Imperial, Panentelas, Quem fumar saberá, Trovadores, Viajantes e Emilios a 2$ a caixa com 100 charutos.

Serveja preta das marcas tenente, ou XXX a 5$500 a duzia, e 500 rs, a garrafa.

Idem branca das marcas mais acreditadas a 4$, 4$500 e 4$800 a duzia, e em garrafa a 400 rs,

Sagú muito novo em garrafões com 5 libras por 1$400 com garrafão, e em libra a 200 rs

Sevadinha de França a 200 rs., em porção se faz abatimento.

Farinha do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra, e 4$600 a arroba

Café lavado [illegible] do Rio como do Ceará a 240, 260 a 280 rs., em arroba 7$500, 7$800 a rs.

[illegible]

LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

NO

9 Largo do Carmo 9

ARMAZEM PROGRESSIVO

Duarte & C.

Em virtude de terem vendido o seu estabelecimento da rua das Cruzes e dezejando acabar com o do largo do Carmo n. 9, rezolveram vender o seu crescido e completo sortimento de molhados, sendo todos de superiores qualidades, e por resumidissimos preços, por isso pedem a todos os seus freguezes e ao publico em geral que venham sortir-se no armazem Progressivo que acharão não só um explendido sortimento como superiores qualidades de generos e preços inteiramente baratissimos, o quo abaixo se transcrevem algumas adições de seus preços pelos quaes prometem exactamente vender, e muitos outros que por falta de espaço aqui se deixam de mencionar, mas que seus preços serão em relação, advertindo-se que o sortimento é inteiramente completo, e que não desconfiem dos preços nem qualidades dos generos, pois os propriatarios se obrigam a garanti-los.

Vende-se por estes preços unicamente pelo mutivo de se querer liquidar de prompto.

Vinhos generosos vindos do Porto, engarrafados das seguintes marcas; Duque do Porto, Genuino, Porto velho, Chamisso, Nectar, Camões, Carcavellos, Feitoria, Velho secco, Madeira superior a 10$000 a duzia, e 1$000 a garrafa, vende por este preço pela grande quantidade que ha.

Vinho especial vindo do Porto em garrafões com 5 garrafas a 2$240 cada um com o garrafão, afiança-se ser igual vinho ao que custuma vir engarrafado.

Vinho branco muito superior a 480 rs. a garrafa, e 3$800 a canada, a porção é grande e é preciso liquidar.

Vinhos em pipa das melhores marcas, Porto, Lisboa, Figueira, a 400 rs. a garrafa e 3$000 a canada, o preço não faz a qualidade a porção é grande.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada e se fará abatimento conforme a porção.

Manteiga ingleza sem limite de preço, na certeza de que a mais superior que regularmente se vende a 1$060 e 1$200 custa hoje apara liquidar 800 rs. a libra.

Manteiga franceza chegada no ultimo navio e a milhor que se pode desejar neste genero a 580 rs. a libra e 560 rs. em barril ou meio.

Queijos flamengos chegados no ultimo navio a 1$400 cada um, a porção é muito grande.

Champagne das mais acreditadas marcas a 11$000 o gigo com 12 garrafas, e 1$000 a garrafa, garante-se ser champagne que já se vendeu de 30$ a 40$000 o gigo.

Ameixas francezas em frascos com 1 1[2 libra a 1$500 cada um, só o frasco vazio val 640 rs.

Figos de commadre em caixinhas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma e 120 rs, a libra ha tambem caixas com uma arroba meia e oito libras a porção é grande e é para liquidar.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 600 rs. a libra, e em porção se faz abatimento

Latas com fructas de todas as qualidades de Portugal como seja, pera, pecego, ameixas, damasco, jinja e outras a 500 rs. a lata.

Chá hysson o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$600 a libra garante-se a qualidade.

Chá huxim e hysson qualidade especial como nunca veio ao nosso mercado mandado vir pelos proprietarios e que não tem havido venda para elle, em razão de ter sahido aqui por 4$200 de custo vende-se por 3$200 a libra para liquidação.

Chá preto fino que se vendia a 2$800 a libra custa hoje 2$000 para acabar.

Chá da India sofrivel mas muito bom para negocio, a 1$680 a libra, em razão de haver em grande quantidade.

Marmelada imperial dos mais afamados fabricantes de Europa a 600 rs. a libra, ha latas de deferentes tamanhos.

Sardinhas de Nantes do fabricante Basset, a 360 rs. a lata, afiança-se serem muito novas.

Latas com bolachinhas de soda de differentes qualidades a 1$200 a lata.

Caffé do Rio de 1.ª qualidade a 8$200 a arroba, e 280 rs. a libra.

Arroz da India e Maranhão 1.ª qualidade a 2$800 a arroba e 100 rs. a libra.

Milho alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4$500 a arroba.

Milho painço a 140 a libra, e 4$000 arroba.

Farinha verdadeira de matarana a 320 a libra afiança-se ser de superior qualidade.

Gomma muito alva e nova a 80 rs. a libra e 2$500 arroba.

Esparmacete superior a 620, 640 e 680 rs. este ultimo tem uma libra completa.

Velas de composição a 320 rs. a libra, tambem ha de carnauba muito especial para 460 rs.

Ervilhas francezas e portuguezas de 560 a 640 rs. a lata.

Chocolate francez, hespanhol e suiso de 800 a 1$000 a libra, sendo este chocolate das melhores qualidades que tem vindo ao nosso mercado.

Nozes muito nova a 100 rs. a libra, e a 2$500 a arroba, e emporção terá abatimento.

Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas a 700 rs. a garrafa, e 8$000 mil rs. a duzia, garante-se ser novo, que geralmente se vende a 1$500 a garrafa.

Cognac verdadeiro inglez a 800 rs. a garrafa e 9$000 mil rs. a duzia.

Marrasquino verdadeiro de zara a 800 rs. a garrafa; que sempre se vendeu por 1$600 e 2$000.

Azeite doce de Lisboa o mais superior que há neste genero a 640 a garrafa, e em porção terá abatimento.

Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.

Genebra de laranja em frascos grandes a 1$000 cada um.

Prezunto do Porto vindo de casa particular a 400 rs. a libra para acabar.

Prezunto fiambre inglez a 320 rs. a libra, afiança-se ser muito novo.

Bailaios francezes de deversos tamanhos de 200 a 320 rs. cada um.

Banha de porco refinada da muito especial a 3$800 a lata com 10 libras.

Palitos de dentes em caixinhas e muito finos a 320 rs. cada uma, tambem temos em masses com 20 masinhos para 160 rs. cada um.

Salmon em latas com 2 libras muito novo a 1$200 cada um.

Palitos de gaz a 20 rs. a caixa e 2$300 a groza.

ATTENÇÃO!!

[illegible]

Papel de diversas qualidades.

Vende-se papel [illegible] te adamascado a 1$000 [illegible] dito branco a 1$000 [illegible] na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Gravatinhas para senhoras.

Vendem-se gravatinhas de seda [illegible] de diversos gostos a 800 rs. : rua do Queimado, loja do Beija-flor n. 63.

Tinteiros e ariceiros.

Vendem-se escrivaninhas de metal fino a 1$: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debruar.

Vendem-se fitas para debruar de vestido a 280 réis; trancinhas de linho para enfeitar roupa de meninos e senhoras a 80 rs. e 120 á peça : rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Carteirinhas para senhora.

Vendem-se carteirinhas para guardar dinheiro a 1$000 e 1$200 rs. : rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de tartaruga.

Vendem-se pentes de tartaruga virados dos mais modernos que ha a 8$000 ; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de burraxa para menina.

Vendem-se pentes para atar cabellos de meninas e senhoras a 640, 800 rs. ; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Bandejas.

Vendem-se bandejas finas de diversos gostos a 1$500, 2$000 : rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Toucas de lãa.

Vendem-se toucas de lãa para meninos, de diversas qualidades a 800 rs. e sapatinhos tambem a 800 rs. : rua do Queimado, loja do beija-flor. n. 63.

Toucadores,

Vendem-se toucadores de jacarandá a 2$000, 2$500 : rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Coral.

Vende-se fio de coral a 580 rs. e voltas a 1$300 : rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes adamascados a 1$200 ; ditos brancos a 1$000 ; ditos azues a 1$200 rs. : rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Phantasia

Pentes com enfeites.

A loja d'agua branca acaba de receber lindos e novissimos pentes com enfeites pendentes, obra de muito gosto e ultima moda para senhoras, os quaes custam de 5 a 12$, conforme os differentes e agradaveis moldes ; assim os pretendentes mandem quanto antes na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Cal de Lisboa

4$ o barril.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vendem-se tachas de ferro cuado do fabricante mais acreditado : na rua do Brum n. 28 B, armazem de José da Silva Loyo & C.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Já chegaram os remedios do Dr. Raduay—Resolutivo renovador, prompto allivio e pilulas reguladoras,

No droguista Raymundo Carlos Leite Irmão, rua da Impertriz n. 12.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Grande exposição no Gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chegado no vapor.

Voltas com cruzinhas.

São chegadas as muito desejadas voltas com cruzinhas de pedrinhas fingindo brilhantes, assim como figuinhas de coral cousa muito delicada, bem como pulseiras e brincos a balão dos mesmos padrões : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Collares.

Chegaram os lindos collares de coraçãozinho e e de cruzinha, tudo de coral, como tambem pulseiras do mesmo coral, tudo de muito gosto : só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Rosas e bouquet.

Lindas rosas para cabello assim como botões e bouquet tudo do melhor gosto que tem aqui apparecido, só com a vista se poderá apreciar ; só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Chegaram os riquissimos enfeites á Maria Pia, cousa nunca vista nesta praça : só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentinhos.

Chegaram novos pentinhos todos douradinhos e esmaltados com pedrinhas e com lindissimos desenhos, tanto para atar cabello como para marrafas: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Burros.

Vendem-se dous bonitos burros chegados ultimamente de Lisboa : para ver, na cocheira confronte ao arsenal, e para tratar, no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Traves.

Vendem-se traves de qualidade, de tamanho de 40 até 55 palmos, e um pranchão de cedro que já dá para um embone de barcaça : a tratar na rua da Cadeia n. 29.

— Vende-se uma escrava de idade de 30 annos pouco mais ou menos, sem defeito, que sabe bem cozinhar o diario de uma casa e de forno, assim como engomma bem e lava, e faz todo mais serviço : quem a pretender, dirija-se a rua da Cadeia, escriptorio n. 56, de Leal & Irmão.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, [illegible] para carros e montaria, [illegible] de um a dous cavallos, [illegible] inglez.

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sintos.

[illegible] com bonitos [illegible] muito chique : só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de pelica.

Chegou um sortimento de luvas de Jouvin, de todas as côres, tanto para homem como para senhora : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

De camurça.

Chegou um sortimento de luvas de camurça para montaria ; só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha.

Grande sortimento de cascarrilha de lindas côres, como tambem fitinhas estreitinhas muito chique para enfeite : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bandós.

Chegaram os grandes bandós proprios para os penteados da moda que se estão usando : só no vigilante, rua do Crespo n: 7.

Bonecos.

E' chegado um grande sortimento de bonecos chorões tanto de massa como de cera, ricamente vestidinhos, proprios para qualquer mimo : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Aljofares.

Lindos fios de aljofares fingindo madreperola : só no galo vigilante rua do Crespo n. 7.

Botões pretos.

São chegados os lindos botões pretos para punhos proprios para luto : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sintos pretos.

Acabam de chegar os lindos sintos pretos tanto de fita como de borracha com fivelas de gosto moderno : só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7

A 2$400 rs. a duzia.

Vendem-se lenços brancos finos para algibeira a 2$400 rs. a duzia : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé:

Brim branco de linho.

Vende-se muito bom brim branco de linho bastante encorpado a 1$280 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Manguitos e gollas bordadas por menos de metade.

Vendem-se muito superiores manguitos e gollas de cambraia e de filó ricamente bordadas pelo baratissimo preço de 2$ cada um par de manguitos com uma golla : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Gollinhas baratas.

Vendem-se gollinhas de cambraia bordadas pelo diminuto preço de 640 rs. cada uma : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Paletots brancos.

Vendem-se superiores paletots brancos de bramante de linho pelo barato preço de 5$500 rs. : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

E' mais barato do que chita.

Superiores cambraias francezas de riquissimos padrões dolo baratissimo preço de 280 e 320 rs. o covado, sendo que é muito barato do que chita : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricas malvinas.

Acabam de chegar a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, lãazinhas muito finas para vestidos denominadas malvinas, com riquissimos padrões que se vendem pelo modico preço de 500 rs. o covado : na referida loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Chapéos de palha escura

Vendem-se muito bons chapeos de palha escuro para homens muito proprios para o campo pelo baratissimo preço de 3$: na rua do Queimado n. 22 na bem conhecida loja da boa fé.

Filó de linho e tarlatana

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, assim como tarlatana branca e de cores tambem pelo barato preço de 800 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Superior bramante de algodão.

Vende-se superior bramante de algodão com 10 palmos de largura muito proprio para lençóes visto que se economisa todo o trabalho de costura, pelo barato preço de 1$600 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Guardanapos para mesa.

Vendem-se excellentes guardanapos para mesa pelo baratissimo preço de 2$500 rs. a duzia : na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com aberturas de linho, pelo baratissimo preço de 30, 40 e 50$ a duzia : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Cambraias finas com salpicos.

Vende-se cambraia fina com salpicos para vestidos a 4$500 o corte, dita muito fina a 800 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado : na rua do Queimado n. 22, no loja da boa fé.

A 320 rs. o covado.

Superiores bareges com palmas de seda, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, é mais barato do que qualquer chita ordinaria, aproveitem em quanto se não acabam : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Organdys a 320 rs. o covado.

Vendem-se organdys muito finos e de ricos padrões, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado : na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Um gosto inteiramente especial.

Saias a Maria Pia

vindas de Inglaterra para a loja da rua do Crespo n. 17, de Guimarães & Villar : vende-se a 3$ cada uma.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do caes do Ramos ns. 18 e 36, e na rua do Trapiche novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade, e recentemente chegado, a 1$000 a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas, e em garrafas.

— Vende-se [illegible]

[illegible]

[illegible]

sem segundo.

Rua do Queimado n. 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, está queimando tudo pelos preços que abaixo pódem ver, para admirar.

Pessas de fita de velludo recortadas com 15 varas, a	1$500
Frascos de agua de Lavande, grandes, a	800
Escovas para limpar dentes muito finas, a	200
Frascos com superior oleo de babosa, a 320 e	500
Ditos com superior cheiro (agua celeste), a	1$200
Ditos com superior agua de colonia, a	600
Duzia de sabonetes muito finos, a	600
Bengalas muito finas, a 500	1$000
Tinteiros com tinta muito boa, a	160
Baralhos de cartas francezas, a	240
Ditas de cartas portuguezas muito finas, a	160
Frascos de banha de urço muito superior, a	600
Ditos de dita transparente, a	800
Frascos com superior oleo de macaçá, a	100
Ditos de dito oleo, perola, a	200
Babado do Porto muito superior, a 120, 140 e	160
Labyrinthos muito bonitos para todo o preço	$
Cartões com superiores colxetes francezes, a 60	80
Carriteis de retroz de todas as côres, a	240
Bonecas nuas porém muito bonitas, 240 e	320
Gravatas de seda muito finas a	320
Massos de coral muito fino, a	500
Cartões com superior linha branca, a	20
Caixas com superiores agulhas francezas, a	200
Cordas muito novas para violão, a	80
Carriteis de linha de 100 jardas, a	30
Pares de botões para punhos muito finos, a	200
Pessas de trança de linho brancas e de côres, a	100
Caixas de agulhas de fundo dourado, a	360
Duzias de meias cruas muito encorpadas, a	3$000
Caixas com superiores palitos especiaes, a	200

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a 1$600 cada um nesta typographia se dirá.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, defronte do sobrado novo, está vendendo tudo por preço muito em conta, por ter muita precisão de dinheiro, a saber :

Pares de sapatos de trança de lãa a....	1$440
Caixas com superior papel de diversos gostos, a	700
Ditas com 100 anvelopes para o mesmo, a	1$000
Thesouras de 6 polegadas, a	40
Thesouras finas para costuras, a	400
Idem finas para unhas, a	400
Novellos de linha com 200 jardas, a	40
Idem idem de 400 jardas, a	80
Idem idem de 800 jardas, a	120
Caixas de folha pequenas, a	80
Ditas com muito finas obreias, a	80
Cornetas de chifre para entreter meninos, a	80
Duzia de facas e garfos, cabo preto, a	3$500
Caixas com superiores iscas para accender charutos, a	40
Duzia de meias brancas para homem, a	1$600
Massos com superiores grampos de todas as qualidades, a	40
Bolcinhas muito bonitas para guardar dinheiro, a	640
Groza de pennas d'aço de todas as qualidades, a	500
Groza de botões de louça prateados, a	240
Canivetes para aparar penas e lapis, a	80
Franjas de linho de côres para toalhas, vara, a	120
Varas de bicos estreitos muito superiores, a	20
Agulheiros com agulhas, a	80
Areia preta muito superior, libra a	120
Pessas de tranças de lãa de todas as côres, a	40
Frascos de superior opiata, grandes a	640
Massos contendo doze meadas de linha frouxa, a	240
Novellos de linha do gaz para marcar, a	40
Relogios dourados para meninos, a	100
Pares de luvas grossas	100
Caixas com colchetes francezes, a	40
Cartões de superior linha com 200 jardas, a	60
Caixas com apparelhos de chumbo para meninos, a	200
Papeis de agulhas curtas, a	40
Sapatos de trança para senhora, o melhor que ha, a	1$500
Ditos de dito para homem, o melhor que ha	1$800

Magalhães & Mendes

Estando em liquidação e recebendo diversas qualidades de fazendas proprias para a festa e não desejando demora-las, as vende por baratissimo preço para liquidar, na sua loja e armazem na rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da arara.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhoras a 320 rs., ditas a turca a 500 rs. o covado, ebatim de linho de uma só côr e listas e de quadros para vestidos a 280 rs. o covado, riscado a Garibaldi para vestidos a 280 rs. o covado : na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende as chitas.

Vende-se cortes de chitas finas com 12 e meio covados por 2$500, ricos cortes de cassas francezas a 2$500, ditos de cambraia de bebados e barras brancos e de cores a 2$500 e 3$000, ricos cortes de lãa a Garibaldi com 22 covados a 8$000, ricos cortes de organdis com 16 covados a 7$000 rs., ditos com 25 covados a 8$000 : na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Fustão da arara.

Vende-se fustão de cores para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado, ditos a 180 e 200 rs. o covado, ditos francezes a 240, 280 e 320 rs. o covado, lenços brancos finos a 300 rs. cada um : na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Filó bordado da arara.

Vende-se filó de linho bordado a 1$120 a vara, dito liso fino a 800 rs. a vara, dito de cassas a 160 rs. o covado, damasco para mesas 1$400 o covado enfestado, peças de cambraia lisa a 1$600, ditas finas a 3$ e 3$500 : na rua da Imperatriz loja da arara.

Arara vende organdis.

Vende-se organdis em [illegible] muito fino para vestidos a 280 e 320 rs. o covado, [illegible] de listas para vestidos a 300 rs. o covado, gurgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado : na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Popelino da arara.

Vende-se [illegible] a 280 [illegible] 2$500 [illegible] 1$ e 1$600 o corte : na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

[illegible] a 320 rs. [illegible] o covado : na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Para as reuniões do club arara vende.

Vende-se uma nova fazenda veneziana de quadros e bordado a froco para vestidos a 500 rs. o covado, lãa Sebastopol para vestidos a 640 rs. o covado : na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende fazenda por nome australia.

Vende-se uma nova fazenda por nome australia com palmas de seda escampinada para vestidos os mais bonitos de todos que ha para a festa a 560 rs. o covado : na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Lãazinhas a balão.

Vende-se lãazinhas a balão para vestidos de senhora a 500 rs. o covado : na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Liquidação de chales.

Vende-se chales de cores a 640 e 1$ rs., ditos de merinó a 3$, 4$ e 5$000, tudo por barato preço : na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Bordados da arara.

Vende-se tiras bordadas de largura de 4 a 5 dedos a 1$200 e 1$600 a peça, ditas de entremeios a 1$, 1$400 e 1$600, gollinhas para senhora a 400 rs., ditas a 600 rs., manguitos e golla de linho a 2$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende os palitos a 200 reis.

Vende-se palitos para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos para acabar.

Todas as fazendas neste estabelecimento se vende muito barato e dão-se as amostras com penhor para se ver, a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite, rua da Imperatriz loja e armazem da arara n. 56.

Rival sem igual.

Rua do Queimado n. 47.

Pedro Paulo Tinôco de Souza, dono deste estabelecimento está sempre resolvido vender muito barato todas as miudezas de sua loja, para o que tem um rico sortimento, como sejam :

Cartões de colchetes a 40 rs.
Carriteis de linha igual á de Alexandres 80 rs.
Ditos de dita de 100 jardas a 40.
Linhas de croxel para bordar (masso) a 640 rs.
Tinteiros com tinta e tampa de metal a 180 rs.
Pentes de borracha para alisar a 560 rs.
Escovas para limpar unhas a 320.
Ditas para limpar dentes a 240.
Ditas para limpar roupa a 1$000.
Ditas para limpar cabello 1$000 rs.
Estampas de todas as qualidades a 160 rs.
Lãs para bordar, sortida, libra a 6$400 rs.
Botões de linho para casaveque a 20 rs.
Ditos de seda para dito a 30 e 40 rs.
Sintos dourados a 1$500.
Caixas de penas de aço a 400 rs.
Ditas de metal com penas a 100 e 200 rs.
Botões para punho a 120 e 160 rs.
Agulhas francezas em caixinha a 220 rs.
Rozetas com pedra muito bonitas a 400 rs.
Colxetes pretos, 14 pares a 60.
Alamares para capote, duzia, a 800 rs.
Pulseiras de contas miudas a 1$280 o par.
Gravatas com botão a 1$000.
Meias para senhora a 2$400. rs. a duzia.
Bico preto de linho por todo preço para acabar.

Assim como tem para trocar imagens de santo Antonio, Senhor dos Passos, e S. Benedicto de barro a 3$000 rs. cada um, é muito barato por ser muito perfeito.

Luvas de pellica.

Vendem-se as verdadeiras luvas de pellica de Jouvin para homem e senhoras, ultimamente chegadas no vapor inglez vindo da Europa, pelo barato preço de 2$500 cada par : na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Pulseiras

trancelins e correntes de cabello.

Vendem-se pelo baratissimo preço de 5$ cada uma pulseira, trancelins para relogio a 10$, e correntes tambem para relogio a 7$, tudo o mais bem feito e melhor gosto que se pode desejar neste genero : na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Retroz de familias

Vendem-se caixinhas com 24 carreteis de retroz e mais fino que se pode encontrar e com sortimento completo nas cores, pelo barato preço de 2:00$ cada caixinha ; na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Enfeites para cabeça.

Vendem-se ricos enfeites de cabeça para senhoras, pelo barato preço de 5$ cada um, ditos para meninas a 2$500 : na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Canetas caligraphicas

Estas canetas é a melhor cousa que tem apparecido para meninos e meninas de escola pela razão de que, sem trabalho dos mestres, são obrigados a pegar na caneta na melhor posição possivel, vende-se cada uma por 500 rs. : na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama numero 35.

capachos

muito bons.

Vendem-se capachos compridos de cores bonitas, e o melhor que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 1$ cada um, ditos redondos tambem de cores e muitissimo bons a 800 rs. ; na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Visporas.

Vendem-se jogos de visporas com seis collecções muito finas, em caixas de madeira invernisadas, com marcas de vidro, numeros muito bons, e balainho, tudo pelo barato preço de 3$, ditos em caixa de papelão por 1$: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Fivelas para calças e colletes.

Vendem-se fivelas douradas muito bonitas proprias para calças e colletes a 400 rs. a duzia, e a retalho a 40 rs. cada fivela : na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para

machinas de costura.

Vende-se linha de carretel de 200 jardas brancas e de todas as cores, americana, unicamente propria para as machinas de costura, [illegible] na rua do Queimado, [illegible] n. 35.

Pentes [illegible]

[illegible]

Conservadores para cabellos de senhoras.

A loja d'aguia branca recebeu esses delicados enfeites para cabeças de senhoras, os quaes além de galanteria tem mais a singularidade de conservar perfeitamente o atado dos cabellos, e são elles de um gradiado mui fino e ornado com finissimos vidrilhos, e que os tornam tão agradaveis á vista de todos, e vendem-se pelo diminuto preço de 1$500 cada um, isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Pulseiras de cabello com chapa dourada, e trancelins para relogios.

A loja d'aguia branca acaba de receber a sua encommenda das tão desejadas pulseiras de cabello com differentes e bonitas tranças, tendo ellas chapas douradas de delicados modellos com pedras e sem ellas, o que de melhor gosto se póde dar em tal genero; assim como trancelins compridos e curtos, com passador dourado para relogios, e por que de tudo isso a quantidade é pequena e não chegará para todos os pretendentes, convem que se apressem em mandar comprar taes obras na loja d'aguia branca, rua do Queimado, n. 16.

Arame branco

para atar craveiros, roseiras, etc. etc.

A loja d'aguia branca recebeu desse arame branco, cuja serventia é reconhecida para atar craveiros, roseiras, e outras plantas nos sitios, sendo elle de qualidade mui flexivel, e que nunca ferruja, d'onde resulta a muita duração e boniteza ; vende-se a 800 rs. a libra, na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Linhas americanas

para costuras de machinas.

Vende-se na loja d'aguia branca essa forte e propria linha para costuras de machinas, sendo em carreteis de 200 jardas, tanto brancas como de cores a 100 rs. o carretel : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Agoa ecarlate

para tirar toda e qualquer nodoa.

A loja d'aguia branca recebeu essa preciosa e proveitosa agoa ecarlate para tirar toda e qualquer nodoa e em qualquer fazenda, sem que desmereça a cor da mesma, e nem deixe o máo cheiro que se encontra em outras. Ella se torna tão util aos alfaiates, como mesmo ás familias, porque da falta della resulta muitas vezes o perder-se obras de valor, o que agora se pode remediar com a pequena quantia de 2$, quanto custa cada frasco : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Para o baile do club.

Vende-se na loja do pavão.

Ricos cortes de vestidos de cambraia branca, primorosamente bordados a croxé, sendo os mais bonitos que tem vindo a este mercado, e vendem-se por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

— Vende-se sal fino de Lisboa a bordo da barca portugueza «Despique II» : a tratar com Ferreira & Loureiro, na travessa da Madre de Deos numero 10.

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo n; 17.

Estão vendendo vestidos de muito gosto
Estão vendendo vestidos de muito gosto

A 12$ o corte ! !
A 12$ o corte ! !

As meninas de bom gosto mandem ver para crer e não duvidem.
Saias de muito gosto a Maria Pia a 3$.
Lenços de seda de muito bom gosto a 1$.
Outras muitas fazendas que estão torrando por preços admiraveis para apurar dinheiro.
Aproveitem os economicos.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde do Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo ; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome do seu autor para a tornar recommendada, dous volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado do negocio ; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

Riquissimas gollas bordadas de traspasso.

Vendem-se superiores gollinhas de traspasso, de cambraia, ricamente bordadas, do verdadeiro ponto inglez, pelo baratissimo preço de 2$ cada uma (sempre custaram 4 e 5$) : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2$000

a duzia de pares de meias de algodão crú para homens : na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Chapeos de sol.

Vendem-se chapeos de sol de superior alpaca preta e de cores, pelo barato preço de 4$ cada um : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Grande sortimento de candieiros de gaz.

N. 26—Rua larga do Rosario—N. 26

Armazem de louça da porta larga.

Neste estabelecimento encontrará o publico um grande e variado sortimento de candieiros de gaz de todos os tamanhos para cima de mesa com todos os pertences os mais bonitos e delicados que tem vindo, ditos de pendurar de uma, duas e tres luzes de muito gosto e elegantes proprios para estabelecimentos, salas etc., etc., afiançando-se a boa luz e mais barato que em outra parte.

Potassa da Russia e Americana.

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

AGENCIA

da

Fundição Low-Moor,

[illegible]

Esperança

Loja de miudezas

Rua do Queimado n. 33—A.

Especialidades do Rocha.

Brincos a balão azues, encarnados, brancos e pretos para luto por 1$.

Grampos a balão de todas as cores, muito bonitos por 3$.

Braceletes a balão 2 e 3$.

Voltas a balão a 2 e 3$000, muito delicadas e fortes.

Rosas artificiaes o mais bem acabado que tem vindo a 2 e 3$ o par.

Obras de cabello.

Chegaram os braceletes de cabello ; as pessoas que esperavam para comprar não tem mais do que se dirigirem á Esperança com dinheiro.

Braceletes de laço a 5$, idem com 3 pedras a 6$, idem com uma cobrinha a 6$, idem com uma só transa a 4$.

Para relogios.

Cadeias bem feitas com chave e mola para prender no aro do relogio por 8$.

Trancelins compridos e fortes, os mais bem feitos e elegantes a 8$.

Cornalina

Botões de cornalina para punho e par 1$.
Ditos para collete, 6 por 1$500.
Avulso, uma duzia 3$.

A nosso pedido vieram pretos para punhos com listras brancas, uniformes, o preço do par 1$.

Variado sortimento de balões por preço muitissimo barato.

Perfumarias inglezas.

Bouquet de nupcias a 2 e 3$.
Bouquet de Lahore a 2 e 3$.
Bouquet de alto tom a 2 e 3$.
Rosa de ouro a 2 e 3$.
Bouquet das princezas a 2$.
Bouquet dos principes a 2$.
Bouquet de Victoria a 2$.
Bouquet de Alberto a 2$.
Senny lind bouquet por 3$.
Opera bouquet a 1$500.
Lavander a 1$ e 1$500.

Francezas.

Santal (cusandalo) 1$600.

Jasmim, rosa, vetivio, geranium, verveine flores de Italia, rezedá, etc., por 1$, 1$500 e 2$.

Elegantes frascos dourados com pós de arroz a 3$000, idem em caixa de papelão, a 1$500.

Chapeos a Beatriz.

Já chegaram de Paris para a loja da rua do Crespo n.17, de Guimarães & Villar, os afamados chapeos a Beatriz e a Eugenia para senhora e meninas, sendo de palha da Italia ricamente enfeitados

As senhoras mandem ver dos ditos chapeos antes que se acabem.

Sal do Assu'

Para ver a bordo do hiate *Santo Amaro*, e para tratar com Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

A 320 rs. o covado.

Superiores bareges com palmas de seda pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, é mais barato do que qualquer chita ordinaria, aproveitem em quanto se não acabam ; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Organdys a 320 rs. o covado.

Vendem-se organdys muito finos e de ricos padrões pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado : na loja da boa fé na rua do Queimado numero 22.

CALÇADO

Rico e escolhido sortimento.

45 -- Rua Direita -- 45

Quando quizeres conhecer a fina educação e sociabilidade de um individuo, olha-lhe para os pés : se calçar um sapato ou botina velha a descoser, acalcanhado, imitando no bico assim uma especie de bocca de sôlha, fugi delle ; será um besuntão e grosseiro. Se vires uma joven com calçado estragado, longe della, ha de ser desmazelada e mandriona. Se para conhecer a solidez de um edificio é necessario examinar os alicerces, para aquilatar a capacidade de qualquer filho de Eva, deve-lhe olhar para os pés : um chinello velho indica sempre uma intelligencia romba e estupida. Esta descoberta physionomica pedestre, feita ultimamente em Paris, fez com que o proprietario deste interessante estabelecimento desperte a attenção dos seus numerosos freguezes para o seu novo e barato sortimento.

HOMENS.

BORZEGUINS E SAPATÕES de Nantes, inglezes, francezes, aliemães e brasileiros a 10$, 9, 8, 6, 5 e 4$500, sapatos de entrada baixa, francezes, de trança, portuguezes e francezes, de tapete, francezes e brasileiros, de borracha, etc., etc., a 5$, 4$500, 2$, 1$ e 800 rs.

SENHORAS.

BOTINAS francezas, inglezas e americanas a 6$, 5$500, 5$, 3 e 2$.

SAPATOS francezes, brasileiros e portuguezes, de lustro com salto, marroquim, de trança, tapete etc., a 3$, 2$, 1$440, 1$800 e 500 rs.

MENINOS E MENINAS.

BORZEGUINS, SAPATÕES E SAPATOS de todos os preços e medidas.

E um perfeito sortimento em sola, couro de lustro, marroquim, bezerro francez, couro de porco, courinhos, etc.

Escravos fugidos.

— No dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde, fugiram do poder do abaixo assignado tres escravos, sendo Filippe e Mathias pertencentes ao Sr. José Guedes de Albuquerque, e Thomaz pertencente ao Sr. Francisco Borges Gerjão, moradores no Icó ; os quaes escravos vieram a esta praça em 16 do proximo passado mez para serem vendidos por conta e ordem dos referidos senhores. Foram vestidos de calça e camisa de algodão branco ou de listra azul, chapéo de couro e surrão. Filippe representa ter de idade 18 annos, altura regular, rosto redondo, cabellos cachiados, olhos castanhos, nariz grosso, bocca pequena, cor mulato claro, sem barba. Mathias, idade 20 annos, altura regular, rosto redondo, cabellos crespos, olhos pretos, nariz afilado, bocca pequena, cor pardo, sem barba. Thomaz 26 annos, altura regular, rosto redondo, cabellos carapinhos, olhos castanhados, nariz afilado, bocca grande, cor cabra, pouca barba ; os quaes hoje foram encontrados em Mariceta, e é de presumir terem seguido para o norte : roga-se a captura delles ás autoridades competentes, fazendo entrega nesta praça ao abaixo assignado, ou no Icó aos mesmos senhores.—Francisco Antonio da Rosa.

— Desappareceu no dia 9 do corrente a escrava Isabel, com os signaes seguintes : alta, secca de corpo, e um tanto espadaúda, cor fula, tem um caroço em cima de um dos pés, quasi imitando um tombinho ; suppõe-se ter ido para as terras do engenho Caraúna, districto de Santo Amaro de Jaboatão : quem a apprehender dirija-se a rua Direita dos Afogados n. 24, que será generosamente gratificado.

— No dia 9 do corrente [illegible] o escravo [illegible], que foi da Sr.ª D. Theodora mulher do Sr. [illegible], levou roupa de algodão [illegible] quem o pegar [illegible] n. 44, ou no engenho [illegible], que será recompensado por

Joaquim Salvador [illegible] Cavalcanti.

ILEGÍVEL

Litteratura

Casamentos entre parentes.

As sciencias de dia em dia demonstram para o dominio universal da religião que professamos. Os factos se reproduzem, e as consequencias que se tiram, nos são ministradas por aquelles mesmos, que sendo professionaes nas differentes materias dos seus estudos, não são testemunhas suspeitas para a causa da religião.

Quando o astronomo, observando os astros, e o geologo cavando a terra, procuravam encontrar provas que desmentissem os factos biblicos, a propria razão convenceu-os de que, nada era mais natural do que aquillo que Moysés tinha escripto. A medicina tambem levantou-se por seu turno, pretendendo cortar com o escalpello todas as difficuldades, que apparecem nos phenomenos da vida animal; e hoje, seguindo tambem a sorte das outras sciencias, ella testemunha que as leis da egreja são sabias, e que não concorrem sómente para a perfeição natural e vida do corpo, mas principalmente para o adiantamento moral do nosso espirito, fazendo que se respeite a religião de Christo.

Hypocritas propagadores da moral, os inimigos desta mesma moral tem fallado e tem escripto para embair as turbas; porém a verdade transmuta aquelles mesmos, que se armam contra ella.

Hoje o homem carnal deve esconder-se e separar-se do meio da sociedade que o repelle; por que já não é somente a religião, que o condemna, é tambem a razão que discorre com mais acerto sobre os males, que os casamentos entre parentes tem produzido.

As conclusões que medicos conscienciosos tem tirado do estudo feito destas uniões, cuja prole é reconhecidamente tão defeituosa, propugnam a sabedoria das instituições religiosas.

Quizeramos que os paes de familia, attendendo ás nossas reflexões, desprezassem interesses de fortuna de um ouro vil, quando tiverem de dar estado a seus filhos, cujo futuro feliz lhes será honroso e livre de desgostos, taes quaes resultam, quando elles os casam com seus primos, tios e tias.

Nenhum respeito pode existir na familia, quando o proprio tio acaricia a sobrinha maritalmente; quando o sobrinho corresponde ao olhar não de uma pura amizade, mas sim o do amor dos sexos, e de quem? de sua tia, dessa mulher (notae bem) que é a irmãa de sua propria mãe!! e como tal, é uma outra mãe somente n'um gráu mais remoto do tronco commum, d'onde ambas partem.

Desse desrespeito as leis do parentesco, da decencia e da honestidade prosedem os fructos imperfeitos de uma geração que não foi cruzada; e o albinismo mancha a côr natural de uma prole, que poderia ser mimosa; e a criancinha nasce sem ouvir, e cresce sem poder fallar. Quando ella por si mesma deve dirigir seus actos na sociedade, não pode; por que lhe falta a razão segura e que a esclareça; ella não tem juizo, é um alienado, é um doudo que se agarra para enterra-lo logo em vida entre as paredes immundas de um hospital, onde se pode ir ver os tristes effeitos de um mal, para o qual só concorreram seus proprios paes!

E' sensivel, que se veja tantas familias, tantas mães desveladas lutarem com o desgosto de crearem muitos de seus filhos defeituosos pela cegueira, escrophulas, surdez, etc. E' triste e miseravel a condição da mãe, quando ella tem em seus braços, não um filho vigoroso, gentil, esperto e vivo, que corresponda com graça aos seus carinhos; mas antes um pedaço de carne com forma humana, insensivel ás impressões agradaveis, que podem vir dos objectos externos pelos seus sentidos.

Quando crescem, são automatos que se movem por um instincto apenas, e sem consciencia de seus actos, fazendo rir e gracejar aos menos caridosos, que os chamam tolos, imbecis e idiotas.

E a familia deve chorar de vergonha e sentimento; e a sociedade tem que soffrer a falta de cidadãos que lhe sejam uteis.

E quem concorre tanto para tantos males?

Aquelles mesmos que agora soffrem, por terem misturado um sangue, que devia correr em outras veias: esses, que pelo gráu proximo de seu parentesco, tambem perdem a força de fecundar.

Pertence aos entendidos desenvolverem as causas naturaes e physiologicas, que degeneram a nossa especie. O quadro estatistico destes males já apresentamos no segundo numero deste periodico: a nós porém cumpre estudar o lado moral da questão, e fazer ver aos fieis a docilidade que devem prestar as leis da egreja, considerando-as como sabias e conducentes a felicidade do homem.

Sim: os seculos correm e as revoluções se succedem: os phenomenos da vida espiritual por meio das differentes operações d'alma se reproduzem, e o homem nas suas relações com o mundo physico, comsigo mesmo e com o ser absoluto segue o caminho traçado em direcção ao seu destino; e os seculos correm, confirmando sempre os principios da verdade; e as revoluções se succedem, mas não esmagando debaixo das rodas de seu despotismo as leis, a moral e a religião.

Tú, egreja, esposa de Christo, na sabedoria de tuas instituições, confundes a sciencia orgulhosa dos seculos!

E' que tu és a fonte, d'onde corre a agua da vida que em nós produz as sensações agradaveis e os nobres sentimentos. E' que tu és o fóco de [illegible] que attendendo seus raios, [illegible] a intelligencia na concepção dos seres.

E' que tu és o [illegible] de amor, onde se encontram para gosarem de delicias ineffaveis todos aquelles que não [illegible] dos principios da razão e nem [illegible] a fé, sujeitam sua vontade e seus desejos á direcção dos preceitos divinos.

Quanto mais os sabios discorrem sobre os principios luminosos da religião, pretendendo descobrir os segredos das sciencias, sem primeiro baterem nas portas da egreja de Deus, onde devem prestar a homenagem de seus talentos, tanto mais elles commettem erros e na razão directa de sua presumida sciencia.

Por mais que se desenvolva o espirito humano na indagação da verdade; ou elle se atire nas altas regiões da philosophia para alli encontrar o *por que* e a razão dos seres: ou elle transponha o circulo que limita o campo das operações de sua intelligencia, e eleve-se por meio da fé ao conhecimento dos mysterios; o homem mostra sua fraqueza e incapacidade sempre que não discorre com humilde sujeição de sua razão a outra luz superior nunca offuscada e sempre viva e scintillante para todo aquelle, que a quizer vêr lá—no céu.

E' verdade que nosso orgulho, armado com os instrumentos da optica, só attribue á si o conseguir descobrir no espaço tantos astros e tantos mundos; e na terra tantos seres desconhecidos aos olhos, que até os não veem nas palmas das mãos!

Porém não tem apparecido beneficio algum para a humanidade, sem que elle tenha sido assignalado e dirigido por uma revolução philosophica; e a philosophia que encaminha o homem na pesquiza e no progresso de todas as sciencias, e sendo tão necessaria para ellas como é a luz para a vida da natureza, vem, pois, confirmar a todos os philosophos que elles erram, quando pretendem descobrir nas leis que regem tudo creado um outro principio, uma outra causa descobridora dos phenomenos da vida dos seres, de sua ordem e marcha, que não seja aquella que tenha por base a sujeição da materia ao espirito; e a deste que pensa, á Aquelle que cria e esclarece.

E o homem philosopho que discorre, estando sem duvida alguma em relação com seu Creador, não póde julgar das cousas, sem que primeiro escute a voz de sua consciencia, que não erra quando falla e lhe dicta, que só o espirito de Deus póde solver as difficuldades de sua razão.

E este espirito divino que assiste sempre á sua egreja, e que a sustenta contra os abalos das paixões humanas, falla aos homens pela voz da religião pregada em sua doutrina santa e augusta.

Assim, pois, em todos os tempos a religião tem vindo sempre em soccorro da razão, que se humilha, é verdade, mas não se aniquilla ou degrada quando a egreja legisla para sustentar a virtude e a moral christãa na sociedade.

Infelizmente ella nem sempre tem sido attendida em todas as suas instituições por aquelles que dão os fóros da livre á razão decahida.

Lancemos, porém, agora um véu espesso, que esconda a vergonha do passado, esperemos que a geração que vem nos apresente um typo perfeito da raça humana.

Esperemos que nossos irmãos no sangue e na fé, conservando na lembrança os avisos e conselhos dos medicos e observando os preceitos da egreja, recebam esposas não consanguineas, mas filhas de familias respeitaveis pelas suas virtudes, unico dote que uma mulher póde levar para legar á seus filhos.

Os sabios que estudarem as leis da natureza e descobrirem a admiravel harmonia de seus effeitos, inclinem-se profundamente; tremam como Newton ao proferirem o nome de seu autor, e nome — Deus —

O medico que, escrutando a fonte insondavel da vida, não quizer crer nesse sopro desconhecido, que se subtrahe a todas as suas indagações, quebre o ferro que o materialisa, e cante com Geliano um hymno em honra e gloria d'Aquelle, que é o architecto do admiravel machinismo do corpo humano.

Todos se humilhem e se dobrem sob o peso da verdade, cujo orgão é a egreja; cujo mestre é Jesus Christo; cuja recompensa é a eternidade!

(Da *Estrella do Sul*, do Rio-Grande.)

Discurso recitado na sessão magna do Atheneu Pernambuco, por seu presidente, e estudante do quinto anno Graciliano Pimentel.

Meus collegas do Atheneu. — Não estranheis a incorrecção do meu discurso. Venho cumprir um dever dizendo algumas palavras em uma festa que é nossa, em que nossas almas fraternisam em um sentimento accorde, em que nossos peitos transbordam do mais radioso regosijo. Fraco soldado do progresso eu tenho sempre minha flor agreste para depor no altar do pensamento: nunca uma festa em que se elevam cantos em honra da sciencia deixará de derramar em minha alma effluvios ineffaveis de prazer, e de acordar-me no peito uma sincera pulsação de enthusiasmo.

Mas, senhores, em um dia de justo regosijo para os membros do Atheneu Pernambucano, que celebram o termo do curto, porém brilhante periodo de seus trabalhos litterarios em 1862, eu sinto que só em parte me posso associar ao prazer que vos domina, porque vejo que este dia é tambem o ultimo em que me associo aos vossos trabalhos, porque a fatalidade me obriga á [illegible] e a dôr da [illegible].

E pois, no dia em que vou separar-me de vós, quando [illegible] alma a pensar e a dôr, a pungente saudade do passado e a ardente aspiração do futuro, esse mixto indefinivel de sentimentos contrarios, que é um dos mysterios da natureza humana, consenti que aproveite esta occasião solemne para mais uma vez manifestar-vos a minha sincera dedicação como uma ligeira amortisação da immensa divida de reconhecimento que generosamente me impozestes.

Escolhestes-me para presidente effectivo do Athenêu, senhores, a mim, em merecimento o ultimo de vós todos, e bem vistes que o modo desasado por que me houve no desempenho de um cargo tão honroso em nada justificou a vossa generosa escolha.

Mas se não correspondi ao que de mim tinheis direito de esperar, o que vou dizer-vos como minha profissão de fé servirá para provar-vos, que foi por escassez de forças e não por tibieza de vontade. Seja a minha ultima palavra entre vós, meus collegas o protesto de que não se arrefece a minha confiança no progresso, e na missão regeneradora do pensamento, e que o amor ardente que ao entrar no templo da sciencia eu votava ás lettras, em meio ás doridas fadigas do estado tornou-se mais ardente ainda.

« Aos vinte annos, diz o coronel Weis, eu me julgava um sabio, e aos trinta conheci que não era mais do que um tolo. » — Nunca, senhores, um semelhante pensamento de orgulho veio velar-me a pequenhez do meu espirito, porque, neophito fervente da sciencia, eu nunca tive para ella senão a mais respeitosa admiração e a mais sincera reverencia, porque perante o seu idolo eterno e luminoso, eu queimei sempre em meu coração, como um modesto holocausto, o incenso mais puro do meu amor, porque, finalmente meu espirito ficou deslumbrado perante essa immensa construcção da intelligencia humana. Essa idéa luminosa, incomprehensivel, indefinida, fugaz como as miragens do deserto, que nunca se deixa ver por um espirito senão cercada de sombras impenetraveis, eu sempre amei-a e venerei-a com todas as potencias de minha alma. E quando estudando a vida das nações, sentia deficiencia nas leis, difficuldades nas sociedades, e embaraços na marcha da machina social, eu volvia com esperança os olhos para o brilhante phanal da sciencia, e meu coração repousava na santa confiança do futuro.

A historia, senhores, é uma grande epopéa em honra do pensamento. Estudando a marcha dos grandes factos, deixando de parte as minuciosidades, esses pequenos acontecimentos, que todos por caminhos diversos e muitas vezes oppostos vão ter á um ponto commum, como os pequenos rios vão despejar suas aguas no oceano, vemos uma lei providencial dirigindo ao aperfeiçoamento do espirito humano, mesmo aquelles em que mais parece predominar a força da materia. O pensamento, a principio pequeno, vacillante, quasi suffocado pela força bruta, vae sempre apparecendo mais bello, mais radiante, mais luminoso. O pensamento só, como Medeia, o pensamento humilde, suspeito, desconhecido, excommungado pelos mesmos povos de seus erros e decepções, como se exprime Pelletan, aceitou o precioso deposito do futuro da humanidade.

Alexandre conquistou a Asia, estendeu seu imperio com o poder de suas phalanges, e bem sabeis quanto favoreceu ao progresso do pensamento esse contacto do oriente e do occidente, o encontro das duas civilisações. A existencia de Roma foi uma constante apologia da força bruta, e ninguem ignora quanto suas conquistas, pela diffusão da lingua, favoreceram a propagação de suas lettras e leis.

Os cruzados foram na meia edade roubar os segredos que a Asia ainda não tinha revelado á Europa, e mesmo nos tempos modernos, senhores, Napoleão I, o grande Attila do seculo XIX, com a ferocidade de menos e com o genio de mais, espalhando a lingua franceza pelo continente europeu, derramou com ella a civilisação da França.

Na immensa necropole do passado, perante esses montões de ruinas apparentemente sem relação, esparsos, sem laço de união ha um principio que os prende como se prendem entre si as differentes partes de um todo, e este principio é o progresso indefinido; debaixo dessas trevas espessas ha uma luz latente, uma perpetua alchimia, um incansavel e mysterioso mineiro, e esse mineiro, senhores, é o pensamento. E em toda a escala dos seculos nós o vemos sempre progredindo; invisivel, elle vae lentamente solapando o edificio da barbaria, que vae pouco á pouco cahindo debaixo de sua mão, e cada columna desse edificio que desaba é uma conquista para a liberdade, porque a sciencia é a luz e o despotismo é o filho das trevas.

Luiz Blanc, caracterisa perfeitamente as tres grandes épocas da historia, dizendo que tres grandes principios as distinguem: a autoridade, o individualismo, e a fraternidade. E assim é senhores. A autoridade é a exploração do homem pelo homem, é o aviltamento da intelligencia, é a reducção dos homens a cifras, que só servem para augmentar o valor da humanidade. No grande livro da historia eu não posso ver sem dôr como nossos paes gemeram, como arrastaram curvados para a terra o jugo de ferro da escravidão, nesse tempo em que os governadores do mundo eram outros tantos deuses da [illegible] tempo em que os reis podiam dizer [illegible] de seu orgulho.—O estado sou eu.—[illegible] sua voz se ergue para contestar-lhe esta proposição blasphema.

O espirito de usurpação, a ambição de governar desvairou tanto a razão humana, que o homem julga ser realmente, o que não é mais do que um parto de sua imaginação; e depois sentado em um throno de cadaveres com o manto salpicado de sangue imagina ser senhor incontestavel das vidas que sacrifica; e theocrata dominando as intelligencias, impondo sua vontade absoluta como norma de acção, suppõe ser em verdade o emissario do poder divino. O orgulho é como as bebidas alcoolicas; tem um poder invencivel que obscurece a razão.

Foi depois que o homem estudou e conheceu suas forças que comprehendeu o ridiculo desses pequenos deuses da terra. João Hus e Luthero dando o exemplo de que as autoridades da terra não são invulneraveis, Descartes regeitando o velho despotismo da tradição foram os verdadeiros fundadores da liberdade moderna. E no seculo dezoito, senhores, nessa confusão de systemas em apparencia diametralmente oppostos, quando as mais graves questões da intelligencia eram debatidas nos salões esplendidos, no meio das festas, e ao som brilhante da orchestra, respirando-se um ambiente balsamico, não ha quem não veja o grande espectaculo do espirito sacudindo o jugo da tutella, não ha quem não veja que debaixo desse apparencia illusoria, desse viver ruidoso de festas e prazeres inculcava-se um pensamento gigantesco. Estudando os mysterios do homem, os grandes problemas da philosophia Voltaire fazia rir de escarneo perante as pretenções orgulhosas dos reis de direito divino, e Rousseau exigia do passado os titulos com que pretendia governar o presente e o futuro.

A época do individualismo foi uma reacção inevitavel contra uma ordem social que matava o homem pela sociedade, que fazia-o perder o seu —eu— a sua personalidade em proveito de não sei que idéa de bronze chamada o estado, em quanto o estado era personificado em um só homem chamado o rei. O despotismo viu-se só, fraco, desamparado perante a onda invasora da civilisação, e desabou, e foi reduzido á poeira e essa poeira foi varrida pelo vento do passado.

Mas, senhores, se a autoridade era a oppressão, a atrophia dos espiritos, a concentração da vida em um só ponto, a cohesão desesperadora das moleculas do granito, o individualismo era a anarchia, a dissolução, a dispersão das forças, a morte da nação pelo eu, era a poeira que o vento leva. Depois dessas duas épocas egualmente perniciosas, a humanidade ouviu pronunciar um nome que a fez estremecer de prazer, nome de uma indisivel melodia, que o Christo ensinou na cruz, mas que os homens esqueceram, e este nome, senhores, é: fraternidade: nome electrico, senhores, que sem esforço, sem tensão exterior nem inferior, fez com que milhares de cabeças pensem como uma só cabeça, e milhares de corações palpitem como um só coração.

O pensamento tem caminhado, meus collegas, e com elle tem caminhado a liberdade, e com a liberdade o amor e a fraternidade. Proscripto, perseguido, ludibriado, sim, mas tem caminhado. A sorte dos apostolos do pensamento e da liberdade foi-lhes sempre fatal, porque em todo tempo foram victimas de sua missão augusta. Os Gracchos morreram pela liberdade de Roma, João Hus pela liberdade do pensamento, os Girondinos pela liberdade da França, e Jesus Christo pela liberdade do mundo. E mesmo em nossos dias vemos um exemplo, infelizmente, irrecusavel. Um homem, o maior que o seculo tem visto depois de Napoleão I, sente no coração todas as dôres da patria opprimida, ergue-se, solta ao vento o grito da liberdade, desperta uma scintilla de patriotismo em corações embotados pela oppressão; e como lhe pagaram? Seu sangue precioso regou a terra que elle ardia por libertar. Este homem chama-se José Garibaldi.

No entanto, senhores, o pensamento vae seu caminho; o desconhecido caminha em silencio, diz Pelletan em sua linguagem de inspirado, elle avança, approxima-se, ouvistes? o ar estremeceu... Recuae almas timidas que não ousaveis tomar um partido, e dae lugar, alguma cousa vae passar.

Hoje, senhores, quando o pensamento tem realisado prodigios de grandeza, quando a liberdade senta-se triumphante sobre os destroços do despotismo, quando o antigo servo da gleba esqueceu o instrumento da escravidão, e vae contente dar seu voto sobre os destinos de seu paiz, ainda ha homens que se levantam contra este movimento regenerador, que procuram ressuscitar a Escholastica, que tenham saudades de Luiz XI e Luiz XIV. Tu homem do pensamento, cujo direito de pensar foi conquistado em soffrimentos por Abeilardo, pelo qual morreu João Hus, foi encarcerado o velho Galilêo, e muitos martyres hoje esquecidos sentiram sua carne crepitar nas fogueiras de Torquemada, renega esse passado, arranca da fronte o raio luminoso da razão, e volta as arguscias e subtilezas da Escholastica; aconselha o eminente padre Ventura: tu, homem livre, cuja liberdade foi conquistada á custo de tanto sangue, pela qual Bruto matou seus filhos, os Gracchos foram covardemente assassinados, Spartacus morreu combatendo heroicamente, e finalmente para não multiplicar os exemplos, tu cujos direitos foram conquistados e escriptos com sangue em 1789, esquece todo esse passado de glorias, rasga a carta dos teus direitos e volta ao governo de um só, confia tua vida, tua propriedade e tua honra ao vento do orgulho e do arbitrio; aconselha o eloquente Donoso Cortes: o Bentham, senhores, um padre philosopho, em [illegible] de christianismo sustenta depois que S. Paulo disse que não haviam mais escravos nem senhores, em face do seculo dezenove, quando a cruz se estende radiante nos dous mundos, quando o evangelho de Jesus Christo vae invadindo toda a terra, Bentham sustenta que segundo o direito natural o homem póde ser escravo!

Felizmente, senhores, hoje dominam os verdadeiros principios; com o progresso da sciencia a liberdade já não é uma chiméra, uma utopia de sonhadores é o que póde ser uma realidade, as monarchias de direito divino cahiram ou estão para cahir; a linguagem que se falla é outra, já não se entende mais o barbaro dialecto do seculo oitavo não se irá mais desenterrar nos archivos poentos de Carlos Magno os titulos de legitimidade das soberanias do seculo dezenove.

E no Brasil, senhores, de onde, senão da sciencia, podemos esperar a solução desses grandes problemas, que começam a agitar os espiritos em nossa terra? A abolição da escravidão e da pena de morte, esse escarneo sanguinolento da barbaria á civilisação de hoje, ou, na phrase de Aimé Martin, esses dous crimes do mundo barbaro conservados no mundo civilisado, o estabelecimento da eleição directa, que só poderá fazer com que não seja irrisorio o titulo de representantes da nação dado aos membros da assembléa geral, a instrucção primaria obrigatoria e facilitada, que derramará um resquicio de luz até as ultimas camadas da sociedade, a colonisação, e tantos outros problemas de que depende o futuro do Brasil?

Assim pois, meus collegas, confiemos no poder da sciencia, cultivemo-la com ardor, para que assim como foi desmoronado o edificio do despotismo a palavra selvagem —individualismo— não mais exprima uma realidade.

Tomemos por mira o futuro de nossa idolatrada patria, por bussola a sciencia de mãos dadas com o Evangelho, e teremos em recompensa a satisfação de ter bem obrado, e seremos fortes porque unidos, viveremos em um constante ambiente de amor.

Recife, 19 de outubro de 1862.

Jurisprudencia

Questão de direito.

« Offerecidos artigos de suspeição contra o juiz de direito em um processo de responsabilidade, qual o jury competente para julga-los na conformidade dos arts. 251 segunda parte e 255 do reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842: o jury do termo de residencia do juiz de direito, ou o do domicilio do réu suspeitante e districto da culpa? »

E' esta uma questão que nos parece grave, e que se agita actualmente no fôro da Victoria. E para que os mestres tenham occasião de dissipar o erro, em que talvez laboremos, aceitando a discussão que esta materia offerece, resolvemos publicar por agora a seguinte petição, documentada por um accordão do meretissimo tribunal da relação desta provincia, e um parecer de dous illustres advogados lentes da nossa Faculdade de Direito.

I

Illm. Sr. Dr. juiz municipal presidente da sessão do jury.

Diz João Leandro de Barros que tendo offerecido artigos de suspeição contra o juiz de direito desta comarca em um processo de responsabilidade movido contra o supplicante por aquelle juizo, occorre uma questão incidente, que passa a submetter a decisão de V. S.

A competencia não é sómente o poder, mas sim o poder destinado pela lei para ser exercido sobre certas materias, sobre certas pessoas ou sómente em certos lugares ou districtos. E' a autoridade que a lei confere a um e não a outro tribunal de conhecer de tal questão ou em taes circumstancias.

D'aqui resulta a classificação da competencia em tres especies relativas a tres condições, cada uma das quaes póde determinar a incompetencia. E vem a ser a seguinte:

1.° Competencia ou incompetencia *ratione materiæ*, conforme o assumpto ou materia de que se trata é ou não da natureza ou numero d'aquellas, cujo conhecimento a lei attribúe ao julgador;

2.° Competencia ou incompetencia *ratione personæ*, segundo a pessoa do réu tem ou não algum fôro especial; e

3.° Competencia ou incompetencia *ratione loci* attenta a divisão territorial dos tribunaes, a cada um dos quaes a lei confere competencia exclusiva quanto ao julgamento das causas de pessoas que *tem domicilio, praticam actos criminosos ou são presos no territorio assignado a esses tribunaes*.

Nem o legislador deveria permittir o contrario, [illegible], por isso que o accusador poderia [illegible] o levar o accusado perante os tribunaes que escolhesse, e que menos garantias offerecessem a este.

Taes principios reguladores da jurisdicção, a qual a competencia não se presuppõe, mas além d'isso exige positivamente como uma medida salutar e particular á jurisdicção, acham-se formalmente consagrados no nosso codigo do processo criminal artigos 8, 155, 156, 157, 158, 160 paragrapho terceiro, 171 paragrapho primeiro, 257 e 324; assim como em todo o capitulo quarto das disposições criminaes do regulamento numero 120 sob a epigraphe—Do fôro competente.

Isto posto, o supplicante vem por este meio requerer á V. S. a bem de sua defesa a solução da questão incidente de incompetencia, da qual depende a decisão final do jury sobre os artigos de suspeição offerecidos, e que por certo cabe á V. S. propor-se mesmo sem ser em sessão á vista do artigo 353 do regulamento citado, que assim preceitúa:

« Se o juiz de direito, nos autos que forem apresentados para o julgamento do jury, achar alguns que *não sejam da competencia* d'esse tribunal, os fará por seu despacho remetter ao juizo d'onde tiverem vindo com as explicitas razões da incompetencia e indicação dos termos, que se deverem seguir: »

Pedido.

Se bem que, não só com relação do processo de responsabilidade em geral, como tambem quanto ao incidente de suspeição reconheça o supplicante para aquelle o juiz de direito e para este o tribunal do jury competentes *ratione materiæ et ratione personæ*, todavia desconhece a competencia *ratione loci*, quer para a instrucção geral do processo em termo differente do de seu domicilio, quer para a questão incidente de suspeição, sendo esta confiada a um tribunal de um territorio que nem é o domicilio do réu nem o districto da culpa.

Deixando porém a questão de incompetencia acerca da instrucção geral do processo; não só porque não é o jury sob a presidencia de V. S. juiz senão do incidente; mas até porque a decisão d'este prejudica essencialmente a daquella questão; passará o supplicante a demonstrar apenas a incompetencia *ratione loci* do jury da Victoria para julgar a suspeição offerecida no termo da Escada.

A lei consagra o principio de que o réu deve responder perante o fôro de seu domicilio e districto da culpa, sem distincção da natureza deste. D'este modo ella attende a um dos fins da pena, que é o exemplo; o qual se faz sentir, sempre que no lugar em que se fez offensa á lei, ahi se lhe dá o reparo; e egualmente obedece a uma alta consideração de ordem publica, e vem a ser que em seu fôro encontra o réu maiores garantias e mais amplos meios de defeza.

Inspirando se em taes motivos, na hypothese de suspeição, importantissimo meio de defeza, a lei delegou ainda a decisão deste incidente ao jury, quando tão grave allegação do réu se dirige ao presidente do tribunal, fazendo-o substituir pelo juiz municipal seu supplente.

Saudavel disposição de uma legislação eminentemente liberal!

Entretanto parece e é para lamentar que a lei não cogitou da hypothese de dar-se esse incidente naquelles processos que não correm perante o jury. Mas se os motivos da lei consagrando a competencia *ratione loci* em taes processos, são precisamente os mesmos quando se trata dos que não vão ao jury, é evidentemente logico que ainda aqui se deve respeitar as razões de decidir.

E com effeito determinando o aviso numero 25 de 18 de maio de 1843 que mesmo em crime de responsabilidade (que aliás não é da competencia do jury) a suspeição posta ao juiz de direito seja julgada por aquelle tribunal, d'ahi se não póde concluir que viesse tal aviso fazer uma extravagante excepção ao principio, que determina a competencia dos juizes do domicilio do réu para o julgamento de suas causas e incidentes no territorio de jurisdicção do jury. Muito pelo contrario é bem certo que o aviso citado confirma e obedece ao principio de ordem publica em favor do suspeitante, o qual conserva sua triste condição de réu.

Portanto, sendo esta a doutrina contida em nossa legislação criminal, julgada por arestos de nossos tribunaes e ensinada nas escolas de direito, conclue o supplicante requerendo á V. S. que na conformidade do artigo 353 do regulamento numero 120 se digne mandar por seu despacho remetter para o jury do termo da Escada, que está aqui actualmente funccionando os autos de suspeição posta ao juiz de direito; visto que é aqui o fôro do domicilio e districto da culpa do supplicante, e conseguintemente este o tribunal competente.

Nestes termos o supplicante pede á V. S. que unida a presente aos autos, se defira na forma requerida.—E. R. M.

O advogado,
Jacintho do Rego.

Quando me achar na presidencia do jury da Victoria, que já se acha convocado para julgamento desta causa será attendido como for de direito.

Villa da Escada, 12 de novembro de 1862.

Pires !!!!!!

FOLHETIM

BELLA ROSA

POR

AMEDÉE ACHARD.

XL

O incendio.

(Continuação do n. 261.)

Entretanto La Deroute occultou na algibeira duas pistolas, em que tinha grande confiança, e accommodou debaixo do seu jaleco um punhal que já mais de uma vez tivera occasião de manejar. Estava um pouco pallido, e com o sobr'olho carregado.

— O caso é que devemos acabar com isto, dizia elle; o verdadeiro Ambrosio Patú póde voltar de um momento para outro: o lugar só para elle serve.

Apenas anoiteceu o sargento sahiu do seu aposento e passou pela horta. Tinha observado no dia da sua entrada no convento que havia desse lado alguns telheiros de madeira velha e carcomida que serviam de deposito para os moveis, de que já se não fazia uso, assim como tambem para nelles recolher-se a palha e o feno do alimento de quatro vaccas pertencentes ás religiosas. Achavam-se alli amontoadas muitas barricas, taboas para qualquer reparação no convento, e lenha com abundancia.

Esses telheiros eram separados do corpo principal do edificio obra de cincoenta toezas. La Deroute dirigiu-se para alli como quem toma resolutamente o seu partido, e occultou-se a um canto: tirou da algibeira dous ferrinhos, accendeu uma isca, introduziu-a por entre uns cavacos, e pôz-se a soprar com toda a força: poucos instantes depois uma chamma ardente ergueu-se no meio dos cavacos; o sargento empurrou com o pé para fogueira algumas taboas, jogou sobre ella tres ou quatro mólhos de palha, e sahiu puxando a porta sobre si.

Não tinha ainda chegado ao fim da avenida, e já a fumaça sahia por todos os cantos: o crepitar do fogo misturava-se com o estalido das madeiras. La Deroute voltou, e viu uma columna de fogo precipitar-se fóra do tecto calcinado; a porta abateu se; o incendio estendeu-se pelos telheiros.

O sargento pôz-se a correr com todas as forças para o convento, gritando a arrebentar:

— Fogo! Fogo!

Jeronimo foi o primeiro que ouviu, e largou-se atraz do sobrinho bradando com elle.

As religiosas encaminhavam-se para o côro no momento em que o incendio rebentou: uma dellas viu brilhar atravez dos vidros um clarão sinistro, outra parou immediatamente, e a madre Escolastica afinal deitou a cabeça para fóra da janella, e exclamou:

— Deus do céo! O convento está ardendo!

A' este brado todas as religiosas se debandaram, a porteira abriu as portas, a confusão tornou-se espantosa. Claudina, que se lembrou das palavras de La Deroute, adivinhou logo a sua intenção vendo-o a correr no terraço com um ar espantado. A moça dirigiu-se pela a cella de Suzana, agarrou-a pela mão, e deixando cahir um véu sobre o rosto desceu a escada.

Ninguem tratava de reconhece-las: todas as religiosas fallavam ao mesmo tempo: umas choravam, outras gritavam, e todas pediam soccorro.

A gente do convento corria de um lado para outro, e nada fazia. Os criados espantados pela rapidez e violencia do incendio encaravam as chammas que torvelinhavam no ar com enorme fragor, e não sabiam resolver-se no meio da confusão geral. La Deroute ainda mais augmentava a desordem com os seus gritos furibundos. A madre Escolastica que corria pelo convento aterrorisada encontrou por acaso a corda do sino, e pôz-se a tocar com vigor admiravel.

Os habitantes do quarteirão, que viram as chammas por cima do muro, acudiram ao toque do sino. A porta principal do convento foi arrombada, e a multidão precipitou-se no pateo. Era isto justamente o que La Deroute queria. Quando viu o povo penetrar nos jardins armado de machados, escadas e baldes, se entremetteu como uma enguia por entre as religiosas até o lugar em que os seus olhos de lince haviam avistado Suzana e Claudina.

— Sigam-me, lhes disse elle.

Eram tantas as religiosas envolvidas por entre a multidão, que ninguem reparava nisso. As duas amigas deram alguns passos para a porta; Bella-Rosa e Cornelio tinham entrado no meio do povo: apenas as avistaram, correram a ellas. La Deroute estava firme no seu posto: um encontrão que lhe deu um homem do povo fez cahir o chapéo do fingido jardineiro.

— La Deroute! exclamou Bouletord que comprehendeu tudo.

E quiz precipitar-se para elle, mas uma onda do povo impediu-lhe de executar esse intento.

Bouletord escumava de furor. Bella-Rosa e Cornelio carregaram Suzana e Claudina em seus braços: o povo, julgando que elles tratavam de conduzir para longe do incendio algumas religiosas feridas, abriu-se para dar-lhes passagem.

O Sr. de Charny, que se achava por ali por ser a hora da sua ronda quotidiana, penetrou tambem no convento. Ao brado de Bouletord, que gesticulava no meio do povo, elle lançou mão do punhal, e abrindo caminho por entre a multidão, cahiu sobre La Deroute que precedia a Bella-Rosa.

Porém o sargento via tudo o que se passava ao redor delle sem o parecer: no momento em que o Sr. de Charny ergueu o punhal, elle agarrou-o pela garganta com uma das mãos, e com a outra aparou o golpe segurando-lhe pelo braço que torceu com toda a força. A dôr fez com que o gentilhomem deixasse cahir o ferro: os dedos do sargento apertavam-lhe a garganta a ponto de estrangula-lo. O Sr. de Charny tornou-se vermelho, os joelhos dobraram-se, e elle cahiu redondamente no chão.

— Deixem passar estas pobres religiosas, repetia La Deroute tranquillamente passando por cima do corpo do Sr. de Charny.

Finalmente os fugitivos chegaram á porta do edificio cujo limiar transpuzeram sem obstaculo. Grippard afastou-se por um momento.

— Sigam, disse elle, que eu [illegible] daqui a pouco.

Assim dizendo encaminhou-se para o lado da rua de Saint-Maur.

A pequena tropa dos fugitivos alcançou logo o lugar em que Christovão achava-se com os cavallos: montaram e partiram a galope. Em poucos minutos Grippard se lhes reuniu a toda a brida. Os cavallos mordiam os freios, debaixo dos seus pés saltavam mil faiscas.

Subito os fugitivos ouviram um ruido extraordinario, voltaram a cabeça: um turbilhão de chammas subia para o céo, onde se reflectiam os clarões vermelhos. Pouco depois o turbilhão desappareceu.

— Os telheiros abateram-se, disse La Deroute fleugmaticamente. Eu bem sabia que o incendio causaria mais medo do que estrago.

— Devo lhe tudo, meu amigo, disse Bella-Rosa encarando para Suzana cujos braços estavam traçados em torno do seu hombro.

— Está bom, está bom, vamos para diante, replicou o sargento. Olá, Grippard, conservemo-nos na retaguarda: ainda não estamos quites com o tal Bouletord.

XLII

O mendigo.

Bouletord, entregue aos seus inuteis esforços no meio de uma multidão espantada e buliçosa, muito custou a desembaraçar-se. Os seus acolytos corriam de um lado para outro sem comprehender o que se passava: tinham visto sahir tanta gente que em ninguem repararam, e aguardavam as ordens para cumpri-las.

No momento em que viu abater-se o Sr. de Charny, e desapparecer La Deroute, o quartel-mestre soltou um grito de raiva, e precipitou-se para a porta do edificio: um movimento da multidão impelliu-o para o lado do Sr. de Charny, ao redor do qual se haviam grupado muitas pessoas. Bouletord levantou do chão o favorito do ministro que ali se achava cahido sem sentidos. O Sr. de Charny tornou a si, abriu os olhos, estendeu-os em torno de si, lembrou-se do que se tinha passado, e rugiu como um leão.

— Onde estão elles?

Bouletord apontou para a porta com um gesto de desespero.

— A' cavallo! A' cavallo! exclamou o gentilhomem.

Apenas conseguiram sahir fóra do pateo, o Sr. de Charny achava-se branco, e Bouletord vermelho de raiva. O primeiro estava mudo e ameaçador, o segundo vociferava mil imprecações.

— A' cavallo! repetiu Bouletord aos primeiros soldados que encontrou.

Todos correram para a rua de Saint-Maur, onde era a cocheira. O Sr. de Charny, que ia na frente percebeu o Sr. de Pomereaux que adiantava-se caracolando em seu cavallo para o lugar do incendio.

— O que quer dizer tudo isto? perguntou elle ao favorito do ministro.

— Pouca cousa, Sr. conde, roubaram a sua noiva.

— A Sra. d'Albergotti?

— Pois quem havia de ser? A' esta hora o feliz Bella-Rosa corre a toda a brida levando-a em sua garupa. [illegible] de V. Exc., Sr. conde.

O Sr. de [illegible] amor proprio [illegible] Apertou as redeas ao seu cavallo, que se poz a [illegible]

— Ah! Então elles partiram? perguntou com voz rapida.

— A pobre viuva lançou fogo ao convento para illuminar as suas segundas nupcias! São os adeuses mais solemnes que lhe poderia fazer, acrescentou o Sr. de Charny chacoteando.

O Sr. de Pomereaux pensava nos cortezãos, que rir-se-hiam de sua aventura, e se era homem que não temia as balas de artilharia, receiava, porém, extraordinariamente cahir no ridiculo.

— Que caminho seguiram elles? replicou o conde batendo nos flancos do seu cavallo com a ponta da chibatinha.

— E' o que podemos verificar mui facilmente, tornou o Sr. de Charny satisfeitissimo por ver o conde chegar ao ponto a que elle o queria levar.

Interrogadas algumas pessoas do povo, responderam que tinham visto quatro cavalleiros dirigirem-se a todo o galope para o lado do caes.

A' um signal do conde um dos seus lacaios cedeu o cavallo ao Sr. de Charny, e precipitaram-se no encalço dos fugitivos. Mas era preciso parar á cada canto para interrogar aos que passavam, e isto levava um tempo enorme.

Entretanto Bouletord e seus camaradas chegavam á cocheira da rua de Saint-Maur, correram ás estribarias onde se achavam os cavallos; mas apenas pozeram os pés nos estribos rolaram pela palha levando os selins comsigo: as cilhas tinham sido tiradas.

Bouletord praguejou como um pagão: foi preciso tempo para se conseguir outras cilhas, e ajusta-las nos selins

Finalmente partiram; porém ao primeiro esforço as redeas quebraram-se bem junto da barbella: nova demora para concerta-las. Tinham feito ás redeas o mesmo que ás cilhas. Esses dous incidentes, que se succederam immediatamente um após o outro, despertaram as suspeitas de Bouletord; em quanto um dos seus companheiros entrava na loja de um correeiro, elle estendeu as vistas em torno de si, e perguntou subitamente:

— Onde está Grippard?

— Não está entre nós, respondeu um dos quadrilheiros.

— Alguem o viu?

— Eu o vi, replicou o outro; estava de guarda á cocheira, quando elle lá entrou não ha muito tempo.

— Traidor! bradou Bouletord: condemnado seja eu se não abrir-lhe o coração em quatro partes!

Concertadas as redeas toda a tropa continuou a sua carreira, com as pistolas nos coldres, e os mosquetes atravessados nas pernas.

Bella-Rosa e Cornelio tinham seguido pela rua do Four; no becco de Bosi encontraram um soldado da ronda que quiz oppor-se á sua passagem: o cavallo de Bella-Rosa cabeceou-lhe no peito, e o soldado cahiu por terra. Entraram depois na rua Dauphine que atravessaram n'um instante.

A' entrada da ponte nova avistaram uma ronda do prebostado que achava-se bem no meio do caminho. La Deroute foi o primeiro que a avistou; impelliu o cavallo para a frente, seguido de Grippard.

— Corra adiante, lhe disse elle, e grite: Serviço do rei!

— Para que? perguntou Grippard levando a mão aos coldres.

— Ce os diabos! Faça o que lhe digo.

Grippard largou-se adiante, e gritou com uma voz de trovão:

— Serviço do rei!

Os soldados abriram alas; os fugitivos passaram como o relampago.

— Com effeito! exclamou Grippard admirado do resultado produzido por suas palavras. Mas se a gente do prebostado quizesse saber que serviço era esse, como nos sahiriamos?

— Os lobos não comem uns aos outros; olhe para o seu uniforme.

— E' verdade; tem razão! tornou o ex-cabo de esquadra.

Atravessada a ponte nova, tomaram o lado do caes, e ganharam o hotel de Ville. A noute estava escura; as lojas começavam a fechar-se; os burguezes voltavam ás suas casas.

Ao ruido daquella carreira precipitada, algumas velhas abriam os seus postigos, e espiavam para a rua: ao verem por entre a escuridão cavalleiros levando em suas garupas duas damas, cujos véos brancos fluctuavam ao vento, suppunham que era alguma senhora da côrte que se deixaram raptar com a sua camarista, e lastimavam a perversidade do seculo.

Os fugitivos chegaram á rua de Saint-Denis: os grupos de artistas e operarios que se recolhiam dos seus trabalhos abriam-se para dar-lhes passagem: porem quando tocavam quasi a porta de Saint-Denis, um official aventureiro, que cavalgava seguido de cinco acolytos armados de espadas e mosquetes, lhes veiu ao encontro. Era uma especie de saltimbanco, que trazia longos bigodes retorcidos, uma cicatriz no rosto, uma grande espada ao lado, uma pelle de bufalo ás costas, e comprida pluma vermelha pendente do seu chapeu pardo.

— O' lá! São raparigas que se deixaram raptar. Boa presa.

Cornelio levou a mão ao punho da espada; mas La Deroute interpoz-se logo entre elle e o saltimbanco. Parecia-lhe que o tal homem de pluma vermelha tinha juntado bem.

— Arrede se, disse o sargento ao Irlandez; deixe-me com o patife.

E encaminhou-se para o aventureiro com o chapeu na mão, dizendo:

— Meu fidalgo, parece que V. S. fallou: o que manda do seu serviço?

— Ora essa é boa! respondeu o aventureiro torcendo os seus bigodes. Veiu-me ao pensamento que aquellas raparigas são bonitas, e como não é justo que seus amos tenham tudo para si, quero tambem a minha parte.

— A sua parte, aqui a tem, replicou La Deroute.

E erguendo uma pistola pelo cano deu com a coronha tamanha pancada no aventureiro, que o fez cahir no chão atordoado.

A pistola gyrou depois na mão do sargento que, apresentando-a aos acolytes do official, acrescentou:

— Faço saltar os miolos do primeiro que gritar.

Grippard imitou a mesma manobra, e os taes acolytes, [illegible] cahido por terra [illegible].

A pequena tropa [illegible] a barreira de Saint-Denis [illegible]. No fim de um quarto de hora chegou a um lugar em que o caminho se [illegible].

La Deroute parou.

— Não gosto deste caminho, disse elle; já uma vez, ha muito tempo, o meu capitão esteve a ponto de ser preso por Bouletord; outra vez esteve a ponto de perder a vida. Voltemos á esquerda.

— Será ainda um presentimento? perguntou Cornelio sorrindo.

— Não; mas é uma cautella, replicou La Deroute. Talvez mesmo fizessemos bem em separarmo-nos aqui.

— Separarmo-nos! exclamou Bella-Rosa.

— Que duvida! Eu e Grippard tomaremos á direita.

— Logo o caminho de que não gosta?

— Bouletord, e o Sr. de Charny não tardarão a vir, por elle; apenas se approximem dar-lhes-hemos muito que fazer até que o capitão tenha tempo de pôr-se á salvo.

— E' uma idéa famosa! exclamou Grippard, que achava maravilhoso tudo o que dizia La Deroute.

— Isto quer dizer, observou Bella-Rosa, que ambos vão expor as suas vidas para salvar as nossas.

— Oh! para morrer é sempre tempo, murmurou o sargento.

— Ouça, replicou Bella-Rosa, temos corrido juntamente tantos perigos, que não nos é mais dado o direito de separarmo-nos. Se a Deus approuver enviar-nos maiores perigos atravessa-los-hemos ainda reunidos. Escolha pois: ou seguir-nos pela esquerda, ou então nós os seguiremos pela direita.

— Avante! exclamou La Deroute depois de apertar a mão do seu capitão.

E todos seguiram a galope pela esquerda.

O projecto dos fugitivos era mui to simples: contavam depois de percorrerem umas doze leguas agasalharem-se em alguma herdade no campo, e no dia seguinte voltarem a Paris, onde ninguem se lembraria de procura-los. Depois na primeira occasião iriam juntar-se ao duque de Luxembourg, e collocar-se-hiam sob a sua protecção immediata.

O caminho que seguiam devia conduzi-los a Pontoise. Os cavallos eram vigorosos: a noute se tornara limpida; o céu luminoso. O coração de Suzana entr'abriu-se á esperança; lançou um olhar para o horizonte do lado de Paris onde se descobria a flecha esguia da cathedral de Saint-Denis; e depois sorriu-se para seu noivo. Uma alegria sem limites expandiu a alma de Bella-Rosa.

— Agora, não ha poder nem infortunio que nos separe mais, disse elle a Suzana apertando-lhe as mãos sobre o coração.

— Não tente a Deus, meu amigo, respondeu ella com voz grave.

— Oh! Nós somos livres, e nos amamos!

Os cavallos feriam a estrada com os seus cascos: correram até Franconville.

Alli chegando La Deroute bateu á porta de uma hospedaria; pedia um sacco de aveia, e pagou sem regatear.

— O sobrinho Christovão desempenhou bem a sua missão, disse elle: os cavallos são ageis e vigorosos; mas não devemos abusar muito. Quem sabe quanto terão ainda de correr!

Os fugitivos [illegible] debaixo de umas arvores a beira [illegible] da estrada, em quanto davam aos cavallos a ração d'aveia.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

ILEGÍVEL